ANNO LIV NUMERO 292

QUINTA FEIRA 19 DE DEZEMBRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

LISBOA, 18 de dezembro, á 1 hora e 30 minutos da tarde.

— Cahio a torre do mosteiro de Belem (vulgarmente—Jeronymos, por ter sido occupado por frades de S. Jeronymo), um dos mais importantes monumentos de Lisboa. Foi mandado erigir pelo rei D. Manoel, no logar em que embarcára Vasco da Gama, em acção de graças pela descoberta da India.

Ha sete victimas do desastre.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Alimentação.

A *fritura* consiste em fazer ferver no oleo ou na gracha as substancias alimentares. Os corpos grachos, adquerindo pela ebulição um calor muito elevado, não dissolvem os succos interiores dos alimentos, como acontece com a agua, e ao contrario impedem-n'os de sahir e os seccam.

Os alimentos fritos são agradaveis á vista por causa de seu bello colorido, e conservam o gosto primitivo. Todo o merito de uma bôa fritura provém da sorpresa que lhe faz experimentar o liquido gracho fervente que endurece e dá côr dourada instantaneamente á superficie exterior do corpo, e dest'arte impede o oleo ou gracha de penetrar, e evita que os succos saiam.

Para isso, porém, é preciso que o liquido fervente seja bastante quente, afim de que sua acção seja brusca e instantanea; e o liquido só chega á este estado depois de ter estado por muito tempo exposto á um fogo vivo e crepitante.

Reconhece-se quando o liquido se acha á ponto, pondo nelle uma côdea de pão durante 5 ou 6 segundos; se, retirando-a, essa côdea se achar dura e colorida, o liquido está apto á fritura, do contrario é preciso activar o fogo.

O melhor liquido para fritar peixes é o azeite de oliveira, mas não se deve empregal-o senão nas operações que demandem pouco tempo, porque a ebulição prolongada desenvolve nelle um gosto empyreumatico e desagradavel. Sempre que a operação fôr prolongada, convém empregar a banha de porco ou gracha, como por exemplo para frigir batatas.

O *adubamento* consiste em juntar aos alimentos substancias que os modificam de modo a facilitar a digestão. Ás substancias que servem para adubar os alimentos, dá-se o nome de *condimentos* ou *temperos*.

Os *condimentos* taes como sal, pimenta da India ou da terra, mostarda, vinagre, etc, etc., são estimulantes dos orgãos digestivos; elles activam a digestão, provocando a secreção da saliva, do succo gastrico e de outras secreções intestinaes; além disso elles desafiam o apetite dando gosto aos alimentos.

Entre os condimentos, o *sal* occupa o primeiro lugar, como o mais util e o mais empregado. Elle é necessario ao trabalho da digestão, e não só actúa como estimulante da fome e da sêde, mas tambem favorecendo a dissolução e absorpção das materias alimentares. E' elle que fornece ao estomago o acido de que este tem carencia para digerir.

Após o sal vem o *vinagre*, que tem as mesmas propriedades. O vinagre, addicionado aos alimentos insipidos e mucilaginosos, como a salada e outros vegetaes, torna-os mais sapidos e favorece sua digestão. O abuso do vinagre, porém, bem como o do *limão*, que goza de identicas propriedades, tem ainda mais inconvenientes do que o do sal.

A *pimenta*, o *cravo*, a *canella*, a *baunilla*, o *alho*, a *cebôla*, o *cebolinho*, o *estragão*, a *nozmuscada*, o *cuentro*, a *salsa*, o *tomate*, etc., etc., entram, por assim dizer, diariamente na composição das comidas de que todos fazemos uso.

Sendo empregados com moderação e em proporções convenientes, estes condimentos excitam o apetite e favorecem a digestão; mas o abuso delles esgota as forças digestivas e de ordinario é a causa de muitas molestias do estomago.

E', pois, conveniente usal-os com discrição, e tanto quanto baste para estimular o apetite e facilitar a digestão.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o cobrador da recebedoria, Joaquim Hugolino da Silva Fragoso, resolve conceder-lhe, de accordo com a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 7 do corrente, n. 929, 3 mezes de licença para tratar-se fóra da provincia, da molestia denominada beriberi.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Tendo a officialidade do 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional do Recife, de mandar celebrar, na igreja da Ordem Terceira do Carmo, ás 7 horas da manhã de 14 do corrente, uma missa de *requiem* e *memento* pela alma do capitão fiscal do batalhão, Sabino Joaquim da Silva Corado, sirva-se V. S. de dar suas ordens afim de que por essa occasião sejam prestadas as honras funebres que competem ao finado.

— Ao Dr. chefe da policia. — Tendo eu recommendado ultimamente á commissão central de soccorros que, em lugar de fornecer alimento aos retirantes da secca, abone salario aos que quizerem empregar-se em obras publicas, declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 2,095, de 30 de novembro, que não póde por isso ser autorisada a remessa de viveres para Ouricury. Igual ao juiz de paz mais votado da freguezia, respondendo ao officio de 14 de novembro.

— Ao mesmo. —Em resposta ao officio de V. S., n. 2.158, de hontem, recommendo-lhe que expeça suas ordens no sentido de serem dispensadas as praças da guarda nacional requisitadas para guarnecer a cadeia de Ouricury, apenas alli chegar o destacamento do corpo de policia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes, communico a V. S. que José Antonio Simões, tendo sido absolvido por sentença de 21 de novembro, do crime previsto no art. 154 do codigo criminal, assumio o exercicio pleno de juiz municipal de Triumpho, em 1 deste mez, na qualidade de primeiro supplente.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o Revm. vigario capitular participou-me haver nomeado, em 9 do corrente, ao Revm. Antonio Graciano de Araujo Guarita vigario encommendado de freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, e exonerado de vigario de Muribeca, ao padre Gustavo Botti, sendo nomeado para substituil-o o Revm. João Carlos da Cunha. Outrosim, na mesma data, foi removido o padre Dario Nunes da Silva, da freguezia de Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres, para a de Pajeú de Flores, e nomeado vigario da de Cimbres o Revm. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti.

— Ao mesmo. —Mande V. S. pagar, nos termos da sua informação de 28 de novembro, n. 910, a gratificação de 51$200 á que tem direito o alferes do 14.º batalhão de infantaria, Aggêo Avelino da Costa Paiva, para forragem de uma besta de bagagem por haver percorrido 256 leguas nas viagens que fez em diligencia do Recife ao Granito e vice-versa, visto constar da informação junta por copia a data de taes viagens conforme exigio essa thesouraria. —Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para os fins convenientes, 13 ordens do thesouro nacional, sob ns. 150 e 254 a 265, e bem assim uma, em duplicata, da repartição do ajudante general, n. 1,424.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, remetto a V. S. a portaria do ministerio do imperio, pela qual foram concedidos ao Dr. Francisco Pinto Pessoa, lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, 3 mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Ao mesmo —Tendo resolvido nesta data, á vista da informação dessa inspectoria de 22 de outubro n. 810, indeferir a petição em que Candido Dias solicitava relevação da multa que lhe foi imposta pelo collector de Ipojuca, por não haver dado á matricula, no prazo legal, os ingenuos João, Belmiro, Bellarmino e Maria; assim o declaro a V. S, para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Mande V. S., nos termos da sua informação de 10 do corrente, n. 933, satisfazer o incluso pret, tirando vencimentos relativos ao exercicio de 1877—1878, no total de 2$816 para o soldado capturado Gonçalo José da Silva.

— Ao mesmo. — Nos termos da sua informação de 5 do corrente, n. 926, mande V. S. pagar ao alferes do 14.º batalhão de infantaria, Henrique José da Costa Guimarães, 20$800, relativos á gratificação que lhe compete, para forragem de uma besta de bagagem, por haver percorrido 104 leguas nas viagens que fez ultimamente em diligencia do Recife á Buique e vice-versa.

— A' commissão central de Soccorros.— A Santa Casa de Misericordia do Recife. de accordo com a autorisação conferida pela lei n. 1,264 de 9 de julho de 1877, rescindio, á 29 de outubro, o contrato de serviço funerario, de que eram emprezarios Agra & C. Devendo estes varias prestações, pecuniarias provenientes da obrigação consignada na clausula 3.ª do art. 2.º da lei n 1,121 de 17 de julho de 1873, obrigaram-se a satisfazel-as não só com o pagamento de 13:009$000, mas tambem constituindo a Santa Casa no direito de haver do governo recebimento do que elles pretendiam cobrar pelo enterramento de cadaveres de retirantes da secca. Das certidões passadas pelo administrador do cemiterio publico, e exhibidas pela empreza Agra & C., vê-se que alli foram sepultados 4,337 cadaveres de retirantes. Tomando-se por base o termo medio dos preços taxados pelas tabellas ns. 1 e 5, annexas ao regulamento provincial de dezembro de 1873, para o aluguel do carro funebre e o custo dos caixões de pinho, foi calculado em 14$330 a despeza com o enterramento de cada cadaver, a qual somma . . . . 62:149$210. Convindo, porém, a Santa Casa em ficar quites recebendo do estado 42:000$, recommendo a Vv. Ss. que effectuem a entrega da referida quantia ao commendador Joaquim Felippe da Costa, thesoureiro da junta administrativa da Santa Casa.—Communicou-se á Santa Casa.

— Ao director do arsenal de guerra.—Approvo o contrato effectuado por V. S. com o negociante João Rodrignes de Moura, para o fornecimento de 457 bornaes de brim de linho, destinados ao corpo de policia, á preço de 1$ cada um; o que, nesta data, se communica ao thesouro provincial, para os fins convenientes. Communicou-se ao thesouro provincial e commandante do corpo de policia.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Para ser devidamente instruida a petição de graça do réo Domingos Gomes de Aguiar, condemnado á pena de galés perpetuas por decisão do jury de Cimbres [Pesqueira] em 9 de fevereiro de 1871. cumpre que V. S. informe em que data foi elle transferido para esse presidio, assim como qual tem sido o seu comportamento.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que á vista do disposto no art. 12 do regulamento de 23 de junho de 1874 e da informação dessa inspectoria, de hontem, sob n. 393, concedo, nesta data, ao collector nomeado para Caruarú, Antonio de Lemos Vasconcellos, o prazo de 30 dias para prestar a respectiva fiança sem prejuizo do exercicio de seu emprego.

— Ao juiz de direito de Goyanna.—Cumpre que Vmc. proceda ás necessarias averiguações afim de saber-se que destino teve o processo do réo Francisco, escravo, condemnado em 29 de novembro de 1829 á pena de degredo perpetuo, informando quaes os culpados no caso de extravio, conforme é determinado em aviso do ministerio da justiça, de 4 do corrente.

— Ao juiz municipal do Cabo.—Com a inclusa cópia do parecer do conselheiro presidente do tribunal da relação, opinando que os avaliadores nada percebem á titulo de estada e diligencia nas avaliações fóra do lugar da cidade ou villa, respondo á consulta constante do officio de Vmc., de 13 de novembro.

— Ao engenheiro das obras militares.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 4 do corrente, autoriso Vmc. a mandar proceder aos reparos, caiadura e pintura de que precisa a enfermaria militar, na importancia de 313$240, constantes do orçamento que veio annexo ao seu officio n. 51 de 17 de outubro.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril.—Conforme solicitou o director da repartição das obras publicas geraes, em officio de hontem, sob n. 104, recommendo a Vmc. que intime ao gerente dessa companhia para que, dentro do prazo de 8 dias, mande proceder devidamente, como lhe cumpre, aos reparos de que precisa o calçamento da ponte da Boa-Vista, sendo esse serviço feito sob a fiscalisação e instrucções do referido director; certo de que os mencionados reparos serão executados por aquella repartição e á custa da companhia uma vez que, findo o dito prazo, não tenha sido cumprida semelhante intimação. Communicou-se ao engenheiro das obras geraes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do presidio de Fernando.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, segundo consta de officio do Dr. chefe de policia, n. 2,146 de 10 do corrente, deixou de seguir para esse presidio a sentenciada Maria Antonia do Espirito-Santo.

— Ao inspector do thesouro provincial.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, em 5 do corrente, approvou-se, de accordo com a informação constante de seu officio n. 374, de 3 daquelle, a resolução tomada pelo subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, de alugar, em 9 do mez anterior, uma casa, pertencente á Sra. D. Mellania, para alli servir de quartel do destacamento, ao preço de 10$000 mensaes.

— Ao director da colonia Isabel.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Revma., em resposta ao seu officio de 2 do corrente que, nesta data, se solicitou do governo imperial isenção de direitos para o fogão, castiçaes de metal e caixilho a que allude o citado officio.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1878

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista o recurso interposto por Meuron & C., da decisão da junta do thesouro provincial, que confirmou a do consulado, indeferindo a reclamação por elles feita sobre a base porque é cobrado o imposto de exportação do rapé preparado na provincia, resolve negar provimento ao mesmo recurso, não só por achar-se caduca a portaria do inspector da extincta thesouraria provincial, de 29 de dezembro de 1852, em virtude da disposição do art. 114 do regulamento de 30 de outubro de 1875 combinada com a do art. 2º § 1º do regulamento de 6 de abril de 1874, que manda servir de base, para a arrecadação dos direitos de exportação, a tarifa ou pauta semanal dos preços correntes, organisada pela alfandega, mas tambem por não aproveitar aos reccorrentes a circumstancia de entrar no fabrico do genero que exportam materia prima estrangeira, attento o art. 16 § 4º da lei n. 1,261, que tributa indistinctamente a exportação dos generos de producção da provincia.—Communicou-se ao thesouro.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Mande V. S. pagar ao alferes do 14º batalhão de infantaria, Angelo de Fojos Corrêa Cesar, a gratificação a que tiver direito, para forragem de uma besta de bagagem, por haver viajado ultimamente em diligencia de Piranhas á Villa-Bella e vice-versa, visto achar-se satisfeita a exigencia contida no officio dessa inspectoria, de 13 de novembro ultimo, n. 869, com o incluso attestado e as informações que o acompanham.

— A' commissão central de soccorros.—Declaro a Vv. Ss, em resposta ao seu officio de 9 do corrente, que não convém remetter á repartição das obras publicas 100 barricas de cimento inglez para as obras da ponte de Una, em Palmares, porquanto essa commissão, á vista das providencias ultimamente adoptadas, apenas deve fornecer salario aos retirantes da secca, que forem empregados em serviços feitos por conta do governo.

— Ao inspector da saúde publica.—Remetta V. S., com a possivel brevidade, á commissão central de soccorros, alguns tubos de lympha vaccinica e duas ambulancias, com medicamentos apropriados ao tratamento da variola, afim de serem enviados para Iguarassú e Gloria do Goitá. — Communicou-se á commissão central, juiz de direito de Iguarassú e vigario da Gloria do Goitá.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 6 deste mez, n. 388. que devendo ser enviados para a côrte os fundos precisos para o pagamento dos juros das apolices da divida da provincia, alli emittidas pelo Banco Industrial e Mercantil, e da amortisação e juros do emprestimo contrahido com o Banco do Brasil, correspondentes ao semestre de julho a dezembro, fica Vmc. autorisado a tomar saques para a realisação de taes compromissos, conforme solicitou no citado officio.

— Ao 2º promotor publico do Recife.—Para os fins convenientes, transmitto a Vmc., a acta da apuração de votos para deputados provinciaes, feita pelos vereadores suspensos Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Bellarmino do Rego Barros, Francisco Martins Raposo, José Cesario de Mello. e João da Cunha Soares Guimarães.

— Aos Srs. Fenelon Pinheiro de Mendoça e Francisco P. Teixeira Chaves.—Com officio de 30 de novembro, hoje recebido, foi-me entregue a quantia de 437$000 producto de uma subscripção, expontaneamente promovida por Vv. Ss., a beneficio das victimas da secca desta provincia. Communicando que remetti aquella quantia á commissão central de soccorros, para os fins convenientes, cumpre-me agradecer tão generosa offerta, louvando ao mesmo tempo os sentimentos philantropicos de Vv. Ss.—Officiou-se á commissão central.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Ouricury.—Tendo eu recommendado ultimamente á commissão central de soccorros, que, em lugar de fornecer alimentos aos retirantes da secca, abone salario aos que quizerem empregar-se em obras publicas, declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 14 de novembro, que, não póde, por isso, ser autorisada a remessa de viveres para essa localidade.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario interino da assembléa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. um volume, que a este acompanha, contendo copias authenticas das actas da reunião de todos os collegios eleitoraes desta provincia, para a eleição de 39 deputados á essa assembléa.

— Ao juiz de direito de Pão d'Alho. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, communicando haver reassumido o exercicio de seu cargo, em 4 deste mez. —Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao de Bezerros.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando que o bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello prestou juramento e entrou em exercicio de juiz municipal naquella data.

— Ao de Villa-Bella.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 29 de novembro, communicando haver absolvido, por sentença de 21 daquelle mez, o primeiro supplente do juiz municipal, accusado pelo crime previsto no art. 154 do codigo criminal.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do Triumpho.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio pleno de juiz municipal na qualidade de primeiro supplente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1878

Abaixo assignados. negociantes da cidade de Goyanna.—Não procede a reclamação dos supplicantes, á vista do disposto no art. 7º do contrato de 17 de agosto de 1875, que autorisou a companhia a abrir a navegação do canal e a cobrar as taxas estipuladas no art. 11, desde que ella podesse ser effectuada por pequenos barcos. Uma vez que as barcaças transitam no canal, presta-se este á navegação; e é justo, portanto, que a companhia perceba as taxas estipuladas.

Dessa obrigação só estão isentas aquellas barcaças que, por seu calado d'agua, poderem apenas percorrer uma parte do mesmo canal; mas estas devem, por um accordo equitativo, pagar uma taxa tal que, unida ao custo do transporte por terra até o ponto de embarque, seja equivalente ao preço marcado no sobredito art. 11.

Alexandrina Rosa da Espectação e outros.—Sejam relevados.

Celerino do Rego Baptista.—Indeferido.

Clementina de Moraes Sarmento.—Informe o Revm. director da colonia Isabel.

Bacharel Francisco Brederodes de Andrade. —Informe o Sr. juiz municipal do termo da Escada.

Guilherme Augusto de Athayde.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da vara civel.

Gervasio Gonçalves da Silva —Releve se.

Irmandade de Santa Anna na igreja de Santa Cruz na freguezia da Bôa-Vista desta cidade. —Remettido ao Sr. coronel commandante das armas, para attender á supplicante no caso de ser possivel.

Joaquina das Mercês Ferreira.—Apresente-se ao Dr. João da Silva Ramos para ser inspeccionada.

Capitão João Cavalcante de Albuquerque.—Seja relevado.

Joaquim José de Moura.—Informe o Sr. juiz municipal do termo da Escada.

Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade.—Apresente-se ao Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, para ser inspeccionado.

Manoel José de Medeiros Correia.—Prejudicado.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. – Certifique-se.

Prudencio Umbelino de Godoy.—Seja relevado.

Umbelino de Souza Marinho.—Sim.

Manoel Simões de Souza.—Releve-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de dezembro de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

—

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 18 de dezembro de 1878. — Ordem do dia n. 1,155. — O coronel commandante das armas faz constar á guarnição, que apresentou-se hoje, vindo da côrte, com o fim de reunir-se ao 2.º batalhão d'infanteria, a que pertence, o Sr. alferes Luiz Gonzaga da Lyra Flôres. (Assignado).—*Hermenegildo d'Albuquerque Porto Carrero.* — Conforme. — O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou hontem, com 28 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Tabatinga.

Lida a acta da sessão antecedente. e, tendo sobre ella havido algumas reclamações, deixou ella de ser approvada.

O Sr 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, declarando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que designou o dia de hoje, para, á 1 hora da tarde, ter lugar a abertura da assembléa.—Inteirada.

Outro do Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, remettendo ao 1º secretario interino da assembléa a quantia de 97$860, de saldo das quantias por elle recebidas do thesouro provincial e os respectivos documentos, concernentes ás despezas que fez, como deputado e 1º secretario no anno proximo findo.—Inteirada.

Não havendo mais que tratar, foi levantada a sessão.

Finanças da provincia—Do relatorio que vai ser lido hoje, pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na sessão de installação da assembléa legislativa provincial, extrahimos os seguintes dados sobre as finanças respectivas:

A receita realisada em 1877—1878 foi de 2,784:981$238, comprehendida a quantia de 61:548$675 arrecadada tambem, mas procedente de fontes de renda não proprias do anno.

Ha, pois, entre o orçado e o arrecadado a differença de 307:675$963 á favor deste, excluida da comparação aquella quantia, producto da renda não propria do anno.

A despeza effectuada absorveu aquella receita em sua totalidade.

Entre a despeza orçada e a realisada houve a differença para menos nesta de 5:575$632; e com relação á decretada igual differença na importancia de 44:037$375.

Da comparação da despeza realisada no anno anterior de 1876—1877 e no subsequente de 1877—1878 nota-se a differença para menos nesta de 70 439$645.

Para 1879—1880 está orçada a receita em 2,723:626$130. Nesta importancia comprehende-se a quantia de 81:193$620 de renda de applicação especial.

Comparada esta renda orçada, feita a deducção da parte da applicação especial, com a calculada no orçamento anterior para o anno corrente de 1878—1879, observa-se um movimento ascendente na renda provincial orçada de... 181:139$770.

A despeza para o mesmo anno orçou-se em 3.263:768$992, com inclusão da quantia de 86:193$620 de applicação especial.

Comparada esta despeza orçada, sem comprehender-se a quantia de applicação especial, com a calculada no orçamento anterior para o anno corrente de 1878—1879, observa-se o mesmo movimento de subida na quantia de 96:469$632.

Do balanço da despeza com a receita orçada, reconhece-se a insufficiencia desta e d'ahi o deficit de 540:142$862.

Generos alimenticios — Pelo vapor inglez *Cordova* vieram para nosso mercado: arroz, 2,900 saccos; azeite de oliveira, 4 caixas e 32 barris; azeitonas, 25 ancoretas; alhos, 5 canastras: batatas, 10 caixas; biscoutos, 14 ditas; brandy 35 ditas; castanhas, 37 ditas; chá, 45 ditas; conservas, 35 ditas; cebôlas, 270 ditas; chouriças, 6 ditas; cerveja, 49 ditas, 35 barris e 362 barricas; doces, 2 caixas; feijão, 3,508 saccos; figos, 6 amarrados; massa de tomates, 8 caixas; milho, 25 saccos; manteiga, 49 caixas; nozes, 1 barrica; passas, 5 amarrados; peixe em conservas, 17 caixas; presuntos, 10 ditas; provisões, 10 ditas; queijos, 11 ditas; toucinho, 80 barris, vinagre, 10 ditos; vinho, 109 ditos, 20 caixas e 8 pipas.

Faculdade de Direito. — No dia 11 do corrente fez acto do 1º anno do curso, e foi approvado plenamente, o alumno Adolpho Luiz Ozorio.

— No dia 12 prestou juramento e tomou posse da cadeira de rhetorica do curso de preparatorios annexo á Faculdade, o Sr. Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

— Amanhã deve haver sessão da congregação dos lentes da Faculdade, para realisar-se o juramento e posse do Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira, de uma cadeira de lente substituto.

Dinheiro —O vapor *Espirito Santo* levou de nossa praça:

Maceió	26 250$000
Bahia	150$000
Rio de Janeiro	2 000$000

Escravos—Neste porto embarcaram, no vapor *Espirito Santo*, com destino ao Rio de Janeiro, 55 escravos.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo—No dia 14 do corrente tiveram lugar neste collegio de instrucção primaria e secundaria, os exames do 3º anno do curso primario, assim como de latim e francez. Não tendo por motivos justos, comparecido o digno Dr. de egado litterario, foi o acto presidido pelo Sr. Dr. Bandeira de Mello, sendo examinadores os Srs. professores Augusto José Mauricio Wanderley, Caetano Francisco Durães. o Sr. Joaquim Borges e o director. Achavam-se presentes alguns Srs. pais e muitas outras pessoas gradas,

Principiando a prova escripta ás 4 horas, terminou ás 6, seguindo-se então a prova oral, que terminou ás 8 e meia da noite, sendo o resultado o seguinte: 3º anno: José Fernandes da Silva Manta, Manoel Alpheo Alves Ferreira de Miranda e Alfredo Pires Just, distincção; francez, Virgilio Antonio Mendes da Silva, Quintiliano de Mello e Silva, João Baptista de Araujo, Elysio de Vasconcellos Pereira de Araujo, Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, plenamente; latim, João Hugo Gonçalves, Quintiliano de Mello e Silva, Virginio Antonio Mendes da Silva, João Baptista de Araujo, Elysio de Vasconcellos Pereira de Araujo, plenamente, Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, approvado.

Findo os exames, foram encerrados os trabalhos lectivos até o dia 7 de janeiro vindouro.

Consulado provincial—Esta repartição está procedendo á cobrança, livre de multa, dos impostos da decima urbana, sobre a renda dos bens de corporações de mão morta, e sobre o consumo de aguardente, correspondentes ao exercicio de 1878—1879.

Companhia de cavallaria—Amanhã, ás 10 horas do dia, o conselho economico desta companhia contrata o fornecimento de alimentação, pastagem e tratamento da respectiva cavalhada.

Instituto dos professores de Pernambuco—Hoje, ás 10 horas da manhã, procede esta associação á eleição do conselho que tem de dirigil-a no anno social de 1879.

Segundo batalhão de infantaria—A's 10 horas do dia 20 do corrente (amanhã), o conselho economico deste batalhão contrata o fornecimento do rancho para as praças, no semestre de janeiro a junho de 1879.

Gremio dos Professores Primarios—Deve reunir-se amanhã, ás 11 horas do dia, a assembléa geral dos membros desta associação, afim de proceder á eleição da sua directoria para o anno de 1879.

Eleição de confraria—A irmandade de N. Sra. da Conceição dos Militares procede hoje. ás 6 horas da tarde, á eleição da mesa regedora para o anno de 1879.

Companhia Pernambucana—Esta companhia expede amanhã o seu vapor *Mandahu* para os portos de Maceió, Penedo e Aracajú.

Impostos municipaes—Termina a 31 do corrente o prazo para pagamento, livre de multa, dos impostos municipaes votados na lei do orçamento vigente para o municipio do Recife.

Instituto Archeologico e Geographico—Reune se hoje. á hora e no lugar do costume, em sessão ordinaria.

Exercicio de 1877—1878—Pagam-se os impostos geraes sobre industrias e profissões, taxa de escravos, e decima addicional sobre bens de corporações de mão morta, correspondentes ao exercicio de 1877—1878. com a multa de 6 por cento até 20 do corrente (amanhã), e com a de 10 por cento de 21 a 31 deste mez.

Irmandade de Santa Cecilia—Sexta-feira 20 do corrente [amanhã], ás 10 horas do dia, reune-se a mesa geral desta confraria, para proceder á eleição do thesoureiro.

Arsenal de guerra—O conselho economico da companhia de aprendizes artifices deste arsenal contrata hoje, ás 10 horas do dia, o fornecimento de diversas fazendas, calçado, etc., para as respectivas praças.

Obras militares—No sabbado [21]. ao meio dia, esta repartição recebe propostas para os concertos, caiação e pintura de diversos compartimentos da enfermaria militar, orçado tudo em 313$240.

Embarque—Com destino ao Rio de Janeiro embarcou hontem, no vapor *Espirito Santo*, o Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, chefe de policia desta provincia, e deputado geral, eleito pela de Goyaz. Crescido numero de seus amigos e alliados politicos acompanharam-o até bordo.

Chefe de policia—Hontem prestou juramento e entrou no exercicio de chefe de policia interino, o Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro.

Rua do Jardim — O sapateiro, morador nessa rua, da freguezia de S. José, mostra-se cada vez mais enfurecido contra o seu infeliz discipulo.

Ainda hontem deu uma terrivel surra no aprendiz que o deixou prostrado por cerca de duas horas, declarando que a policia o protege, e que não ha quem faça cessar o seu furor !!

Recommendamos esse malvado ao Sr. Dr. chefe de policia.

Hospital Pedro II.—Tendo dado ha alguns dias, nesta *Revista*, uma noticia reclamando contra a admissão nesse estabelecimento de diversos tripolantes de um navio que arribára ao nosso porto, em vista de informação que nos foi ministrada por pessoa que suppomos habilitada, vimos agora dar lugar aos dous seguintes documentos, refutantes daquella noticia.

Deixamos aos profissionaes a decisão da pendencia.

« Illm. Sr. Manoel José dos Santos.—Respondendo á carta supra de V. S., sou a dizer-lhe que parece-me nenhum inconveniente haver em que sejam tratados no hospital Pedro II os quatorze tripolantes da barca franceza *Vigo*, atacados de escorbuto; pois que não é a primeira vez que alli são recolhidos doentes de escorbuto e mais graves do que os de que se occupam actualmente, sem que nunca resultasse disso mal algum.

« De outras vezes o estado dos doentes era tal que um ou outro não deu tempo a resistir ao tratamento que lhes foi applicado.

« Desta vez os doentes já estão quasi restabelecidos e terão alta qualquer dia, promptos.

« Depois que os medicos reconheceram que o escorbuto era uma molestia que tinha causa especial, removida a qual causa, ella desapparecia immediatamente, os casos tornaram-se cada dia menos frequentes, a ponto de ser raro. especialmente na marinha ingleza, um caso de escorbuto.

« Medidas hygienicas baseadas em aturadas e pensadas observações foram adoptadas como lei, respectivamente a alimentação e bebidas que devem ser dadas a bordo dos navios, mesmo mercantes.

« Entretanto não é possivel que as prevenções sejam sempre taes que acautelem todos os males imaginaveis

« A barca franceza *Vigo* trazia 88 dias de viagem e ha muito tempo que os marinheiros bebiam agua distillada, e pela falta que havia não sobrava tempo para ser arejada. Reconhecido como está hoje que a agua distillada não serve para alimentação, por faltar-lhe quando menos a parte calcarea, nada ha que admirar que a tripolação que tambem não tinha senão carne salgada e toucinho, começasse a soffrer de escorbuto.

« Chegada á terra e sendo-lhe fornecida alimentação fresca e aprepriada, em poucos dias consideraveis melhoras appareceram em todos os marinheiros, e elles se acham quasi bons.

« Em eras remotas e quando nada se sabia da sua natureza e tratamento, o escorbuto fez muitas victimas; e talvez quando todas as epidemias eram consideradas contagiosas, elle tambem o fosse.

« Admira que ainda hoje houvesse quem se lembrasse de classificar o escorbuto de molestia nimiamente contagiosa, quando ella, ao menos que eu saiba, nunca se propagou de um individuo que viesse de bordo a um que estivesse são em terra, e que com aquelle se pozesse em contacto.

« Póde V. S. fazer o uso que quizer desta minha resposta.—Recife, 13 de dezembro de 1878. De V. S. attento e venerador, *Pedro de Atahyde Lôbo Moscoso.*

« Hospital Pedro II, 11 de dezembro de 1878. —Illm Sr.—Conforme V. S. pede de informar se os doentes francezes, atacados da molestia escorbuto, que foram recolhidos a este hospital, podem ser nelle tratados sem prejudicar os outros doentes, e se é molestia contagiosa: tenho a dizer.

« Nenhum prejuizo causa aos outros doentes, os affectados de escorbuto, porque não é molestia contagiosa, e só se desenvolve debaixo de certas condições e causas; como são as grandes reuniões, em um espaço pequeno, de muitos individuos com má ou pouca alimentação, como succede as veses a bordo dos navios, em prisões e acampamentos de guerra; sendo causa primordial a má ou insufficiente alimentação.

« Não é a primeira vez que neste hospital se tem tratado homens maritimos affectados de escorbuto e em grão muito adiantado, [matando alguns] circumstancia que não se dá com os actuaes, em que alguns já entram em convalescença, e nenhum, á vista das melhoras obtidas, considero que morrerá.

« E' muito prejudicial para os outros doentes em um hospital como este receber-se molestias positivamente contagiosas e mortiferas como são a variola, febre amarella, sarampo e sarnas, que não só causam da nno aos mais doentes como torna o estabelecimento insalubre, como hoje o está este, de maneira que a cirurgia principalmente tem perdido os doentes operados, que em outras épocas era certa a cura.

« Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Manoel José dos Santos, digno mordomo do hospital.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonseca*, director do serviço sanitario do hospital.

Revista Illustrada. — Para a respectiva agencia acabam de chegar os ns. 138, 139 e 140 deste interessante jornal illustrado, que se publica no Rio de Janeiro.

Exames de instrucção primaria—No dia 3 do corrente, na povoação de S. José da Corôa Grande, da comarca de Barreiros, foram examinados os alumnos da escola publica do sexo masculino, regida pelo professor Carlos José Dias da Silva, sendo o acto presidido pelo delegado litterario conego João Baptista Soares, servindo de examinadores o professor da cadeira, e professor da villa de Barreiros Tranquillino da Cruz Ribeiro. Foram approvados plenamente os alumnos Plautillo José de Farias, José Sergio de Barros Wanderley e João Gualberto de Farias.

— No mesmo dia 3, na escola do sexo feminino da dita povoação, regida pela professora publica D. Catharina Leopoldina de Castro Araujo Ramos, e sob a presidencia do mesmo delegado litterario, foi examinada e approvada a alumna Ildefonsa Henriqueta de Souza, sendo examinadores a professora da cadeira e o professor Tranquillino da Cruz Ribeiro.

— No dia 5 do corrente, na sala da escola publica da villa de Barreiros, regida pelo professor Tranquillino da Cruz Ribeiro, foram examinados sete alumnos da referida escola, presidindo o acto o delegado litterario, conego João Baptista Soares, sendo examinadores o professor da cadeira, e o professor particular da mesma villa, tenente Ascencio Marcolino Meira. O resultado foi o seguinte: os alumnos Joaquim de Souza Portella, João Antonio da Silva Oliveira e João Paulo da Silva, approvados com distincção; e os alumnos Placido Ferrão Castello Branco, Joaquim Antonio de França Camara, Tertuliano Correia Cabral e Cosme de Hollanda Vasconcellos, approvados plenamente.

— No dia 6 tiveram lugar os exames da escola publica do sexo feminino da mesma villa, regida pela professora D. Maria da Conceição Azevedo. O delegado litterario João Baptista Soares presidio o acto, sendo examinadores a professora da escola e o professor Tranquillino da Cruz Ribeiro. Das examinadas foram approvadas com distincção as alumnas Eliza Francisca da Silva e Idalina Umbelina de Farias, e approvadas plenamente as alumnas Maria Ignez de Bastos, Maria Izidora de França e Benedicta Maria dos Anjos.

— Na povoação de S. Vicente, e no dia 3 do corrente, tambem tiveram lugar os exames dos alumnos da aula publica do sexo masculino, sendo o acto presidido pelo respectivo delegado litterario do districto. Foi approvado com distincção o alumno Vicente Guedes de Araujo Pereira, o qual foi brindado pelo professor com uma caneta de prata, pelo seu comportamento e aproveitamento.

Bazar Victoria — Este estabelecimento, situado á rua do Barão da Victoria n. 2, acaba de receber da Europa, grande copia de objectos de quinquilharia, artigos de modas, malas, bolsas e cadeiras para viagem, bem como bonecos e outros brinquedos para criança, sem contar uma infinidade de outros artigos de utilisação na vida pratica, como tudo se vê do respectivo annuncio, inserto na secção competente, para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores.

Palmares.—Escrevem-nos desta villa em data de 17 do corrente:

« Estamos talvez ameaçados de uma tremenda epidemia de febres putridas, como aconteceu em Caruarú, devido ao estado de saturação do cemiterio, que aliás é muito pequeno e está situado quasi dentro da villa.

« Não duvido que o cemiterio seja sufficiente para as necessidades ordinarias da população normal; mas com certeza é insufficientissimo para as actuaes condições de Palmares, com uma notavel população adventicia e a braços com uma epidemia de variolas.

« O seu estado, já máo, aggravou-se enormemente com o enterramento, nestes ultimos tempos, de mais de 500 cadaveres de variolosos. Asseguram-me até que, em alguns pontos do cemiterio, já ha duas camadas de cadaveres !...

« Os inconvenientes, e, direi mesmo, os perigos de um tal estado de cousas são por tal modo evidentes, que dispensam quaesquer commentarios.

« Ignoro se se trata de tomar as providencias necessarias e urgentes; mas julgo que a municipalidade já deve ter tido conhecimento do que ha, pois, segundo me disseram, um vereador indo ao cemiterio, de lá retirou-se apressadamente, atacado de vertigens e vomitos pelo insupportavel cheiro que sentio.

« Como entre nós, até em casos desta ordem, é necessario que o governo tome a iniciativa em tudo e expeça ordens, etc., etc., solicite V. do presidente da provincia que ordene quanto antes o alargamento do actual cemiterio ou a creação de outro com prohibição expressa de fazerem-se enterramentos na área já occupada. »

Ahi fica o pedido; resta que seja tomado na devida consideração.

Limoeiro.—Escrevem-nos desta villa, em 15 do corrente:

« Deu-se agora, na comarca de Bom Jardim, um facto, que vem em favor da emigração.

« O subdito hespanhol José Raymundo on Romão, forou por seis annos, mediante a paga de 50$ annuaes, uma parte de terras na propriedade *Zumbi de dentro*, da qual era proprietario João Barbosa, morador no lugar Bizarra. Este vendeu a propriedade a Vicente Barbosa Lima, e, não gostando do hespanhol, mandou seis guardas-costas, armados, botar abaixo a casa que este tinha, como de facto o fizeram, sem que encontrassem a menor resistencia por parte do hespanhol, que bem comprehendeu quanto desvantajosa lhe seria ella. Logo em seguida a isto, foram os sicarios aos cercados, arrancaram as cercas, espalharam os gados nas lavouras, causando prejuizos enormes ao pobre homem. Nada fizeram as autoridades para punição dos criminosos.

« Finou-se, de inanição, o *Club Litterario Limoeirense.*

« O furto de cavallos é a ordem do dia, em toda a comarca.

« O furto de roças cessou, porque não ha mais o que roubar.

« No dia 20 do passado realisou-se aqui a benção do cemiterio, e no dia immediato a da capella, sendo nesta celebrado o incruento sacrificio da missa pelo Rvm. vigario da freguezia.

« A comarca acha-se toda em interinidade: juizes de direito e municipal, e promotor publico.

« No dia 5 do corrente realisaram-se os exames publicos das alumnas da aula do sexo feminino, que é regida pela professora D. Maria do Rosario de Oliveira Mello, sob a presidencia do delegado litterario interino Rvm. Joaquim da Costa Pinto, e servindo de examinadores o Dr. Marco Tullio dos Reis Lima, e a professsra. Foram approvadas plenamente quatro alumnas.

« Apezar da boa e copiosa chuva que tivemos dia de Santa Luzia, continúa um calor de abafar, o que faz suppor que teremos mais chuvas, o que não será máo. »

Alfandega de Pernambuco — Damos em seguida os mappas estatisticos organisados por essa repartição, relativos ao mez de novembro ultimo:

1878—1879.— Valor official da importação estrangeira, relativo ao mez de novembro de 1878:

Allemanha	45:045$517
Austria	17:051$040
Belgica	8:023$550
Confederação Argentina	73:203$000
Estados-Unidos	191:509$357
França	279:308$530
Grã-Bretanha	1,323:618$744
Hollanda	514$000
Italia	1:794$000
Portugal	91.058$513
Somma	2,031:126$251

3ª secção da alfandega de Pernambuco, 18 de dezembro de 1878.—Servindo de chefe de secção, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.* — O 3.º escripturario, *Sebastião Muniz Bazilio Pyrrho.*

1878—1879. — Valor official da exportação por destinos para fóra do paiz, relativo ao mez de novembro de 1878:

Confederação Argentina	190:286$415
Estado-Oriental	44:843$393
Grã-Bretanha	795:280$742
Estados-Unidos	326:780$875
Portugal	124:854$910
França	781$280
Somma	1,482:827$615

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 18 de dezembro de 1878.— Servindo de chefe de secção, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*— O 3.º escripturario, *Francisco Paulino de Almeida e Albuquerque.*

1878—1879.— Navegação de longo curso por procedencias e destinos, relativa ao mez de novembro de 1878.

ENTRADAS / PROCEDENCIAS	NAVIOS — Á vela: Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem	A vapor: Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem
Allemanha	2	750	16			
Austria	1	325	10			
Belgica	3	1117	27			
Conf. Argentina	1	180	11	4	8512	411
Estados-Unidos	5	1597	39	2	4467	94
Estado-Oriental	1	201	13			
França				3	4071	206
Grã-Betanha	22	7198	249	5	10231	428
Portugal	1	259	12			
Perú	1	548	16			
	37	12275	393	14	27281	1139

SAHIDAS / DESTINOS	NAVIOS — Á vela: Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem	A vapor: Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem
Conf. Argentina				4	8608	416
Estados-Unidos	4	1165	31	2	1672	54
França				1	2497	125
Grã-Bretanha	17	4202	142	3	6015	286
Hespanha	1	200	5			
Perú				1	2752	400
	22	5567	178	11	21544	981

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 18 de dezembro de 1878.— Servindo de chefe de secção, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.* —O 3.º escripturario, *Sebastião Muniz Bazilio Pyrrho.*

1878—1879. — Navegação de cabotagem por procedencias e destinos, relativa ao mez de novembro de 1878.

ENTRADAS / PROCEDENCIAS	NAVIOS — Á vela: Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem	A vapor: Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem
Rio de Janeiro	6	1154	61	4	8387	261
Rio Grande do S.	9	1930	85			
S. Paulo	1	331	9			
Santa Catharina	1	226	9			
Bahia	6	1071	60	2	1462	50
Sergipe				2	260	44
Parahyba	2	364	10			
Ceará	2	179	17	1	349	30
Pará				2	3998	127
Piauhy				1	459	36
Rio Grande do N.	8	943	53	1	222	18
Barcaças	65	2690	205			
	100	8888	509	13	15137	566

SAHIDAS / DESTINOS	NAVIOS — Á vela: Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem	A vapor: Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem
Rio de Janeiro				2	3998	125
Rio Grande do S.	8	1634	61			
S. Paulo	1	179	8	2	2197	81
Bahia	3	437	15	2	1501	49
Espirito Santo	1	206	4			
Sergipe				2	444	30
Alagôas	1	197	8			
Parahyba	3	815	17			
Rio Grande do N.	4	1069	21	1	222	14
Ceará	11	1921	72	1	292	33
Piauhy				1	459	30
Pará	2	766	10	2	3739	118
Barcaças	23	1060	68			
	57	8284	284	13	12852	480

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 18 de dezembro de 1878.—Servindo de chefe, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.* — O 3º escripturario, *Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.*

1878—1879.— Navegação costeira por procedencias e destinos, relativa ao mez de novembro de 1878.

ENTRADAS / PROCEDENCIAS	EMBARCAÇÕES — Á vela: Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem	A vapor: Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem
Portos da provincia	179	5190	519	1	222	18

SAHIDAS / DESTINOS	EMBARCAÇÕES — Á vela: Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem	A vapor: Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem
Portos da provincia	163	5040	202			

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 18 de dezembro de 1878.—Servindo de chefe, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.* — O 3º escripturario, *Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.*

O Kak-ke, ou beriberi japonez—Lemos na *Gazeta Medica da Bahia*:

« No nosso numero de março de 1877, a paginas 119, publicamos uma noticia bibliographica assás extensa sobre a these do medico japonez, Dr. Tsunatsune Hassimoto—*Ueber die Krankheit beriberi*—sustentada em Wurzburgo em 1876.

« Ahi ficaram expostas as idéas e as observações desse facultativo sobre a molestia que no seu paiz natal tem o nome de *Kacke* ou *Kak-ke*.

« Sobre este mesmo assumpto escreveu do Japão algumas cartas muito interessantes o Dr. Wernich, das quaes deu noticia o *Medical Times and Gazette*, de Londres. Recentemente publicou este mesmo escriptor allemão as suas investigações nos *Archivos de Wirchow* [Band LXXI, Heft 3] das quaes aquelle semanario inglez no seu numero de 12 de outubro ultimo, faz o seguinte resumo, que póde interessar a muitos leitores brasileiros:

« O Dr. Wernich julga ser o kak-ke uma variedade da molestia que com o nome de beriberi se observa em muitos lugares da Asia, na America do Sul e na Australia, e cujos principaes caracteres são uma grande perturbação geral da nutrição, acompanhada de edema, com symptomas paralyticos, de invasão rapida, e desinente, muitas vezes na morte.

« As formas de Kak-ke por elle descriptas são tres: aguda, abortiva e sub-chronica.

« A primeira é fatal em tres dias; o doente é assaltado por uma fraqueza subita das pernas, e muitas vezes por vomitos; soffre palpitação do coração e dyspnéa em consequencia de effusão nas cavidades da pleura e do pericardio; apparece edema em diversas regiões e elle morre.

« Na segunda forma são semelhantes, porém mais brandos os symptomas, e vem depois uma convalescença vagarosa.

« A terceira variedade é a mais frequente, e differe da primeira sobre tudo pela marcha mais lenta, e pela symptomalogia multiforme nos diversos casos, a qual, crê o Dr. Wernich poder explicar-se por alterações no sangue e nos orgãos circulatorios.

« Achou elle que os corpusculos do sangue são menos numerosos do que no estado normal, que não se ajuntam em *rólos*, e que alguns delles mostram-se rugosos e engelhados.

« A circulação venosa é lenta, e facilmente para; entretanto a curva arterial traçada pelo sphygmographo mostra grande laxidão e falta de resistencia das paredes das arterias, com elasticidade extremamente fraca das mesmas.

« A curva do pulso ergue-se a prumo, e a primeira parte da porção descendente forma com ella o apice de um triangulo acutangulo ao passo que a segunda parte mostra dicrotismo pronunciado. O coração não apresenta, conforme Wernich, alterações morbidas de caracter inflammatorio.

« Os ruidos percebidos em vida são—anemicos. Os demais phenomenos da molestia—grande diminuição da secreção urinaria, anazarca, ascite e outros symptomas de hydropesia: os symptomas nervosos—tontura, insomnia, cephalalgia, embotamento da sensibilidade cutanea e paraplegia—diz elle serem todos explicaveis pelas alterações do sangue e pela perda da tonicidade vascular. Não se percebe nenhuma molestia primaria nos diversos orgãos além da mencionada. Os rins estão sãos.

« Entre os outros symptomas notados e mais ou menos constantes estão: o sentimento de padecer geral intenso desde o indicio da doença, febre de intensidade variavel e perturbações gastricas.

« No Japão, na primavera e no verão, quando é mais frequente a molestia, a mortalidade regula quinze por cento de todos os casos, entretanto que a mortalidade geral é apenas de oito por cento.

« O Kak-ke rara vez ataca outras pessoas que não *rapazes* e *adultos*, e poupa as creanças, as mulheres e os velhos.

« A conclusão geral do Dr. Wernich é,—que a molestia depende de uma decomposição do sangue, pela qual o sôro perde a propriedade de conservar-se nos vasos sanguineos.

« Como causas predisponentes elle considera a pobreza da alimentação dos japonezes, que é muito deficiente em substancias gordas e azotadas, e o calor e a humidade do clima. Não admitte a idéa de infecção miasmatica, e colloca o Kak-ke na mesma categoria com a anemia perniciosa, a chlorose e o escorbuto, sob o fundamento de que todas estas molestias teem de commum conservarem-se por longo espaço de tempo latentes, cahindo depois em grave cachexia, e mesmo terminando fatalmente quando se imponha ao organismo alguma diminuta exigencia, o qual procura então restabelecer o seu equilibrio instavel, e gyra por assim dizer, fóra dos seus eixos.

« Merecem louvor as investigações do Dr. Wernich, embora não nos pareça que elle tenha chegado a descobrir o que os seus compatriotas chamam—*das Wesen*—o elemento essencial da molestia.—»

« Tanto quanto nos é permittido julgar por esta breve noticia do trabalho do Dr. Wernich, existe em muitos pontos perfeito accordo, mas em outros apparentes discrepancias entre os factos e apreciações que elle nos offerece, e os estudos feitos no Brasil neste ultimo decennio. Discorda de nós, por exemplo o autor em dizer—que o beriberi quasi que não affecta as mulheres. Mas convém não esquecer que elle descreve unicamente as formas edematosa e mixta da molestia, quasi exclusivamente observadas nos homens; e que ainda hoje nas Indias Orientaes, sob o nome de *barbiers*, se considera uma affecção especial o que nós conhecemos como a forma paralytica do beriberi, que é a mais commum nas mulheres. Outros autores que o precederam no estudo daquella doença da India, asseveram o mesmo facto, e pela mesma razão, isto é, por desconhecerem a identidade do beriberi e do barbiers, estabelecida e reconhecida geralmente hoje, depois dos estudos feitos no Brasil.

« Não é nosso proposito entrar aqui na critica do notavel escripto do Dr. Wernich, nem o fariamos tendo á vista unicamente a succinta noticia que acima trasladamos; não deviamos, porém, deixar passar sem uma explicação aquelle asserto do autor, que poderia, de outra sorte, deixar duvidas ácerca da identidade do Kak-ke japonez com o beriberi brasileiro. »

Leilões — Hoje devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, no largo da Companhia Pernambucana, trapiche Cunha, de 4,486 saccos com farinha de mandioca.

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da Aurora n. 12, de moveis, louças, vidros, trem de cozinha, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 2, de moveis, vidros, louça, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de joias, obras de prata e de ouro, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no largo da Companhia Pernambucana n. 13, do hotel.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, do lugre portuguez *Julio*.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 48, de joias, obras de prata e de ouro.

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, no largo do Mercado n. 17, da Pharmacia Normal.

— Sabbado devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 58, de piano, moveis, quadros, tapetes, louça, vidros, etc.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de 12 predios na estrada da Torre, 1 dito na travessa da Caciulba, 1 dito e um terreno na estrada de João de Barros, todos pertencentes ao espolio de André de Abreu Porto.

Missas funebres— Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja da Ordem Terceira do Carmo, pela alma do major Antonio da Silva Gusmão.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na igreja de Corpo Santo, pela alma de Manoel José de Sá Araujo; ás 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e do Cabo, e na capella da Ponte de Uchôa, pela alma do coronel Francisco José da Costa; ás 6 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma do conselheiro Dr. Felippe Jansen de Castro e Albuquerque.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Niger	do sul	amanhã
City of Pará	de New-York	até 22
Ville de Santos	da Europa	até 22
Tagus	da Europa	até 25
Alice	da Europa	até 26
Ceará	do norte	até 26
Pernambuco	do sul	até 27
Britannia	da Europa	até 28
Elbe	do sul	até 29

Hospitaes de retirantes— No asylo de mendicidade, até o dia 18 do corrente, continuavam em tratamento 44 doentes, sendo: 18 homens e 26 mulheres; existem em tratamento 44, sendo: 18 homens e 26 mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 18 do corrente, continuavam em tratamento 16 doentes, sendo: 7 homens e 9 mulheres; existem em tratamento 16, sendo: 7 homens e 9 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 18 do corrente, continuavam em tratamento 176 doentes, sendo: 95 homens e 81 mulheres; entraram 7, sendo: 3 homens e 4 mulheres; sahiram 13, sendo: 10 homens e 3 mulheres; falleceram 4 homens; existem em tratamento 158 doentes, sendo: 80 homens e 78 mulheres; existem 142 leitos vasios, sendo: 60 para homens e 82 para mulheres.

Além do numero de doentes existem mais 17 pessoas com alta a dar destino.

Cemiterio publico—Obituario do dia 17 de dezembro:

Adelina, branca, Pernambuco, 6 mezes, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel, preto, Pernambuco, 6 mezes, idem; idem.

Manoel, pardo, Pernambuco, 5 mezes, idem; idem.

Anna Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, idem; idem.

José Paulo, pardo, Pernambuco, 42 annos, casado, idem; idem.

Manoel Ferreira dos Santos, branco, Pernambuco, 31 annos, solteiro, idem; idem.

Amaro Correia da Silva, pardo, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteiro, idem; idem.

Constança Maria do Sacramento, branca, Parahyba, 19 annos, solteira, idem; idem.

José, preto, Pernambuco, 35 annos, solteiro, S. José; idem.

Joaquina Ribeiro de Araujo, parda, Pernambuco, 25 annos, casada, Santo Antonio; idem.

João da Silva, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhea.

José Antonio dos Santos, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, hospital Pedro II; ulcera gangrenosa.

Quintino, pardo, Pernambuco, 4 mezes, casa dos expostos; convulsões.

Paulina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 45 annos, viuva, S. José; ovarite.

Remettidos pelo Dr. delegado:

Manoel José Mello Simões, facada.

Jovina, parda, 4 annos.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Domingos Rodrigues Santos, preto, Ceará, 62 annos, viuvo, lesão cardiaca.

Antonio José de Maria, pardo, Parahyba, 51 annos, viuvo, anemia e diarrhea.

Cosme Paulo, pardo, Pernambuco, 25 annos, casado, bronchite aguda.

Estevão José dos Anjos, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, ascite.

Remettidos pelo da Boa-Vista:

Joaquim, 10 annos, bexigas.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1878

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Servindo de secretario o Sr. deputado Joaquim Olinto Bastos

Á's 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados commendador Lopes Machado, Cascão e Pinto, e supplente Mauricio Gonçalves Rosa, o Illm. Sr. commendador presidente abrio a sessão.

Sendo lida e approvada a acta da sessão anterior, procedeu-se á leitura do seguinte

Expediente.

Officios:

Do Dr. secretario da presidencia, firmado a 7 do corrente, accusando o recebimento do officio que acompanhou uma cópia das actas das eleições de dous deputados commerciantes e dous supplentes desta junta. — Archive-se.

Do mesmo Dr. secretario, remettendo um exemplar do regulamento que baixou com o decreto n. 7,001 de 17 de agosto ultimo.—Idem.

Com data de 30 de novembro proximo passado, da junta commercial da capital do imperio, accusando a entrega do officio de 20 do mesmo mez, a que acompanhou uma relação dos commerciantes matriculados nesta junta, no periodo de abril a 16 do dito mez.—Idem.

Datado de 29 de novembro, da junta commercial de S. Salvador, dando igual sciencia quanto ao recebimento de identica relação.—Idem.

Firmado de 7 do corrente, da junta dos corretores desta praça, onviando as cotações officiaes de 3 a 7.—Idem.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Diarios de José Antonio Macedo Lopes, e Oliveira Filhos & C. e os copiadores de Wilson Sons & C. do sobredito José Antonio Macedo Lopes e de Joaquim Antonio Ribeiro & C.

Para a junta dos corretores do anno proximo vindouro, foram nomeados:

Presidente, Augusto Pinto de Lemos, com 3 votos.

Secretario, Miguel José da Motta, 4 votos.

Thesoureiro, Antonio Leonardo Rodrigues.

Despachos

Petições:

De Francisco Alves Moreira, portuguez, estabelecido com fabrica de cigarros á rua Thomé de Souza, n. 14, apresentando a registro a marca com que distingue os productos de dita fabrica.—Registre-se.

De Moreira & C., para que se mande pôr sem effeito o registro da marca de cigarros denominada — Camões. — Dê-se a baixa pedida.

De Alfredo Garcia & Irmão, fazendo igual pedido quanto ao da nomeação de seu ex-caixeiro José Feijó de Albuquerque. — Como requer.

De João Walfredo de Medeiros e José Nogueira de Souza, mostrando haver cumprido o despacho de 5 do corrente, proferido na petição em que pediram o registro de seu contrato social.—Archive-se, na forma da lei.

De Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, adiado da sessão proxima passada.—Como requer.

De Jesuino da Silva Figueiredo, tendo cumprido o despacho de 14 de novembro ultimo, afim de se lhe conceder patente de agente de leilões da praça commercial da Parahyba. — Passe-se o titulo.

De Jesuino Alves Fernandes e Manoel Homem de Carvalho, pedindo o registro de seu contrato social.—Satisfeito o parecer, archive-se, de conformidade com o decreto n. 4,384.

De Guimarães Ribeiro & C., pedindo o da nomeação de seu caixeiro Ludgero Teixeira Lopes.—Satisfaçam o parecer.

De Carlos Alves Barboza, pedindo o da procuração bastante de Antonio Ferreira de Ahreu e Silvino Alves Barbosa.—Registre-se.

De A. R. Lima & C., solicitando baixa do registro da marca de cigarros—Budião de Escama.—Satisfaçam o parecer.

De Albino Baptista da Rocha, idem quanto ao da nomeação de seu caixeiro João José da Silva.—Como pede.

Nada mais havendo a tratar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 3/4 da manhã.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. S. T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás horas.

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes e aos do Dr. Raymundo Vianna, de tamento ficou incumbido, que dara consultas todos os dias do meio dia ás 2 horas da tarde em seu consultorio á rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 48, 1º andar; assim como pede que os chamados sejam por escripto e entregues na pharmacia Americana que fica fronteira ao mesmo consultorio.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

A. Caors, rua da Cruz n, 22, unico depositario dos productos homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Encontra-se na mesma pharmacia, variado sortimento de carteiras para globulos e tinturas, tubos e frascos vasios, chá e chocolate homœopathico.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*-pa. Unico deposito —Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A. de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Esplendida manufactura de camisas, ceroulas, punhos e collarinhos. Completo sortimento de fazendas especiaes. Renovam-se camisas usadas, pondo-se peitos, punhos e collarinhos. Magnificos colchões de mola, grande variedade de enchimentos para colchões e travesseiros; as obras são garantidas, pagas no acto da entrega ao Lisbonense: rua da Imperatriz n. 3.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Miudezas e quinquilharias

A Rosa dos Alpes, rua do Barão da Victoria n. 32, fitas de gorgorão, completo sortimento, perfumarias dos melhores fabricantes. Artigos de moda para presente. Só na Rosa dos Alpes.

Photographia

Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, 1º andar, tira retratos por todos os systemas conhecidos, por preços diminutos. Grandes retratos a oleo com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth. Vistas e retratos de mortos por 50 % menos do que qualquer outro.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 89.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11. [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

QUESTÕES SOCIAES

Adiamento da Causa no Jury

V

Ora, se o direito de pedir o adiamento da causa não estivesse, como está, tão claramente prevenido pela lei, e se a singular jurisprudencia, que anda hoje tão em moda sobre as attribuições do jury, e que nenhuma razão plausivel póde justificar, pudesse vingar, teriamos então um constante perigo, tanto para a decisão da sorte do accusado, como para o valor da accusação, pois que, ambos ficariam sujeitos ás alternativas e tristes vicissitudes porque passam as decisões dadas por suffragio, onde as massas votam menos pela reflexão do que pelo sentimento ou por especie de instincto!

Então, todo o processo criminal ante o jury havia de trazer, necessariamente, estes resultados alternativos:

Ou o requerimento da accusação a respeito de adiamento seria desprezado *pela votação*, prestando assim publica e espontanea homenagem á innocencia do accusado e dando-se a esta e *antecipadamente* triumpho deslumbrante sobre aquella;

Ou então esse pedido, fundado na bôa razão, senão no simples bom senso, feito pela defeza, traria em resultado poder a accusação, aliás imprevidente no caso, desviar a luz da prova em contrario e manter facilmente a sua inteação, sacrificando o accusado e, o que mais é, reduzindo a inexperiencia do jurado á eventualidade da condemnação deploravel!

Não, a lei não quer isso, nem o permitte aos jurados!

O que ella, nesse sentido, só dispõe é que, na occasião do debate (mas sem interromper quem estiver fallando) póde qualquer juiz de facto fazer as observações que julgar convenientes, fazer interrogar de novo alguma testemunha, *requerendo-o ao juiz de direito*, e pedir que o jury vote sobre qualquer ponto particular de facto, que julgar importante. A estes requerimentos *dará o juiz de direito a consideração que merecerem*, mas deverá fazelos escrever no processo, bem como o *seu deferimento* para que constem a todo tempo (art. 359 do citado regulamento.)

Com effeito, com toda a razão, só permitte a lei ao juiz de facto que possa fazer as *observações que julgar* convenientes [é a mesma disposição do art. 319 do codigo de instrucção criminal francez], *requerendo-o ao juiz de direito*.

Este magistrado, na verdade, como director da debate, é naturalmente o encarregado de regular o exercicio desse direito de investigação pessoal dos jurados, de modo que não possa isso embaraçar o desenvolvimento regular *dos factos* e a manifestação progressiva da *verdade*.

Foi isso o que já tivemos occasião de dizer, em um nosso artigo, á pagina 385 do 1º volume da *Gazeta Juridica*, no qual ainda accrescentamos que, « no exercicio desse direito, bem póde acontecer que, por leviandade, inexperiencia ou desattenção, um jurado faça perguntas prematuras, insignificantes, ou que deixem mesmo transpirar sua opinião. »

VI

Do quanto fica dito é claro que, assim como os jurados, qualquer das duas partes, a da accusação e a da defeza, não tem o direito de intervir, e muito menos de oppor-se ao requerimento da outra.

Essa apreciação é só do juiz de direito, que deve pezar as razões em que descança o pedido, de modo que não tolha a exposição da prova, nem autorise o emprego de meio que traduz resultados não consentidos pela lei.

Essa discussão a tal respeito é cousa fóra de todo o proposito, na qual cada um dos dous diz o que lhe parece, concluindo sempre por *insinuar* ou *suggerir* ao presidente do tribunal que tem por si a presumpção a mais viva do talento e da experiencia, que *ouça o conselho dos jurados e decida então!*

A discussão no jury só póde ser admittida como elemento indispensavel de apreciação, quando do seu seio jorra a luz, que deve esclarecer a consciencia do jurado e lhe permitta responder com segurança: sim ou não.

Fóra dahi, não tem razão legal, e nem influencia alguma sobre os jurados, senão para matar-lhes o tempo e torna-los victimas inteiramente passivas de discussão sem proveito, e sem autoridade alguma moral.

O que os jurados exigem unicamente são as peças do processo, o interrogatorio do accusado, a declaração dos peritos, o depoimento das testemunhas e a *exposição e desenvolvimento* dos meios da accusação e da defeza; por que é isso tambem o que unicamente pode exercer influencia séria sobre as suas decisões, e essa influencia será evidentemente mais ou menos consideravel, segundo o caracter conhecido, o talento, o prestigio ou a autoridade moral dos dous oradores, orgãos dessa discussão.

Assim como nas sciencias a certeza da operação não pode ser aceita se não depois de ter-se-lhes tirado *a prova*, do mesmo modo, nos processos criminaes, deve-se apresentar todas as provas da culpabilidade e, com o mesmo ardor, as da defeza, afim de que possa resultar dessa *prova contra prova*, ou a justificação do accusado, ou a impossibilidade de sua innocencia.

A accusação e defeza assim deferidas ao jury sob a egide dessa dupla garantia, devem raramente temer o perigo da absolvição inopinada ou da condemnação desastrosa.

A acção repressiva, assim dirigida, achará na propria generosidade o supplemento de certeza, e, por conseguinte, tambem o supplemento de legitima influencia sobre o jury.

VII

Supponos ter dito quanto convem, afim de acabar com essa pratica que desnatura a instituição do jury, fazendo perder ao seu presidente as suas attribuições elevadas, e aos jurados o tempo precioso e o papel de consciencia que a sociedade delles exige.

O unico caso em que o conselho dos jurados, mas só na sala secreta e depois de toda a discussão do processo, pode deliberar sobre o adiamento do julgamento da causa, é quando o depoimento de uma ou mais testemunhas, ou a exhibição de um ou mais documentos forem arguidos de falsos *com fundamento razoavel*, quer pelas partes, quer pelo promotor publico; mas essa unica excepção, ainda assim e fundada nas mais judiciosas razões de ordem, está subordinada á acção e inspecção suprema do juiz de direito, que examinará mui diligente e escrupulosamente o fundamento dessa arguição e, *por si só, decidirá* summaria e verbalmente, fazendo reduzir tudo a um e só termo, em que se declare a natureza da arguição, as razões ou fundamentos della, as averiguações, exames e mas diligencias a que se procedeu, e em virtude das quaes se julgou ou não procedente a mesma arguição, e será esse termo assignado pelo dito juiz e partes, conforme tudo está sabiamente definido nas arts. 55 e seguintes da lei dasreformas de 3 de dezembro de 1841 e 360 e seguintes do regulamento de 31 de janeiro de 1842.

No caso de entender o juiz de direito, diz o art. 361 do regulamento citado, pelas averiguações a que proceder, que concorrem vehementes indicios de falsidade arguida, ou de qualquer outra occorrente, proporá, como primeiro quesito aos jurados, na mesma occasião em que fizer os outros sobre a causa principal, o seguinte: Pode o jury pronunciar alguma decisão definitiva sobre a causa principal, sem attenção ao depoimento ou documento arguidos de falsos? »

O mais está nos artigos seguintes, em que se vê ainda, sobre esse incidente, que os jurados retiram-se para a sala das suas conferencias *onde devem estar sós e a portas fechadas*, não havendo jamais hypothese de preferirem seus votos *em pleno auditorio*.

Se diversas fossem as attribuições dos jurados, como as entendem alguns juizes de direito, nesse caso, e por identidade de razão, os outros muitos incidentes que perante esse tribunal surgem pelos seus votos, deviam tambem ser decididos, desempatando o juiz de direito: a separação do processo, a perempção da acção, o lançamento do autor e outros, e seriam casos de intervenção, embora illicita e tumultuaria, mas engenhosa, pela partilha e distribuição entre todos da responsabilidade que só e exclusivamente cabe ao presidente do tribunal, a quem corre o dever de peremptoriamente decidir, como é de lei e pratica não interrompida em todas as nações cultas.

CARLOS PERDIGÃO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' Exma. Sra. D. Mariana Cecilia Meirelles da Fonceca, no dia de sua partida para a Bahia.

Amigo, que respeito e amisade
vos consagra, dignissima senhora,
quer que eu desfira a lyra da saudade
dizendo o que su'alma sente agora.
E eu vergando a gloria d'esse empenho,
orgulhoso de tanta confiança,
empunho o plectro d'ouro e cantar venho,
cedendo á honrosissima provança.

Venho dizer em Carmes doloridos
a magua, que nos rala neste instante:
—Agora, que partis, e compungidos
ficamos de saudade cruciante.
Ides sulcar a vastidão dos mares,
—êrma, infinita, que noss'alma aterra...
Que Deus vos acompanhe aos novos lares,
que Deus vos acompanhe á extranha terra!

Esposa dedicada e virtuosa
do bravo general aureolado,
vós sois a companheira carinhosa,
que sempre o tem na vida acompanhado.
—Elle, a bravura, a honra, a inteireza,
gloria cavalheirismo e lealdade;
—vós, a bondade, a graça, a singeleza
indulgencia, ternura e caridade!

E ides mar afóra!... Os desgraçados,
de quem—alma singela e generosa—
os olhos pelo pranto ennuveados
enxugastes, contente e bondadosa,
tambem lamentarão vossa partida,
—que lhes fostes constante e protectora
nos acerbos pesares d'esta vida,
—noite infinita, que não tem aurora

. . . .

Adeus ! Vossos amigos dedicados.
jamais esquecerão o vosso nome !
Vossos dotes serão sempre lembrados
a par da grande dôr que nos consome !
E quando a Pernambuco glorioso
voltardes, dignissima senhora,
calaremos no dia venturoso
as maguas, que noss'alma sente agora !

Recife—1878.

Mariano Augusto

Uma saudade sobre a campa do major Antonio da Silva Gusmão, em signal de gratidão.

LEMBRANÇA DE SEU FILHO

Meu pai ! Sempre que se aproxima este dia, o anniversario do seu passamento, é elle de bastante consternação para mim, e sinto como que o coração tão pesaroso e tão melancolico por não poder tornar a ver-te, abraçar-te e receber a tua benção ao menos uma vez no anno, ao menos neste dia em que quizera conversar comtigo sobre o passado, embora depois subisses de novo á região etherea e mansão infinita !

E' neste dia, como em todos os mais assignalados, em que os filhos obedientes e enternecidos, vem render homenagem, como eu á tua memoria, assim como as esposas aos esposos, as filhas ás mãis as irmãs aos irmãos, e finalmente, todos devem respeitar uns aos outros, curvarem-se por terra e rogar a Deus por elles : Assim faço eu sempre comtigo !

Hoje, como outr'ora e como sempre, a tua memoria jámais me sahirá da mente senão depois que a minh'alma for juntar-se á tua; lá conversaremos ambos, seremos um só espirito e divisarei os immensos beneficios que a Deus sou grato !

Confia pois, oh meu pai, nas preces de um filho que sempre soube amar-te, respeitar-te e obedecer-te como verdadeiro e estremecido filho, aquelle que neste dia com o coração contricto e dolorido vem depôr uma lagrima e juntamente uma saudade como testemunho de gratidão filial ao pé de tua campa !

Recife, 19 de dezembro de 1878.

Maximino da Silva Gusmão.

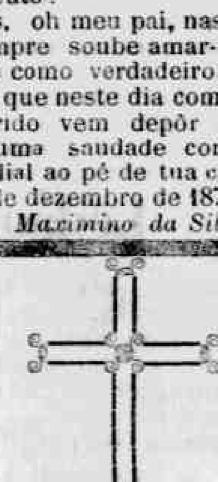

All that's bright must fade
The brightest still the flettest
All that's Sweetrous made
Butto betost when.

SWEETEST.

Hoje cumpre-se um mez que o mais doloroso dos desgostos ferio o Sr. Dr. Bento José da Costa e sua esposa a Exma. Sra. D. Anna Isabel Ramos da Costa

A perda de uma filha querida, embora fosse um acontecimento de ha muito tempo esperado, parecia não poder ter lenitivo.

A interessante menina Emilia, dotada de peregrina formusura, na flor da idade, era um anjo de candura pelo seu genio e pelos mais puros dotes do coração. Succumbio victima de padecimentos cruelissimos que se prolongaram por mais de 13 mezes.

Não é possivel imaginar agonias mais cruciantes do que aquellas que dia após dia soffreram seus extremosos pais.

Amigos e parentes dedicados tentaram por seus esforços disputar essa victima áquella dor immensa. Debalde lutaram. Da' dedicação de todos, da pericia e do zelo de habeis medicos zombaram as enfermidades que successivamente accommettiam, crueis, para aniquilar aquella desditosa menina.

Em tão afflictivos transes o que mais impressionava a pobre martyr era conhecer que seus ais seus gemidos torturavam corações que a estremeciam. Soffria resignada, muitas vezes, as proprias dores e só tinha expressões de affecto para as pessoas que com extremo carinho della tratavam.

Se por tantos dias nada temos escripto em triste commemoração d'um acontecimento que nos causou a mais sincera afflicção pelos laços de parentesco, de amisade e de gratidão que nos ligam ao Sr. Dr. Bento Costa e sua digna esposa, tem sido por esperar que o tempo, medico piedoso, principie a suavisar um soffrimento, uma angustia indizivel, sem treguas desde o dia daquella perda irreparavel.

Hoje que o cuidado pela educação d'outros filhos igualmente charos os terá tornado sem duvida mais resignados, nos atrevemos a despertar saudades, querendo prestar homenagem á memoria de quem foi modelo de virtude e graça para cada vez mais firmar a esperança que uma religião consoladora das desventuras deste mundo tem feito nascer em nosso coração desde os primeiros raios da nossa razão; a menina Emilia não podia deixar de ser chamada ao côro dos anjos, cujo lugar lhe estava preparado desde o momento em que seus olhos se abriram á luz : all that's bright must fade...

Quiz nos ultimos dias de sua rapida vida mostrar quanto era sua alma bemfazeja.

Pedio a seu pai mais uma prova de seu estremecido amor para com a filha, que a morte dentro em breve arrebataria : « meu querido pai, morrerei consolada se der liberdade á escrava Magdalena. » Foi immediatamente satisfeita ; a escrava, uma das mais assiduas ao lado de seu leito de dores, vio passar das mãos da joven enferma, nesse momento radiante de alegria e de belleza celeste, o documento precioso que a tornava livre. Que coração se perdeu ! Não foi creado para as lutas da vida.

Emilia ! dos braços dos teus, que ficaram em pranto, voaste, ó anjo de candura ao seio de Deus.

Recife, 19 de dezembro de 1878.

A.

Collegio de Santa Genoveva

DIRECTOR ANTONIO MARQUES DE AMORIM

N. 153 — A' rua do Visconde de Goyanna (antigo Mondego)—n.153

Este instituto, fundado desde 1868, foi transferido para o predio acima indicado por ser lugar de mais commodidade ás visitas e frequencia das pessoas que n'isso tenham interesse.

As accommodações de que se compõe, foram dispostas para o fim a que se destina; tem excellente banho, áreas de recreio, etc.

A educação que n'este estabelecimento se dá, tende a formar caracteres solidos, a fazer com que seus discipulos amem os costumes puros e a inspirar-lhes o gosto de uma vida activa e laboriosa. Os mais minuciosos cuidados são garantidos.

O numero dos internos limitar-se-ha á capacidade do edificio. Ha tres dormitorios adaptados aos alumnos ; de 6 a 10, de 11 a 14, de 15 a 17 annos, aonde todos estarão convenientemente accommodados, sempre sob a vigilancia de professores que habitam com os mesmos alumnos.

A instrucção dada neste estabelecimento, devendo preparar os discipulos para a carreira commercial, industrial ou para as faculdades superiores, abraça os seguintes ramos de ensino :

Instrucção primaria

Linguas : — Portugueza, franceza, ingleza e Italiana.

Mathematicas : — Arithmetica, geometria e algebra.

Ensina-se tambem MUSICA : flauta, piano e desenho ; estas lições são pagas separadamente.

Recebe discipulos em todas as epochas do anno : as aulas abrem-se a 7 de janeiro e encerram-se a 20 de novembro. Em sua entrada os alumnos passam por um exame afim de serem classificados. Devem provar haver sido vaccinados.

Trarão os objectos necessarios ao seu uso, prescriptos pelos estatutos e pagarão as pensões pelos mesmos indicados. Se, porem, forem dous ou mais irmãos far-se-ha abatimento razoavel. A sahida do alumno será avisada ao director com antecipação.

O director, coadjuvado em sua tarefa por habeis e zelosos professores, tendo a seu lado uma esposa, cujo caracter e educação garantem a todos os alumnos o tratamento do lar domestico, tem a consciencia de poder recommendar o seu collegio como internato e externato aos Illms. Srs. pais de familia e ás pessoas que se interessem pela boa educação e adiantamento de seus filhos e protegidos.

As melhores referencias se offerecem assim como as demais informações que se deseje.

.O director,

Antonio Marques de Amorim.

Relação dos alumnos approvados no collegio das artes nas differentes disciplinas lidas durante o anno lectivo de 1878.

Aristides Pereira de Leão, portuguez, plenamente ; na Parahyba.

Adolpho Julio de Mello, idem, idem, e inglez, plenamente.

Antonio Francisco dos Passos, geographia e historia approvado.

Augusto Rodrigues Florentino, geographia e rhetorica, approvado ; sahio em março

Alfredo Machado da Cunha Cavalcante, francez, idem.

Carlos da Costa Ferreira Portocarreiro, inglez idem.

Eutiquio de Albuquerque Autran, portuguez, idem, francez, plenamente.

Francisco João de Amorim, idem, idem, inglez, distincto.

Francisco de Barros Lins, inglez, idem, francez, plenamente.

Henrique de Barros Lins, philosophia e historia, idem, matriculou-se em direito.

Henrique de Sequeira Figueiredo, portuguez, idem, francez e inglez, plenamente.

Horacio Nelson Hughes, idem, idem, idem, idem.

José Candido da Costa arithmetica, idem, sahio em março.

José de Sá de Albuquerque Mello Gadelha, portuguez e francez, idem.

José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante, arithmetica, idem, sahio em março.

José Antonio da Silva Mello, inglez, plenamente.

José Horacio da Costa, arithmetica, approvado.

José Camillo Linhares de Albuquerque, geographia e rhetorica, idem, sahio em março.

Nestor de Siqueira Cavalcante, arithmetica, idem, idem.

Praxedes Brederode de Mendonça Vasconcellos, francez, idem

Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchôa, idem, idem.

Raymundo Victor Duprat, arithmetica, idem,

Approvados no collegio em instrucção primaria:

Dionizio Gomes do Rego.
Francisco Ildefonso Bandeira de Mello
José Ramos d'Oliveira Costa.
Manoel Soter Camargo.
Olympio Paes de Almeida Lins.
Tranquilino Alfredo Bandeira de Mello.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta :—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

N. 349.—O leo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp. Parece realmente que a phtysica estava predestinada a succumbir ás qualidades balsamicas e curativas da secreção do figado de bacalhão.

O oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, o qual em virtude da sua reconhecida pureza e excellencia, obteve a supremacia em todos os mercados do mundo, produz resultados sem precedentes. Ditos senhores teem em seu poder uma multidão de attestados medicos em seu favor (além das infinitas cartas de convalescentes), o que tudo formaria um grosso volume. Ditos attestados foram recebidos de quasi todas as partes do mundo civilisado.

Alguns dos casos acham-se extensamente escriptos em forma de diario, com os progressos da cura de dia em dia.

As asserções authenticas, são sem duvida alguma, mui extraordinarias, e provam d'um modo mais incontestavel que as peiores molestias dos orgãos da respiração, são susceptiveis de cura.

O oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, não contém nenhuma substancia estranha, e sim, é absolutamente puro, e conserva-se frescal em todos os climas ; circumstancias estas que se devem ter sempre presente.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 18 DE DEZEMBRO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, á vista, ao par, bancario.
Cambio sobre a Bahia, á vista, com 1/2 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. e do banco 21 3/4 d. por 1$000.
Dito sobre dito, á vista, 21 1/2 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 442 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 142 0/0 de premio, do banco.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.
Augusto P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 a 17	524:820$495
Idem do dia 18	30:233$846
	555:054$341

Importação

Vapor inglez *Cordova* entrado de Liverpool e Lisboa em 17 do corrente e consignado a Mills Lathan & C., manifestou :

Carga de Liverpool

Amostra 15 volumes a diversos. Arroz 2,300 saccos á ordem, 300 a Fernandes da Costa & C., 300 a H. Nuesch & C.

Arcos de ferro 98 feixes a Parente Vianna & C., 100 a Antonio dos Santos Oliveira, 55 á ordem. Aguaraz 1 tambor a Recife Drainage Company. Artigos para botica 5 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a Wilson Sons & C. Limited. Azeite 4 caixas á ordem, Barrilna 30 tambores a Santos & Araujo, 26 a Domingos da Silva Torres. Barras de ferro 190 á ordem, 54 e 70 feixes a Miranda & Souza, 16 e 55 a Samuel P. Johnston & C Biscoutos 14 caixas á ordem. Brandy 35 caixas á ordem.

Cutilaria 4 caixas a Samuel P. Johnston & C., 1 a W. Halliday & C. Canella 10 caixas a Fernandes da Costa & C. Cerveja 70 barricas aos mesmos, 30 a Francisco Guedes de Araujo, 25 a Ramos & C., 2 a Robilhard & Blackburn, 235 e 9 barris á ordem., 40 caixas a Neimeyer Cahn & C. Chá 35 caixas á ordem, 10 a Antonio Alves Lebre. Conserva 25 caixas á ordem. Cabos 57 volumes á ordem. Chapéos 4 caixas a Parente Vianna & C., 2 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 1 a João Christiani & C. Calçados 1 caixa aos mesmos, 1 a Parente Vianna & C. Chapas para fogão 50 a Samuel P. Johnston & C.

Drogas 9 volumes a J. Kirchhoffer & C.

Elastico 1 caixa a H. Nusch & C. Enxada 26 barricas a W. Halliday & C., 4 á ordem. Estopa 3 fardos aos consignatarios, 4 a Samuel P. Johnston & C.

Ferragens 8 volumes aos mesmos, 8 a W. Halliday & C , 10 a Parente Vianna & C., 17 a Gomes de Mattos Irmãos, 13 a Alipio Vieira & C. 6 a Antonio Duarte C. Vieira, 4 á ordem, 2 a Antonio dos Santos Oliveira, 1 a Recife Drainage Company, 2 a Antonio Rodrigues de Souza, 22 a Fernandes Carvalho & C., 2 a Oliveira Bastos & C. Flanella 1 caixa á ordem. Fogareiro 200 a Antonio dos Santos Oliveira. Ferro galvanisado 150 feixes a Augusto Frederico de Oliveira & C Formas para assucar 19 gigas aos herdeiros Bowmann. Folhas de ferro 30 a Antonio dos Santos Oliveira, 22 a Miranda & Souza, ditas galvanisadas 6 feixes á ordem. Fio 19 caixas a Oliveira Bastos & C., 20 a Samuel P. Johnston & C., 1 a W. Halliday & C.

Linha 2 caixas á ordem. Livros 1 caixa a W. Halliday. Louça 9 gigas á ordem.

Manteiga 29 caixas á ordem, 7 a José G. da Costa & C , 3 a B. Thomson & C., 1 aos consignatarios. Meias 1 caixa a H. Nuesch & C. Mercadorias diversas 4 volumes á ordem, 2 a H. Nuesch & C., 8 a T. Coimbra & C., 2 á companhia Ferro Carril. Machinismo 82 volumes e peças á companhia de fiação e tecidos, 11 a Cardoso & Irmão.

Objectos de escriptorio 1 caixa a Olinto Jardim & C., ditos para estrada de ferro 1 caixa á companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda. Oleo de linhaça 15 barris á ordem, 4 a Recife Drainage Company.

Provisões 8 caixas á ordem, 2 a Theodoro Christiansen. Pregos 3 barris a Miranda & Souza. Pesos de ferro 70 a Samuel P. Johnston & C. Páo de ferro 24 feixes a Alipio Vieira & C. Presuntos 5 caixas a H. Nuesch & C., 1 a Robilliard & Blackburn, ditos e toucinho 4 caixas á ordem. Perfumaria 1 caixa a Otto Bobres & Successores. Papel 17 caixas a Parente Vianna & C.

Queijos 11 caixas a Robilliard & Blackburn.

Rodas de ferro 10 a Samuel P. Johnston & C.

Sabão 1 caixa a Parente Vianna & C. Soda caustica 10 tambores a Pereira Carneiro, Maia & C. Saccos de estopa 33 fardos aos consignatarios, 30 á ordem, 30 a Souza Moutinho & C., 11 a Gonçalves, Irmão & C., 7 a H. Forster & C., 1 a Robilliard & Blackburn.

Tijolos para facas 30 caixas á ordem. Tecidos diversos 21 volumes a Bernet & C., 48 a Gonçalves, Irmão & C., 43 a Luiz Antonio Siqueira, 43 a Simpson & C., 4 a Cramer Frey & C., 15 aos consignatarios, 25 a Souza Moutinho & C., 25 a H. Burle & C., 3 a Deodato G. Torres, 17 a Braga Son & C., 16 a Oliveira Bastos & C., 3 á ordem, 2 a Fernandes Carvalho & C., 15 a Gomes de Mattos & Irmãos, 15 a Adamson Howie & C., 25 a Machado & Pereira, 14 a B. Thomson & C.

Vidros 3 caixas a Manoel Joaquim Pereira, 2 a D. Francisco G. Netto, 4 á ordem.

Carga de Lisbôa

Alhos 5 canastras a Joaquim de Souza Ribeiro. Archotes 2 molhos ao mesmo. Azeitonas 25 ancoretas ao mesmo. Agua de Vidago 1 caixa a Machado Lopes & C. Azeite 10/5 a Ferreira da Rocha & C., 20/10 a Carvalho & Araujo, 2/8 a Joaquim de S. Ribeiro.

Batatas 10/2 caixas ao mesmo. Bucha de ferro 2 caixas a Ferreira Guimarães. Bordados 1 caixa a Ramos & C.

Chouriças 5 caixas a Silva Guimarães & C , 1 a Joaquim de Souza Ribeiro. Cebolas 10 ao mesmo, 30 a Ferreira da Rocha & C., 40 a Costa da Silva & C., 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., 75 a Silva Guimarães & C., 75 a Francisco José da Silva Guimarães, 20 a Antonio Adolpho Leite do Rego. Condeças de vime 4 caixas a Joaquim de S. Lima & C. Castanhas 25 a Joaquim de S. Ribeiro, 10/1 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 2/2 a Machado, Lopes & C. Cal 50 barricas a Beltrão & C., 40 a Guimarães & Valente, 100 a Amorim Irmãos & C., 35 a José P. da Fonceca, 70 a Antonio E. da S. Camões. Courinhos 20 saccos a Fernandes & Irmãos, 8 a Souza Bastos, Loureiro & C., 3 a Antonio Feliciano da Silva. Conservas 10 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Drogas 1 caixa a Carlos Bittencourt, 1 a Antonio José de A. Ribeiro. Doce 1 caixa a Joaquim da S. Ribeiro, 1 a Luiz José da S. Guimarães.

Figos 2 grades a Joaquim de S. Ribeiro, 4 a Francisco José da Silva Guimarães. Farello 15 saccos a José S. Ribeiro. Feijão 100 saccos ao mesmo, 2,370 a Amorim Irmãos & C. 70 a Antonio Pinto Guedes de Paiva. 3 a Manoel T. da Costa Ribeiro 50 a Souza Bastos Loureiro & C., 125 a Santos & Araujo, 100 a Domingos Cruz & C., 50 a Martins & Cunha, 50 a Miguel Joaquim Carlos Cardoso, 30 a Joaquim de S. Lima & C., 383 a Oliveira Filhos & C.. 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 100 a Silva Guimarães & C. Ferragens 1 caixa á ordem.

Gesso 20 arrobas a José Luiz Vianna.

Milho 25 saccos a Joaquim de S. Ribeiro. Massa de tomate 8 caixas a Silva Guimarães & C.

Nozes 1 barrica a J. de S. Ribeiro.

Peixes em conservas 17 caixas a Domingos Alves Matheus. Passas 40 encapados a Queiroz Braga & C., 1 caixa a Machado Lopes & C.

Rolhas 1 sacco a Joaquim de S. Ribeiro. Roupa 1 caixa a L. A. Grillo.

Sementes 1 caixa a Queiroz Braga & C.

Toucinho 50 barris a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 25 a Silva Guimarães & C., 5 a Joaquim de Souza Ribeiro.

Vinho branco 40/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Dito tinto 2 pipas e 7/5 a Joaquim de S. Ribeiro, 6, 20/5 e 30/10 a Albeiro, Oliveira & C , 10/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 2/10 a Machado, Lopes & C., 20 caixas a Ramos & C. Vinagre 10/5 a Joaquim de Souza Ribeiro.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1878

Portos do exterior

— Na sumaca hespanhola *J. Rosalia*, carregaram :

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 850 saccas com 58,097 kilos de algodão.

— No lúgar hespanhol *Camilla*, carregaram :

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 11 saccas com 820 kilos de algodão.

— Na polaca hespanhola *Venturita*, carregaram :

Para Barcellona, S. Guimarães & C. 337 saccas com 24,548 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Resolut*, carregaram :

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Bertha*, carregaram :

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 1.028 saccos com 77,100 kilos de assucar mascavado.

— No navio hespanhol *Peggy*, carregaram :

Para o Canal, B. Thomson & C. 5,400 saccos com 405,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Alice*, carregaram :

Para o Canal, F. Cascão & Filho 1,197 saccos com 89,775 kilos de assucar mascavado.

— Na sumaca hespanhola *Juanita*, carregaram :

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 225 barricas com 24,352 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Timbre*, carregaram :

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 450 barricas com 49,055 kilos de assucar branco e 100 ditos com 11,770 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Gratidão*, carregou :

Para Lisboa, Firmino de Moraes 1 barril com 60 litros de aguardente

Portos do interior

— No navio hespanhol *Angela*, carregaram :

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 400 barricas com 48,251 kilos de assucar branco.

— No navio hespanhol *Presidente*, carregaram :

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 306 barricas com 37,218 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram :

Para o Rio de Janeiro, Florentino da Silva 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco ; J. M. Saldanha 296 ditos com 29,700 ditos de dito e 214 ditos com 12,840 ditos de dito mascavado.

Para a Bahia, J. Pater & C. 50 barricas com 5,907 kilos de assucar branco ; M. L. Paes Barreto 30 ditas com 3,280 ditos de dito ; M. da Silva Ferreira 20 ditas com 1,886 ditos de dito; P. C. Maia & C. 100 saccas com 8,684 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Penedo*, carregaram :

Para a Bahia, J. M. Braga 60 volumes com 6.216 kilos de assucar branco ; E. da Cunha Beltrão 26 barricas com 1,799 ditos de dito refinado.

Para Maceió, M. A. Barbosa 1 barril com 96 litros de alcool.

— No brigue hespanhol *Novo Casimiro*, carregaram :

Para o Pará, J. F. Marques & C. 300 barricas com 23,981 kilos de assucar branco ; J. R. Ferreira 300 ditas com 23,291 ditos de dito.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram :

Para o Ceará, Florentino da Silva 25 saccos com 1.875 kilos de assucar branco e 25 barricas com 1,549 ditos de dito ; Felippe Costa 10 ditas com 600 ditos de dito refinado ; J. M. Dias 19 volumes com 328 ditos de rapé.

Para Maranhão, A. B. Nogueira 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 5 ditos com 375 ditos de dito mascavado ; A. F. de Oliveira & C. 27 ditos com 2,085 ditos de dito branco e 10 ditos com 750 ditos de dito mascavado ; Alvaro Alves 10 barricas com 600 ditos de dito refinado ; M. L. Paes Barreto 12 ditas com 1,327 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Constancia*, carregou :

Para Parahyba, F. P. Machado 85 saccos com 5,100 kilos de assucar branco e 111 ditos com 6,660 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Mossoró*, carregaram :

Para o Natal F. Rocha & C. 150 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Nova Beberibe*, carregou :

Para Mossoró, J. R. Cordeiro 80 saccos com 2,480 kilos de caroços de algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 a 17	25:868$058
Idem do dia 18	2:109$225
	27:977$283

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 3 a 17	142:868$616
Idem do dia 18	10:282$478
	153:151$094

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 18

Portos do sul—Vapor nacional *Espirito Santo*, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Brigue escuna *Cysne*, carga assucar e varios generos.

Observação

Não houve entradas.

Suspendeu do lamarão para o Aracaty a escuna sueca *Torpado*, com o mesmo carregamento que trouxe do Rio Grande do Sul.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I e C. o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 18 do corrente mez, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, finda a audiencia respectiva, de conformidade com o art. 43 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859, a casa terrea n. 12, sita á rua de João Fernandes Vieira, freguezia da Boa-Vista, a qual tem a frente e um oitão de taipa, e o mais de tijolo e cal, com 6 metros e 50 centimetros de comprimento e 3 metros e 5 centimetros de largura, com porta e janella de frente, dividida em duas salas e um quarto, cozinha externa, quintal murado, com 12 metros e 60 centimetros de extensão, sendo a casa muito baixa, avaliada pela quantia de 400$000. que servirá de base para a arrematação, a qual casa vai á praça a requerimento do doutor curador geral de ausentes, por pertencer ao espolio do fallecido intestado e seus herdeiros presentes, José Pereira de Avellar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 de dezembro de 1878.

Eu, João Tiburcio da Silva Guimarães, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Faculdade de Direito

Edital.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que a inscripção para os exames de sciencias, começará no dia 27 do corrente e terminará a 17 de janeiro vindouro.

O que pretender inscrever-se, deverá fazel-o nesta secretaria por meio de requerimento ao mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino e declarará não só a materia em que se tem de inscrever, mas tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado, a filiação e respectiva naturalidade, assim como exhibirá attestado do director do collegio ou professor [legalmente autorisado para isso] que certificará a habilitação do examinando, e se são do proprio punho deste a lettra e assignatura do requerimento, tudo de conformidade com os arts. 1º e 2º das instrucções baixadas com o decreto n. 4,430 de 30 de outubro de 1872.

Outro sim, se faz publico que deve ser competentemente reconhecida a assignatura do director do collegio ou professor que passar o attestado de habilitação.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife. 18 de dezembro de 1878. —O secretario, *José Honorio Bezerra de Menezes.*

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito e de orphãos da comarca de Olinda, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que nos dias 18, 19 e 20 do corrente, a 1 hora da tarde, em praças successivas, ha de ser vendida em hasta publica, a casa terrea de n. 9, á rua do Bom Successo desta cidade, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal em aberto, avaliada por trezentos mil réis, no inventario de D. Cesaria Francisca Bandeira de Mello, a qual vai á praça a requerimento do respectivo testamenteiro para satisfação de custas e legados

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Olinda, 17 de dezembro de 1878. — Subscrevo e assigno, bacharel Francisco Lins Caldas.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

O escrivão—Rego Barros

No dia 2 do corrente mez de dezembro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, se venderá em praça publica a casa terrea n. 99, sita á rua do Visconde de Albuquerque, avaliada por 600$, pertencente á irmandade de N. S. do Rosario da Boa Vista, e penhorada para pagamento do que a mesma deve á fazenda nacional e custas. Recife, 11 de dezembro de 1878.

O solicitador do juizo.
Francelino Chacon.

—O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes da decima das freguezias dos Afogados, Poço da Panella, Varzea, S Lourenço e Bôa-Vista, relativos ao exercicio de 1876 a 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, recolherem a importancia de seus debitos ao referido thesouro, certos de que, findo o supradito prazo, se procederá executivamente á cobrança. Recife, 3 de dezembro de 1878. — João Francisco Teixeira.

Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 249.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque	5$400
Dita n. 231. Manoel da Silva Amorim	10$800
Dita n. 233. O mesmo	10$800
Dita n. 239. Francisco da Costa Bastos	10$800
Dita n. 249. Francisca Maria de Moraes	5$400
Dita n. 249 A. Francisco Themoteo Pereira Bastos	4$320
Dita n. 257. Manoel da Costa Camarato	8$640
Dita n. 259. Rosa Feliciana Galvão e outra	10$800
Dita n. 261. Francisco Pereira Ramalho	4$320
Dita n. 265. João Pinto de Paula	8$640
Dita n. 269. Guilhermina Jesuina Freire	8$640
Dita n. 271. A mesma	10$800
Dita n. 277. Ignacio Ferreira da Costa Junior	27$000
Dita n. 279. Maria Rosa a Gloria Ferreira	10$800
Dita n. 285. João Carlos de Souza Santos	5$400
Dita n. 287. O mesmo	5$400
Dita n. 289. Guilhermina Augusta de Albuquerque	4$320
Dita n. 291. Francisco de Carvalho Paes de Andrade	2$700
Dita n. 301. Francisco Quirino do Sacramento	10$800
Dita n. 301 B. Anna Augusta Guilhermina da Conceição	5$400
Dita n. 301 C. A mesma	4$320
Dita n. 303. Antonio José Ferreira Refinador	10$800
Dita n. 303 A. Manoel Boaventura	6$480
Dita n 303 B. Quirino José Cyrillo Dantas	3$240
Dita n. 305. Rufino Francisco Baptista	4$320
Dita n. 307. Joanna Olympia Baptista Damasceno	3$240
Dita n. 309. A mesma	2$700
Dita n. 311. A mesma	2$700
Dita n. 317. Herdeiros de Miguel dos Anjos	3$240
Dita n. 325. Antonio Corrêa Maia	7$560
Dita n. 327. O mesmo	8$640
Dita n. 329. O mesmo	4$320
Dita n 339. Silverio João Nepomuceno Botelho	3$240
Dita n. 341 A. André Francisco de Lima	2$320
Dita n. 341 B. João Bernardo	3$240
Dita n. 341 D. Gertrudes Maria do Espirito Santo	2$700
Dita n. 341 E. José Joaquim de Castro e Silva	4$320
Dita n. 341 F. O mesmo	4$320
Dita n. 341 J. Maria Rita de Menezes Pimentel	2$700
Dita n. 341 G. José Francisco de Souza Lima	5$400
Dita n. 341 K. Justino Gomes do Monte	5$400
Dita n. 341 L. Balbina da Silva Cavalcante	5$400
Dita n. 343. Vicente Ferreira de Paula	4$320
Dita n. 345. Manoel Martins de Araujo	2$700
Dita n. 347 José Rodrigues dos Santos Junior	21$600
Castello n. 8. Antonio Bezerra Floro	5$400
Dita n. 10. Fulgencio	5$400
Dita n. 12. João Pedro Paulino	4$320
Dita n. 14. Amaro José Gomes	7$560
Dita n. 16. Paulino Antonio de Souza Ayres	12$960
Dita n. 1. Padre Joaquim de Farias	6$480
Dita n. 3. João Machado	5$400
Dita n. 5. O mesmo	5$400
Dita n. 7. Clemente José da Silva	6$480
Dita n. 13. Lima	4$320
Dita n. 15. O mesmo	4$320
Dita n. 17. Felix Maria de Souza	6$480
Boa-Viagem n. 4. Paulo Ferreira da Paixão	6$480
Dita n. 6. Archanja Maria dos Anjos	5$400
Dita n. 14. João Nepomuceno	4$320
Dita n. 13. João Manoel Pontual	21$600
Dita n. 37. Manoel Corrêa de Moura	13$500
Dita n. 39. João Nepomuceno	5$400
Dita n. 41. Miguel José de Sant'Anna	7$560
Dita n. 43. Maia & Landelino	10$800
Dita n. 45. Archanja Maria dos Anjos	4$000
Dita n. 47. Frei Felix	21$600
Dita n. 49. Archanja Maria dos Anjos	3$780
Dita n. 51. Frei Felix	10$800
Dita n. 57. João Francisco Callado	5$400
Dita n. 59. Manoel Felix da Silva	5$400
Dita n. 61. O mesmo	5$400
Dita n. 63. O mesmo e outros	5$400
Dita n. 71. Dr. Vicente Pereira do Rego	13$500
Dita n. 73. Feliciano de Araujo	27$000
Dita n. 75. Barão da Escada	27$000
Dita n. 77. Dr. Villares	18$000
Dita n. 81. Antonio Alves	18$000
Dita n. 83. Dr. Sabino Pinho	18$000
Dita n. 87. Dr. Fulgencio I. de Albuquerque Mello	5$400
Dita n. 89. O mesmo	21$600
Estrada da Embiribeira n. 2. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas	27$000
Dita n. 4. O mesmo	6$480
Dita n. 6. O mesmo	6$480
Dita n. 8. O mesmo	6$480
Dita n. 1. Manoel Joaquim dos Passos	5$400

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de dezembro de 1878.

O 2º official,
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

O capitão Francisco Antonio de Brito, primeiro juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que pelo Exm. Sr. presidente da provincia, em circular de 3 de dezembro corrente, me foi ordenado que providenciasse convenientemente para que se proceda aos trabalhos da qualificação de votantes de conformidade com o disposto nas instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro de 1876 e por isso convoco aos eleitores abaixo mencionados e supplentes, no terço relativo, para no dia 16, tres antes da terceira dominga do mez de janeiro de 1879, reunirem-se no consistorio da matriz desta freguezia, ás 10 horas da manhã, afim de se proceder á eleição dos membros dessa junta parochial e funccionar, esta de conformidade com a lei, no dia 19 do predito mez de janeiro.

Nomes dos eleitores

1 Francisco Faustino de Brito.
2 Francisco Antonio de Brito.
3 Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.
4 Francisco dos Santos Neves.
5 Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
6 Antonio Carlos Ferreira da Silva.
7 Augusto Fernandes do Rego.
8 Francisco da Silva Miranda.
9 Francisco de Paula Mafra.
10 Graciliano Octavio da Cruz Martins.
11 Francisco Apoligorio Leal.
12 Dionysio de Souza Bandeira.
13 Domingos Soriano Cardim.
14 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
15 José Francisco Carneiro.
16 Luiz Clementino Carneiro de Lyra.
17 Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.
18 Hemeterio Maciel da Silva
19 José Joaquim da Costa Fajozes.
20 João Gomes de Souza.
21 João Baptista da Silva Praxedes.
22 Rodolpho Mamede do Amaral.
23 Raymundo Pereira de Siqueira.
24 José Antão de Souza Magalhães.
25 Innocencio Rodrigues de Miranda.
26 Francisco de Assis Monteiro Pessoa.
27 Augusto Xavier de Souza Fonceca.
28 Padre Dr. Estanisláo Ferreira de Carvalho.
29 Francisco de Assis Fernandes Vianna.
30 Dr. Francisco Augusto da Fonceca e Silva.
31 Victor Angelo Gregorio de Almeida Reis
32 Firmino Carneiro.
33 José Rufino Climaco da Silva.
34 Hermino Ernesto de Lemos Amaral.
35 Silvino Gomes Porto.

Supplentes. [Terço]

1 Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
2 Dr. Leonardo Francisco de Almeida.
3 Dr Olympio Marques da Silva.
4 Miguel dos Santos Costa Junior.
5 Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
6 Joaquim Francisco de Torres Gallindo.
7 Firmino Francisco de Briot.
8 Joaquim José de Abreu.
9 João Francisco Ferreira Junior.
10 Manoel Gonçalves Agra.
11 Manoel Januario de Arruda.

Juizo de paz da freguezia de Santo Antonio, aos 14 dias do mez de dezembro de 1878.

Eu, Corialano de Abreu, escrivão, o subscrevo.

Francisco Antonio de Brito.

Edital n. 39

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente mez, será vendida em leilão, á porta desta repartição, uma caixa de n. 1,651, marca CF&C., contendo musselinas de algodão, vinda de Southampton no vapor inglez *Minho*, entrado em 12 do mez corrente, e abandonada aos direitos por Cramer Frey & C., em consequencia de avaria d'agua salgada.

Alfandega de Pernambuco, 18 de dezembro de 1878. — O inspector interino.

A. I. de Mesquita Neves.

O coronel Decio d'Aquino Fonseca, official da imperial ordem da Rosa, por Sua Magestade O Imperador, juiz de paz da freguezia da Bôa Vista, em virtude da lei.

Faz saber que na conformidade do disposto no art. 1.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, para execução do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, proceder-se-ha em 19 de janeiro proximo futuro (3.ª dominga) aos trabalhos de qualificação dos cidadãos aptos para votar nas eleições primarias, nas de juizes de paz, e nas de vereadores da camara municipal, e assim á junta parochial, que será eleita no dia 16 do referido mez de janeiro, se achará reunida no indicado dia 19, ás 10 horas da manhã no corpo da igreja matriz.

Para a eleição da junta parochial, convoco os eleitores e supplentes que se seguem, afim de comparecerem no predito dia 16, ás 10 horas da manhã no consistorio da igreja matriz, desta freguezia.

Eleitores : tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, coronel Decio d'Aquino Fonseca, conselheiro Dr. João José Ferreira d'Aguiar, capitão Francisco Borges Leal, capitão João Francisco Antunes, Dr. Joaquim Correia d'Araujo, coronel Joaquim José Silveira, conselheiro Caetano José da Silva Santiago, tenente Francisco Joaquim da Costa Fialho, tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Sere, padre Francisco Alves de Abrantes, Joaquim José Ferreira da Penha, major Francisco Martins Raposo, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, Dr. Francisco Gomes Parente, José Carneiro da Cunha, Dr. Pedro Athayde Lobo Moscoso, Antonio Gomes Leal Loyo, Alvaro Pereira de Sá, capitão Ernesto Vieira d'Araujo, Joaquim de Gusmão Coêlho, Jeronymo Pereira Maris, capitão Manoel do Nascimento Silva Bastos, Nicoláo Tolentino de Carva-

lho, Joaquim de Gouveia Cordeiro, tenente Manoel Antonio Viegas Junior, Wencesláo Machado Freire Pereira da Silva, Dr. José Antonio d'Almeida Cunha, Capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, Flavio Ferreira Catão, Joaquim Salvador Pessôa de Siqueira Cavalcante, Manoel Martins Fiuza, Domingos da Silva Ferreira, Manoel Gonçalves Ferreira Costa e Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.

Supplentes: Candido José da Silva Guimarães, Manoel dos Santos Pimentel, Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto, Jeronymo Gomes da Fonseca, Francisco de Andrade Carvalho Brandão, capitão Joaquim Jorge de Mello, Antonio Eliseu Antunes Ferreira, Dr Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante, Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, Antonio Carneiro da Cunha, e Modesto do Rego Baptista

Para sciencia de todos mandou o juiz de paz passar o presente, que será publicado pela imprensa, e affixado na porta da igreja matriz, e nos lugares mais publicos da freguezia —E eu Alvaro Paulo Noblato, escrivão que o subscrevi.—Freguezia da Bôa Vista, em 19 de dezembro de 1878 — *Decio d'Aquino Fonseca.*

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica a quem interessar possa, que do 1º de dezembro proximo vindouro principia na fórma do art 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, o prazo de 30 dias uteis para a cobrança sem multa do 1º semestre dos impostos da decima, sobre os bens das corporações de mão morta e sobre o consumo de aguardente, ficando sujeito á multa de 6 0/0, imposta pelo art. 43 do dito regulamento, o contribuinte que dentro do indicado periodo não satisfizer o debito respectivo.

Consulado provincial de Pernambuco, 21 de novembro de 1878.

O administrador,
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Administração dos correios de Pernambuco, 16 de dezembro de 1878

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Mendes Vianna de Pinho Lima, Antonio Xavier de Sant'Anna, Antonio Paulino Saraiva Nicod, Antonio José P. de Oliveira, Antonio Correia Maia, Crispim Celonio, Caetano Alberto da Fonceca Lima, Camerino Domingos Facundo de Castro Menezes, Domingos Cartanza, Euclides Osorio Ferreira, Francisco da Silva Bastos, F. Rathbarth, Francisco Hypolito Simões, Francisco Ferreira de Mello, Francisco Antonio Tavares, Idalina Clara da Luz Magalhães, José de Amorim Salgado, José Maria de Mello, José Thomaz Pessoa Torres, Joaquim Ignacio Monteiro, Joaquim Dias dos Santos, Joaquim de Mattos Cavalcante, Juvencio Freire Marinho, Luiz Francisco de Paula Ramos, Maria Antonia Leocadia, Maria da França Lima, Maria Olympia da Pureza Daria, Maximiano Lopes Chaves, Manoel Armindo Cordeiro Guaraná (3), Manoel Silvino de Barros Falcão, Manoel José Ferreira, Manoel Feliciano, Manoel Joaquim de Magalhães, Olympio Bernardino de Senna, Pedro Jorge da Silva Ramos, Rosa Margarida de Jesus, Ricargo Jacintho de Abreu Rego, Sebastião Antonio da Silva Baixa, Senhorinho Fidelles Ramos, Severino Maria de Jesus, Tranquilino Leovigildo Torres.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel Dr. director faço publico, que o conselho economico da companhia de aprendizes artifices deste arsenal precisa comprar o seguinte:

400 metros de brim pardo trançado.
150 ditos de algodãozinho.
150 gorros de brim pardo com borla e granada.
50 correias de cintura.
50 gorros de panno com vivos, borla e granada.
50 gravatas de sola de lustre.
110 pares de sapatões de bezerro francez.

Os proponentes apresentarão suas propostas nesta secretaria até as 10 horas da manhã do dia 19 do corrente, declarando nellas sujeitar-se á multa de 20 0/0, caso recuse assignar o contrato, ou fornecer fazenda inferior á contratada; ficando na intelligencia de que o pagamento será feito em acto seguido á entrega dos generos comprados.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 16 de dezembro de 1878.

Odilon Fiock Romano,
Secretario interino

Obras militares

A' 21 do corrente, ao meio dia, recebe-se na repartição das obras publicas propostas para a execução da caiação, pintura, e concertos de alguns compartimentos da enfermaria militar, orçadas em 313$240: quem pretender, apresente no referido dia, hora e lugar, suas propostas em carta sellada e fechada, com a declaração do nome de seu fiador, que deverá ser pessoa idonea. O orçamento acha-se na mesma repartição, onde póde ser examinado. Recife, 16 de dezembro de 1878.

Chrysolito F. de Castro Chaves,
Major de engenheiro.

Viceconsulado de España

El viceconsul de España en esta provincia hace publico para conocimiento de los ciudadanos españoles domiciliados en este distrito consular, que deben hasta el dia 31 de enero del año 1879, presentarem-se para serem inscritos en los registros correspondientes, no siendo mas obligado á intervenir en acto alguno de proteccion ni de cancilleiria que soliciten, los que no se presenten á cumplir con aquel deber.

Pernambuco, 18 de deciembre de 1878.

El viceconsul,
Juan Buson.

Instituto dos professores de Pernambuco

De ordem do conselho administrativo deste Instituto, e em virtude da disposição do art. 35 dos respectivos estatutos, convido aos associados a comparecerem na séde desta sociedade, praça do Conde d'Eu n 26, ás dez horas do dia 19 do corrente, afim de reunidos em assembléa geral, proceder-se á eleição do conselho que tem de dirigir o Instituto no anno social de 1879.

O 1.º secretario.
Feliz de Valois Correia.

COMPANHIA DE CAVALLARIA DE PERNAMBUCO

O conselho economico desta companhia contrata o fornecimento dos generos abaixo mencionados da melhor qualidade para o consumo da respectiva cavalhada, no semestre proximo vindouro.

Capim, kilogrammo.
Milho, litro.
Farello, idem.
Mel, idem.
Ferradura, uma.
Cravos, cento.

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada e devidamente sellada na secretaria até o dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Quartel no Campo das Princezas, 18 de dezembro de 1878.

O alferes, *Leobaldo Augusto de Moraes*
Servindo de secretario.

Irmandade

de Nossa Senhora da Conceição dos Militares

Não se tendo procedido á 15 do corrente á eleição dos membros da mesa regedora para o anno vindouro, por não ter comparecido numero legal de irmãos, convido novamente a todos a comparecerem em a igreja quinta-feira 19, pelas 6 horas da tarde, para aquelle fim. Consistorio. 17 de dezembro de 1878.

O secretario,
José Carneiro Maciel da Silva.

Gremio dos professores primarios

Assembléa geral

Não tendo se reunido numero sufficente para assembléa geral de eleição, no dia 15 do corrente, são de novo convocados todos os consocios para quinta-feira 19, ás 11 horas da manhã, funccionando a assembléa com o numero que comparecer, segundo o disposto nos estatutos.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios em Pernambuco, 16 de dezembro de 1878.—O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

COMPANHIA DE CAVALLARIA DE PERNAMBUCO

O conselho economico desta companhia contrata o fornecimento de pastagem e tratamento á cavalhada, no semestre a vigorar de 1.º de janeiro a 30 de junho do anno proximo vindouro.

Convidam-se as pessoas que se quizerem propor para semelhante fim, a apresentarem suas propostas em carta fechada e devidamente sellada, na secretaria até o dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Quartel no Campo das Princezas, 18 de dezembro de 1878.

O alferes, *Leobaldo Augusto de Moraes,*
Servindo de secretario.

Monte Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem da directoria desta sociedade, convido todos os associados a comparecerem no dia 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, á rua do Rangel n. 55, 1.º andar, afim de proceder-se a eleição da nova directoria.

Sala das sessões do Monte Pio 18 de dezembro de 1878. — O 1.º secretario, *Belmiro F. F. Cadaval.*

2º batalhão de infantaria

O conselho economico administrativo da enfermaria a cargo deste batalhão contrata para os doentes n'ella existentes, no 1º semestre do anno de 1879, os generos seguintes, em kilogrammas:

Assucar refinado de 1ª sorte, arroz pilado, biscoitos de araruta, bolachas, batatas inglezas, banha americana, carne verde, carne secca, carne de porco, café moido, chá Hyssou, preto e verde, farinha de mandioca, dita de araruta, goiabada, manteiga ingleza, marmelada, aletria, pães de 125 grammas, de 40 e 20 rs., toucinho do reino, vinho do Porto, (Menezes), dito de Lisboa, dito branco, feijão preto, dito mulatinho, leite de vacca, sal commum, vinagre, lenha em achas, dita em toros, gallinhas, frangos, bananas de S. Thomé, laranjas, lima da Persia, limões doces e ovos de gallinha macarrão.

Todos os generos serão postos na enfermaria por conta dos fornecedores, no dia e hora marcados, e serão de 1ª qualidade.

Os Srs. contratantes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas, no dia 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, na secretaria do referido batalhão.

Quartel nas Cinco Pontas em Pernambuco, 17 de dezembro de 1878.

O alferes agente.
Gercino Martins de Oliveira Cruz.

2º batalhão de infantaria

O conselho economico deste batalhão contrata para as praças arranchadas, no 1º semestre do anno de 1879 os generos abaixo mencionados:

Assucar branco refinado de 1ª sorte kilos, assucar de 2ª kilos, assucar mascavinho refinado de 1ª sorte idem, arroz pilado idem, azeite doce litros, bacalhão kilos, carne verde idem, carne secca idem, café em caroço idem, café moido idem, farinha de mandioca litros, feijão mulatinho idem, mantgiea ingleza kilos, dita franceza idem, toucinho idem, vinagre litro, pães de 23[illegible] grammas e ditos de 115 ditas.

Todos os generos serão postos na arrecadação do batalhão por conta dos fornecedores, no dia e hora marcados, os quaes serão todos de 1ª qualidade.

Os Srs. contratantes apresentarão suas propostas selladas, em duplicatas e em cartas fechadas, na secretaria do referido batalhão, até ás 10 horas da manhã do dia [illegible]0 do corrente.

Quartel nas Cinco Pontas em Pernambuco, 17 de dezembro de 1878.

O alferes agente,
Gercino Martins de Oliveira Cruz.

2º batalhão de infantaria

O conselho economico administrativo da enfermaria militar a cargo deste batalhão, contrata a lavagem de roupa dos doentes n'ella existentes, a saber:

Barretes de algodão, camisolas de brim, camisas de algodão, ditas de morim lavadas e engommadas, ditas de baêta ditas de flanela, cobertas de chita, colchas de algodão listrado, calças de flanella, ditas de chita, ditas de baêta, fronhas de brim e algodão, ditasde morim, guardanapos, lençoes de brim e algodão, mantas de lã, pannos de colchão, ditos de travesseiros, meias(pares) e toalhas.

Toda a roupa será recebida e posta na mesma enfermaria por conta dos fornecedores no dia e hora marcados (e concertada); devendo os Srs. contratantes apresentarem suas propostas selladas, em duplicatas, e em cartas fechadas, na secretaria do referido batalhão ás 10 horas da manhã do dia 20 do corrente, sendo acompanhado da respectiva fiança.

Quartel nas Cinco Pontas em Pernambuco, 17 de dezembro de 1878.

O alferes agente,
Gercino Martins de Oliveira Cruz.

Instituto archeologico e geographico pernambucano

Quinta-feira, 19 do corrente, haverá sessão ordinaria do Instituto ás 11 horas da manhã. ORDEM DO DIA: Pareceres de commissões e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 16 de dezembro de 1878.—*Isoé Domingues Codeceira*, servindo de secretario perpetuo.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisades no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 —Rua do Commercio — 14

Juizo de direito especial do commercio

Cartorio do escrivão interino Silveira

De ordem do Ex.. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, faço publico que a reunião de credores da massa allida de Viriato Centeio Lopes, convocada para o dia 16 do corrente, fica transferida por afazeres do juizo, para o dia 20 do referido mez. Recife, 14 de dezembro de 1878. O escrivão interino, *Justino Rodrigues da Silveira.*

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director faço sciente a todos os Srs. socios casados que se quizerem utilisar dos serviços medicos, segundo determina o art. 19 dos nossos estatutos, deverão entender-se com esta directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação. Recife, 15 de novembro de 1878.

O 1º secretario,
José Maria Rodrigues.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria desta provincia faz publico, que é no corrente mez que se paga, livre de multa, o imposto predial das propriedades pertencentes ás irmandades, confrarias e sociedades anonymas.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de dezembro de 1878.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria previne aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões, taxa de escravos e decima addicional, do exercicio de 1877—78 em liquidação, que até o dia 20 do corrente devem ser pagos nesta repartição e em mão dos recebedores, os referidos impostos com a multa de 6 % e do dia 20 á 31 com a de 10 %.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de dezembro de 1878.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Irmandade de Santa Cecilia

De ordem da mesa regedora da irmandade de Santa Cecilia, erecta na igreja de N. S. do Livramento desta cidade, convido a todos os nossos irmãos professores para o dia sexta-feira, 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, comparecerem no nosso consistorio, afim de proceder-se nova eleição para thesoureiro desta irmandade, como determina o art. 31 do tit. 5º do nosso compromisso, visto como o 1º e o 2º eleitos para dito cargo, recusaram aceita-lo por motivos justificados. Outro sim, são chamados todos os nossos irmãos directores de funcções, para, no mesmo dia e horas acima ditas, apresentarem as suas respectivas patentes ou provisões, com os competentes vistos do procurador geral que findou, provando assim nada deverem a esta irmandade, afim de se lhes conferir novas, por quanto ellas só vigoram durante um anno compromissal.

Secretaria da irmandade de Santa Cecilia, aos 17 de dezembro de 1878.

O secretario,
Domingos de Gasmão Ferreira.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

1 ma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 12 de dezembro pelas 3 horas da tarde, teem de se arrematadas, a quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE	
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3	163$000
2.º andar do sobr. do n. 3	120$000
3.º dito idem	120$000
Rua da Santa Cruz	
Caso terreo n. 21	2:211$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	100$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua da Viração	
Casa terrea n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24	1:036$000
3.º dito do mesmo predio	267$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja n. 3	2:152$600
Rua do Cajú	
Casa terrea n. 2	190$000
Idem n. 18	240$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Casa terrea n. 27	1:049$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 5	216$000
Idem n. 4	182$000
Becco da Carvalha	
Casa terrea n. 5	181$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de 2 andares e loja n. 2	500$000
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 43	1[illegible]0$000
1.º andar do mesmo predio	240$000
Rua de Antonio Henrique	
Idem n. 26	120$000
Largo da Campina	
Idem meia agua n. 11	97$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua da Madre Deus	
Sobrado de 2 andares e loja n. 3	1:334$000
Idem n. 26	1:079$000
Idem de 1 andar n. 9	360$000
Sobrado n. 2 (fechado)	500$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Casa terrea n. 6	400$000
Idem n. 8	240$000
Idem n. 4	569$000
Idem n. 16	700$ 00
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	216$000
Rua de Thomé de Souza	
Loja do sobrado n. 14	327$000
1.º andar do sobrado n. 14	240$000
2.º andar idem	213$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	898$000
1.º andar do sobrado n. 29	[illegible]42$000
2.º andar do sobrado n. 29 [fechado]	300$000
Loja idem n. 14 (fechada)	300$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	8[illegible]$000
Idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 102	26[illegible]$000
Idem n. 98	269$000
Idem n. 96	267$000
Idem n. 100 (fechad)	264$000
Idem n. 105	228$000
Idem n. 92 (fechada)	227$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14 (fechodo)	643$000
Idem n. 18 (fechado)	360$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 49 (fechada)	273$200
Rua do Amorim	
Idem n. 60 (fechada)	513$000
Idem n. 23	604$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
Idem n. 27	273$ 00
1.º andar do sobrado n. 22 [fechado]	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27 [fechado]	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
1.º andar do mesmo predio	241$0.0
Rua do Encantamento	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	924$000
Sobrado de dous andares e loja n. 9	227$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares e loja n. 136	600$000
Casa terrea n. 18 (fechada)	210$000
Rua dos Burgos	
Idem n. 19	141$000
Idem n. 21	144$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 24	300$000
Rua do Barão de S. Borja	
Idem n. 13	279$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 19 de novembro de 1878. -- O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Niger
Commandante Jacques

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 20 de dezembro, ás 5 horas da tarde, para os portos acima, o vapor *Mandahu*, commandante Santos.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O STEAMER

Ville de Santos

Commandante Fontaine

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO
City of Parà

E' esperado de New-York por S. Thomaz e Pará até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Britannia

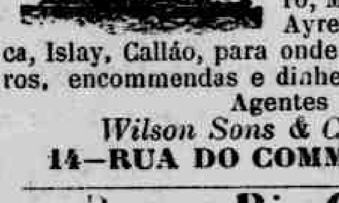

Espera-se da Europa, até o dia 28 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo Arica, Islay, Calláo, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Para o Rio Grande do Sul

O palhabote portuguez *Novo S. Lourenço* recebe carga, e trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar, ou com o capitão na praça.

Ceará

Segue em poucos dias para o referido porto o patacho inglez *Gainsborongh*, ainda póde receber alguma carga: a tratar com Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Cearà

Segue em poucos dias para o referido portá o brigue noruega *Ternen*; ainda póde receber alguma carga: a tratar com Beltrão & C., o rua do Commercio n. 10.

- -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

LEILÕES

LEILAO

De bons e solidos moveis
CONSTANDO DE

Uma mobilia de mogno com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 consolos com pedra, 1 cama franceza, 1 toilette com pedra, 1 lavatorio com dita, 1 excellente mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, cadeiras de junco para sala de jantar, copos, garrafas, calices, porcelana para almoço, cabides e trem de cozinha com muito pouco uso, garfos, facas e grande vidro para clara-boia.

Hoje
QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado pela Sr. D. Eurelia Leonor Travasso, que retirou-se para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis acima mencionados, no 1º andar do sobrado da rua da Imperador n. 2, os quaes são recommendaveis por serem quasi novos.

Agente Remigio

LEILAÕ

DE
Joias de ouro, ditas de prata e muitos outros artigos
Hoje
QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das joias acima declaradas, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento de Lehmann Freres, curadores fiscaes da massa fallida de José Vital de Negreiros.

Agente Pestana

LEILAO

DO
Hotel, sito no Forte do Mattos n. 13
Hoje
QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, do Hotel sito no Forte do Mattos n 13, constando de mesas, bancos, mochos, louças, vidros, trens de cozinha e mais utensilios, os quaes serão vendidos em um só lote.

Leilão

DE
Um piano forte, de Hertz
HOJE, 19 DO CORRENTE

Na rua da Aurora, em Santo Amaro, casa em que morou o general Deodoro da Fonseca.

LEILAO

O do piano de Hertz, e mais moveis da casa de residencia do Sr. general Manoel Deodoro da Fonceca, por intervenção do preposto do agente Pinto, deve ter lugar hoje, 19 do corrente, em Santo Amaro, para onde partirá um bond com os concurrentes.

LEILAO

DE
moveis, louças, vidros e espelhos
CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braço, e 12 de guarnição, 1 mesa redonda com pedra, 2 cadeiras de balanço, 2 espelhos ovaes, 4 castiçaes e mangas, 4 jarros para flores, 2 candieiros a gaz, 1 relogio, uma cama franceza, 1 commoda, 1 guarda-vestido, 2 cabides, 1 marqueza, 1 lavatorio, 1 mesa de cama, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador, 1 sofá, 2 consólos, 1 jardineira, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição, tudo de jaqueira, mesas, cadeiras, louça para chá e jantar, copos, calices, trem de cosinha e outros accessorios de casa de familla.

Hoje
QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
Na rua da Aurora, casa n. 12

O brigadeiro Manoel Deodoro da Fonseca, tendo de seguir para a Bahia no vapor de 16 do corrente, faz leilão por intervenção do agente Pinto, de moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa de sua residencia á rua da Aurora n. 12.

Os concurrentes ao leilão que tomarem o bond das 10 horas e 10 minutos da linha de Santo Amaro terão passagem gratis.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

LEILAO

DE
4486 saccos com farinha de mandioca, em lotes, à vontade dos compradores
HOJE
QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
Ao meio dia
NO TRAPICHE CUNHA, NO FORTE DO MATTOS, EM FRENTE AO CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, 4.486 saccos com farinha de mandioca, parte do carregamento do lugre dinamarquez *Henriette.*

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 20 de dezembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

Cautelas

N. 828—Uma cruz de ouro com onze brilhantes e um fio de perolas, um alfinete cravejado de diamantes, uma pulseira de ouro de lei, seis patacões, cincoenta moedas de mil réis, e setenta e seis de quinhentos réis cada uma, de carimbo brasileiro.
N. 859—Um relogio de ouro, uma corrente para relogio e uma cassolêta.
N. 860—Um trancelim grosso, sendo o engaste e molla de ouro baixo.
N. 880—Uma pulseira cravejada de diamantes e com perolas, um alfinete, uma cruz tudo cravejado de diamantes, e um par de brincos com brilhantes e perolas.
N. 889—Um par de brincos [grandes] cravejados de brilhantes.
N. 890—Uma volta de trancelim, tres trancelins com passadores, um alfinete, dous anneis, e uma cassolêta de ouro de lei.
N. 895—Dous trancelins com passadores, dous cordões, uma pulseira, uma redoma, ouro de lei, um crucifixo, um cordão, uma cruz, ouro baixo, e um par de rozetas com dous brilhantes pequenos.
N. 896—Dous anneis com tres brilhantes, tres correntes para relogio, uma dita fina, dous anneis de ouro de lei, e tres anneis, ouro baixo.
N. 914—Um alfinete, quatro anneis, ouro de lei.
N. 924—Dous anneis com dous brilhantes, um dito com circulo.
N. 929—Um trancelim com passador, um par de brincos, um dito de rozetas, dous castões, ouro de lei, e um relogio de ouro
N. 963—Um trancelim, uma medalha, ouro de lei.
N. 1026—Um dedal, um alfinete tres pares de rozetas, quatro anneis, e duas peças de brincos, ouro de lei.
N. 1096—Um trancelim, ouro de lei.
N. 1102—Uma volta de ouro para senhora, ouro de 18 quilates.
N. 1115—Uma pulseira de ouro com brilhantes, um alfinete com dito, ouro de lei.
N. 1133—Um emblema da Senhora da Conceição, ouro de 18 quilates.
N. 1159—Um annel de ouro com um brilhante.
N. 1178—Um correntão, ouro de lei.
N. 1182—Um par de brincos, ouro de lei, e um annel, ouro baixo.
N. 1206—Um par de brincos, dous botões, um annel e um dollar, ouro de lei, um par de botões para punhos, ouro baixo, e um par de botões com dous brilhantes.
N. 1219—Um trancelim com passador, ouro de lei.

Monte de soccorro de Pernambuco, 3 de dezembro de 1878.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

Leilão

DE

Uma nova, forte e elegante armação de amarello, envidraçada, com balcão de pedra marmore, grade, 2 candeeiros e um relogio, tintas diversas, um alambique de cobre, grande, uma secretária de raiz de amarello e uma armação de louro.

Na Pharmacia Normal, largo do Mercado n. 17
Sexta-feira 20 do corrente
A' 1 hora
POR INTERVENÇÃO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

LEILAO

DO

lugre portuguez *Julio*, forrado de cobre, de 227 toneladas, tal qual se acha ancorado junto ao trapiche Barbosa.

Sexta-feira 20 do corrente
A'S 11 HORAS

O preposto do agente Pinto, fará leilão, precedida a respectiva autorisação e por conta e risco de quem pertencer, do lugre portuguez *Julio*, apparelhado tal qual se acha atracado ao trapiche Barbosa, onde pode ser desde já examinando, sendo que o leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE
Bons moveis e louça
SABBADO, 21 DO CORRENTE
No 1º andar do sobrado n. 58 da rua do Barão da Victoria

Sendo: 1 piano, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 dita de amarello, 1 rico guarda vestido (de raiz de amarello), 1 importante secretária de amarello, quadros, lanternas, jarros, 1 tapete, 1 toilette de mogno e 1 dito de jacarandá.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, cama franceza de jacarandá, marquezão, marqueza, louça, vidros e muitos outros moveis que serão vendidos ao correr do martello.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima, os quaes se tornam recommendaveis pelo seu bem estado

O LEILAO PRINCIPIARÁ
A's 11 horas

Agente Pestana

LEILAO

De predios

A saber:

Uma casa terrea sita na estrada da Torre, edificada em terreno foreiro.

Seis ditas meias aguas sob ns. 1 a 6, na mesma estrada da Torre, em terreno foreiro.

Quatro ditas ditas de ns. 1 a 4, na mesma estrada, idem idem.

Um sobradinho de 1 andar, sem numero, na mesma estrada, idem idem.

Um sitio sob n. 19, na estrada de João de Barros.

Um terreno proprio, na mesma estrada, com 970 palmos, aforado a diversos

Uma pequena casa terrea n. 21, á rua de Duarte Coelho, na cidade de Olinda.

Um sobrado de 1 andar e sotão no becco da Cacimba, na freguezia do Recife.

TERÇA-FEIRA 24 DO CORRENTE
ás 11 horas
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito e de orphãos e a requerimento do inventariante dos bens do finado André de Abreu Porto, das casas e terreno acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

Registro geral de hypothecas

Mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 2, entrada pelo oitão.

— No armazem n. 18 á rua da Cruz, ha para vender, fóra dos vinhos conhecidos:

Cerveja americana, a melhor que tem vindo ao mercado.

Chá superfino verde e preto.

Manteiga fina em latas de 1 e 4 libras.

Costureiras

Precisa-se de costureiras habilitadas, á rua do Imperador n. [illegible]5, terceiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua do Rangel n. 73.

— Vende-se quatro vaccas de leite: a entender-se na rua do Imperador numero 28, armazem do Campos.

— Precisa-se de uma ama: no largo do Pelourinho n. 17, segundo andar, lado do mar, Recife.

— Pede-se a um Sr. sacerdote que pague ao proprietario da casa em que morou, em uma das ruas da freguezia de S. José, não pequena quantia que ficou devendo proveniente do aluguel da dita casa, o que lhe tem sido exigido por muitas vezes, mas infructiferamente, e apenas responde de maneira brusca, se não menos incivil. Recorre-se aos seus brios para prestar-se a isso com promptidão, e mesmo afim de, no caso contrario, não publicar-se o seu nome, assim como quanto corra em seu desabono ante os proprietarios das casas em que tem morado, por causar-lhes prejuizos provenientes dos alugueis.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com alguma pratica de taverna: na rua de Santa Thereza n. 6.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS. COCHES.
VAPORES. CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA. TORNEIRAS.
TAIXAS. GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR BOMBAS.
RODETES. GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS, PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE—AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

PERSEVERANÇA - BRASILEIRA

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIOS MUTUOS E CAIXA ECONOMICA AUXILIAR
GARANTIDA PELO GOVERNO IMPERIAL
Por sua immediata fiscalisação

CAPITAL SOCIAL: 7,000:000$000

Administração e direcção:

Fiscal do governo:—Conselheiro Dr. Cardoso de Menezes e Souza, director geral do thesouro nacional.
Direcção geral:—J. F. Clapp, Vicente Marques Lisboa e capitão Manoel José Rodrigues.
Presidente do conselho fiscal:—Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, ex-ministro do estado e director geral das rendas publicas.
Inspector geral dos agentes:—Bacharel Paulo Cazenave de Lalorde.

Thesoureiro—O BANCO DO BRASIL

NOTA:—Os capitaes dos Srs. associados são convertidos em apolices da divida publica geral e outros titulos GARANTIDOS PELA NAÇÃO, conforme os estatutos.
Os contratos de beneficios mutuos para a formação de capitaes podem se fazer nas duas classes principaes seguintes:

1.ª classe:—Com perda do capital e lucros no caso de morte do beneficiado, podendo liquidar de cinco em cinco annos depois do primeiro quinquennio.

4.ª classe:—Sem perda de capital nem lucros em caso algum, nem mesmo pela morte do beneficiado, podendo liquidar em qualquer anno, depois do primeiro quinquennio.

Vantagens de juro composto baseadas na pratica:
Um contrato de 100$000 entrados annualmente deve dar em resultado.

1.ª classe:—No fim de 5 annos	1:175$600	*4.ª classe*:—No fim de 5 annos	669$750
Idem de 10 idem	5:540$500	Idem de 10 idem	2:336$250
Idem de 15 idem	21:747$200	Idem de 15 idem	6:483$150
Idem de 20 idem	81:921$000	Idem de 20 idem	16:800$875
Idem de 25 idem	322:244$400	Idem de 25 idem	42:748$225

OPINIÃO DA IMPRENSA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DO DIVIDENDO

A Associação Perseverança Brasileira acaba de declarar um dividendo, além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, aos seus depositantes, levando ainda 45 % a fundo de reserva. Estas verbas são provenientes dos lucros obtidos pelas transacções da sua Caixa Economica Auxiliar.
Este facto é novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós, mas taes resultados só podem conseguir-se por meio de boas administrações.
(*Gazeta de Noticias* de 1.º de março de 1877)

PERSEVERANÇA BRASILEIRA.—Pelo annuncio que faz hoje a Associação Perseverança Brasileira, vê-se que ella convida aos depositantes da sua Caixa Economica a receber um dividendo além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, levando ainda 45 % ao fundo de reserva.
Tal é o resultado dos lucros alcançados pelas transacções da Caixa Economica Auxiliar.
E' este, portanto, um facto novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós.
(*Globo* de 1º de março de 1877).

A Perseverança-Brasileira é a instituição por excellencia que pelas suas reaes garantias e vantagens, proporciona aos Srs. chefes de familias o bem estar no futuro para si e seus filhos.
As pessoas que desejam effectuar contrato, são rogadas a dirigir-se ao escriptorio do inspector geral dos agentes e principal representante nesta provincia,—Sr. Bacharel Paulo Cazenave de Laborde, do meio dia ás 2 horas, no Hotel da Europa, á rua do Commercio n. 12, no Recife.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.
Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.
ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARM.co
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.
E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.
Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.
Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.
Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente
em *Pernambuco*, na casa de ELIAS DE MOURA & C.

PREÇOS REDUZIDOS
GRANDE DEPOSITO DE CAFÉ
DE
HOLLANDA CAVALCANTE & C.
N.º 5 — RUA DA MADRE DE DEUS — N.º 5

N'este estabelecimento encontra-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grandes e pequena quantidades.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: a tratar na rua dos Guararapes n. 10, taverna.

— Vende-se bolachas proprias para navios e para casas particulares, a 3$ a arroba: na rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzala Nova, ns. 28 e 30.

— Na rua do Leão Coroado n. 7, antiga da Mangueira, cose-se vestidos com toda perfeição e gosto, e por preço mais razoavel que em outra qualquer parte. Na mesma casa lava-se e engomma-se com perfeição.

— Uma senhora chegada ha poucos dias do Rio Grande do Norte, offerece-se para leccionar meninas em alguma casa de familia nesta praça ou mesmo fóra, achando-se muito habilitada a ensinar primeiras lettras, assim como trabalhos de agulha, labyrinto, bordado e crochet: quem se quizer utilisar do seu prestimo, dirija-se á rua do Aragão n. 2.

— O abixo assignado declara que estando ausente de sua casa, no engenho *Constantino*, seu cunhado major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, e assistindo elle em casa do mesmo seu cunhado, na noite de 12 para 13 do corrente, arrombaram os ladrões a parede da sala de visita e penetraram no quarto em que costuma dormir seu cunhado e onde tem uma commoda em cujas gavetas guardava, entre outros objectos, seus papeis, roubando-lhe parte dos mesmos, e sendo elle abaixo assignado, dado pelos ladrões e gritado, acudiram os trabalhadores, encontrando-se uma gaveta aberta, na qual existiam papeis; tendo os larapios conduzido parte delles e as chaves das gavetas, e tendo dado parte do occorrido á policia, e não apparecendo esta até a noite de 13 para fazer a competente vistoria, mandou tapar o buraco.
Engenho Brum, 14 de dezembro de 1878.
Joaquim José de Macedo.

— Precisa-se alugar um preto para todo o serviço: a tratar na confeitaria do Campos, rua do Imperador ns. 22 e 24.

— PRECISA-SE d'uma preta que saiba engommar e fazer o mais serviço d'uma casa de familia: a tratar na rua da Soledade na casa que faz esquina com a rua da Conquista e Progresso.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer alguns serviços de casa de familia: na rua do Pires n. 65.

— Aluga-se uma excellente casa com muitos commodos para grande familia, na rua da União da freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, com Demetrio Bastos.

— Aluga-se a casa terrea, sita á rua de Gervasio Pires n. 42, e n. 46, sita á rua do Padre Floriano, e o armazem sito á rua de Domingos José Martins n. 54: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Zenzala-Velha.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel; o pavimento terreo da de n. 64 á rua Direita, com armação, propria para qualquer estabelecimento; o terceiro andar com sotão á rua da Penha n. 3; o sobrado n. 21 á rua do Aragão; e o sobrado de um andar á rua da Guia: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se a loja do sobrado á rua do Visconde de Itaparica n. 33: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 9, 2º andar.

— Aluga-se o andar da casa n. 29 á rua da Ilha do Carvalho (outr'ora Bella); a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

Conselheiro Dr. Felippe Jansen de Castro e Albuquerque

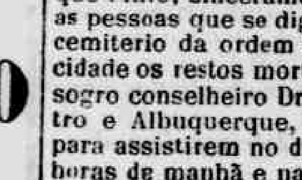

Os bachareis Vicente Jansen de Castro e Albuquerque e Angelo Jansen de C. e Albuquerque (ausente), Manoel José de Paiva Pinto e Anna J. de Castro e Albuquerque Pinto, sinceramente agradecidos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio da ordem 3ª de S. Francisco desta cidade os restos mortaes de seu presado pai e sogro conselheiro Dr. Felippe Jansen de Castro e Albuquerque, vem agora convidal-as para assistirem no dia 21 do corrente, ás 6 horas de manhã e na mesma igreja de S. Franco, ás missas do 7º dia que serão celebradas pela alma do mesmo finado. Desde já agradecem mais esse acto de caridade a todos que tiverem a bondade de comparecer. Cidade de Olinda, 18 de dezembro de 1878.

Major Antonio da Silva Gusmão

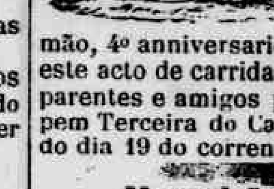

Maximino da Silva Gusmão, mulher, mãi e filhos, mandam celebrar missas por alma de seu fallecido e sempre lembrado pai, esposo e avô, o major Antonio da Silva Gusmão, 4º anniversario do seu passamento. Para este acto de carridade e religião convida-se aos parentes e amigos para comparecerem na Orpem Terceira do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 19 do corrente (quinta-feira).

Manoel José de Sá Araujo

Antonia Gertrudes Seve de Araujo, ferida do mais doloroso golpe pelo fallecimento de seu sempre lembrado esposo Manoel José de Sá Araujo, agradece do fundo de sua alma a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes do mesmo á sua ultima morada; e convida novamente a todos os seus parentes e amigos de seu finado esposo a assistirem á missa do setimo dia, que será celebrada na igreja matriz do Corpo Santo, sabbado 21 do corrente, ás 7 horas da manhã. A todos que comparecerem a este acto de verdadeira religião e piedade, seu profundo reconhecimento e gratidão.

Coronel Francisco José da Costa

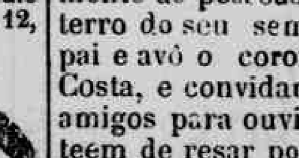

O tenente-coronel José de Moraes Gomes Ferreira e seus filhos, o bacharel Francisco Augusto da Costa, sua mulher e filhos agradecem cordialmente ás pessôas, que assistiram ao enterro do seu sempre lembrado sogro, pai e avô o coronel Francisco José da Costa, e convidam os parentes e seus amigos para ouvirem as missas que se teem de resar por alma d'aquelle finado nas matrizes da Bôa-Vista e da cidade do Cabo e capella da Ponte d'Uchôa no dia 21 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

José Coelho Barbosa

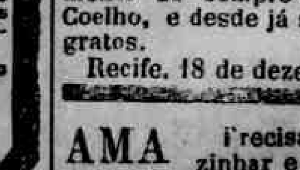

Os collegas e encarregados do enterro do fallecido José Coelho Barbosa, agradecem cordialmente ao Sr. tenente Francisco de Paula Mafra, os obsequios prestados no enterramento do sempre chorado e lembrado José Coelho, e desde já se confessam eternamente gratos.
Recife, 18 de dezembro de 1878.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: na rua da União n. 58.

— Aluga-se a parte da frente do primeiro andar do sobrado n. 79, sito á rua do Imperador, muito proprio para escriptorio de commercio ou de advogados: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa terrea n. 15, em Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro, para quem precisar tomar banhos salgados: a tratar no Recife, rua do Livramento, loja n. 4.

— ALUGA-SE uma escrava para os serviços internos de casa de familia. Quem a pretender, dirija-se á rua do Atalho n. 19.

Ao publico

Luiz Ferreira de Almeida faz publico que, tendo perdido uma letra da quantia de 1:228$460, aceita por D. Mariana Pinto Corrêa de Barros, endossada por Lourenço Ribeiro da Cunha e Oliveira, a vencer-se no 1.º de janeiro do anno vindouro, pelo presente protesta pelo recebimento no dia do vencimento, só podendo receber o abaixo assignado, como consta do protesto feito no juizo do commercio escrivão Ernesto Silva.
Recife, 12 de dezembro de 1878.
Luiz Ferreira de Almeida.

Attenção

Pede-se á pessoa que tenha achado umas escripturas publicas de uns escravos pertencentes ao padre João Vasco Cabral de Algonez, a bondade de entregal-as á rua de Pedro Affonso n. 9, ou á rua do Visconde de Albuquerque, defronte da Gloria, na casa de morada do dito sacerdote, que será recompensada.

Cozinheiro

Na rua da Madre de Deus n. 36, 1º andar, precisa-se de um cozinheiro com pratica de hotel.

Vinho virgem

superior, em barril de quinto: no armazem de Cunha Irmão & C., á rua da Madre de Deus numero 34.

Banhos salgados

Traspassa-se a casa na praia de S. Francisco, rua do Sol n. 8, em Olinda, perto da estação do Carmo e do banho, muito fresca: para ver, na mesma casa, e tratar na rua Nova, loja numero 10.

SITIO

Aluga-se em Afogados, travessa do Motocolombó n. 4, com casa para familia, fica muito perto dos bonds e da estação do caminho de ferro, o qual tem diversas fructeiras, dando fructo, viveiro, com porto de embarque e com excellente banho salgado, aluguel razoavel: a tratar com o Sr. Valentim, á rua da Concordia n. 47.

Aluga-se

uma casa com dous quartos, na rua do Dique n. 2 (outr'ora rua das Carroças), aluguel razoavel: a tratar com o Sr. Valentim, á rua da Concordia n. 47.

Transferencia em bilhetes

Os bilhetes em beneficio da festa de N. S. da Luz, em S. José de Riba-Mar, que devia correr com a ultima loteria da provincia, do corrente mez, por encontrar-se alguma difficuldade na distribuição, fica transferida para a primeira que correr depois da festa. Recife, 18 de dezembro de 1878.—O secretario,
Ferreira França.

BONITAS FESTAS
Na loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45

Bonitas caixas com perfumarias finas.
Lindos vasos com pó de arroz, o que ha de mais lindo no mercado.
Ditos ditos com banha, muito lindos.
Lindos frascos com extractos finissimos.
Lindos envelopes com disticos proprios para festas, annos, etc., etc.
Inteira novidade, lindas gravatas para senhoras e meninas.
Ligas para meias, tanto de senhoras como de meninas.
Ricos lenços de labyrintho, feitos na terra.
Bonitos brincos de madreperola.
Lindos botões para punhos, [ouro e platina].
Collares electricos, contra as convusões das crianças.
Flores e fitas de todas as qualidades.
E um completo sortimento de brinquedos para crianças, desde o mais barato até o que ha de melhor.
Completo sortimento de meias, tanto para homens como para senhores e meninos, de côres e brancas.
Bonitos leques, bolsas de couro para senhoras, muito finas.
Cintos de couro para senhoras, ultima moda, cordões para suspender os vestidos, pretos e de côres; bonitos gostos.
Cutilarias finas, o que ha de melhor.
oculos finos, tanto de côres para molestias, como brancos para vista cansada, assim como lunetas.
Capellas e mantas para noivas.
Lindas voltas, brincos e braceletes dourados, obras de phantasia e muito gosto.
Toucas, sapatos, meias para baptisados, obra linda, assim como vestuarios completos.
Lindas garrafas de crystal com agua de Colonia.

EL ROCIO DE FRANCIA

A mais excelente preparação que a sciencia do perfumista chimico ha enventado para o bem da humanidade el Rocio de Francia, verdadeira agua de saude, serve para alvejar refrescar e aformosear a pelle, destróe os pannos e e impede que se forme rugas no rosto e mantem a frescura da juventude; cada garrafa acompanha uma instrucção: só quem tem é a loja da Magnolia, á rua do Queimado n. 45, hoje Duque de Caxias.

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE
12, Bd St-Martin, PARIS
Huile de Foie de Morue
Naturelle — Sans goût
LA PLUS ESTIMÉE DES MEDECINS
Médaille d'argent
Pêcheries en Norwé
EXIGIR O NOME.
Em todas as Pharmacias.

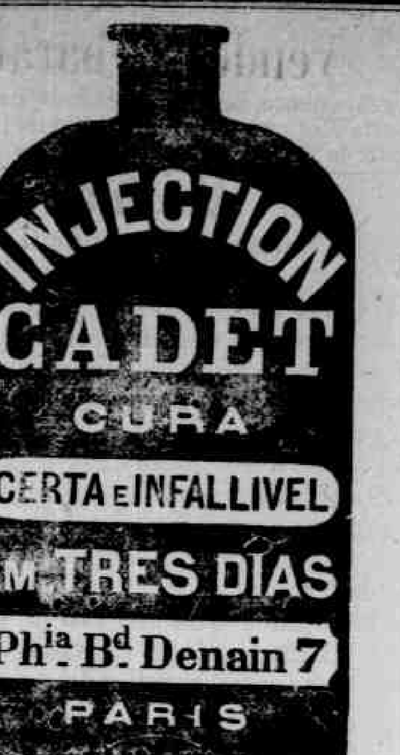

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG. 30,000 curas das Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue: Virus e Alterações do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES; tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento Depurativo: e empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU. Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer Purgação, Relaxação, e Debilidade, e igualmente os Fluxos e côres brancas das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de Citrato de Ferro.
Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as Affecções cutaneas: comixões.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable,
cada frasco vai accompanhado de um folheto
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du ... Cura Catharros, Tosses Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito: Basta ao doente uma só colherada deste Xarope do Dr Forget.
Dr CHABLE, em Paris, rua Vivienne, 36.
Deposito em Pernambuco: A. CAORS; — BARTHOLOMEU ... Pharmacias do BRAZIL.

Oléo puro de figado de bacalhão
Preparado por
Lanman & Kmp, Nova-Yok

Extrahido directamente dos figados prescos do bacalhão, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos clacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo de phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, faz communicar as côres da saúde áqueles que fazem uso delle.
Vendem
todas as pharmacias e drogarias da provincia.

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD
A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil
Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.
Pha E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Deposito em *Pernambuco*:
J. ELIAS de MOURA & C.; — P. MAURER & C.

TINTURARIA
23 Rua das Flores 25
Hoje rua de Mathias de Albuquerque
Tinge e limpa com a maior perfeição toda qualidade de estofo e fazendas e em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio do machinismo mais aperfeiçoado até hoje conhecido.
Otto Schneider.
Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras

PILULAS DE BLANCARD
DE IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

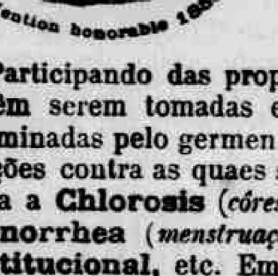

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, adoptadas pelo Formulario official francez, autorisadas pela Junta de Hygiena de Rio-de-Janeiro, etc., etc.

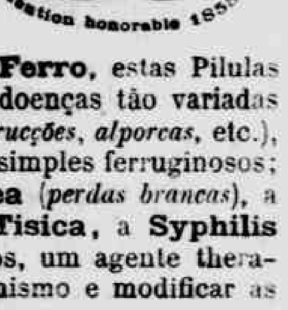

Participando das propriedades do **Iodo** e do **Ferro**, estas Pilulas convêm serem tomadas especialmente contra as doenças tão variadas determinadas pelo germen escrófuloso (*tumores, obstrucções, alporcas*, etc.), affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos; contra a **Chlorosis** (*côres pallidas*), a **Leucorrhea** (*perdas brancas*), a **Aménorrhea** (*menstruação nulla ou difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.
N. B. — O Iodureto de ferro que não é puro e que é alterado torna-se um remedio infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas Blancard deve-se exigir o nosso carimbo de prata reactivo e nossa assignatura á margem que vai em baixo de um letreiro verde.
Blancard
PHARMACEUTICO EM PARIS
RUE BONAPARTE, 40
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Depositos: F. MANOEL DA SILVA Y Cª, FERREIRA MAIA ...

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.
Este xarope depurativo, *e unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.
Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S'-GERVAIS, 12, rue Richer.
VENDEM-SE no *Brasil* em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON
Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais celebres Doutores de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as CONSTIPAÇÕES, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos* ou *chronicos*, etc.
O gosto agradavel do XAROPE DE FLON e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.
Depositarios em *Paris*, REYNAL, Medico-Pharmco e Cª, successores, 23, rua Taitbout.
Em *Pernambuco*: J. ELIAS de MOURA e Cª;—F. MANOEL da SILVA;—FERREIRA MAIA e Cª.

FEBRES!! FEBRES!!
Esta hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS (*em 21 de Maio de 1878*) que as
GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ
é um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das Febres, Enxaquecas, Nevralgias, etc., e que melhor do que este evita as recaídas.
ECONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.
Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro.— Paris, place des Vosges nº 20.
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

DIGESTÕES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &C.
Paris, Avenue Victoria, Nº 6
e em todas as principaes pharmacias.

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
XAROPE
FALIERES
DE BROMURETO DE POTASSIO
ABSOLUTAMENTE PURO
contra as
AFFECÇÕES NERVOSAS, AS INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÕES, EPILEPSIA, HYSTERISMO
... EM VIDROS CONTENDO ... CLARA DE UM ... DE CURATIVO COM O VIDRO SE ACHA UMA COLHER-MEDIDA O DOENTE PODE ELLE-MESMO PREPARAR NO MOMENTO A SOLUÇÃO PRESCRIPTA.
Paris, Avenue Victoria, Nº 6
e em todas as principaes pharmacias.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA e C.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre seus felizes bilhetes venderam um meio de n. 1801 com a sorte de 100$000, duos quartos de n. 1333 com a sorte 100$000, além de outras menores de 40$ e 20$ da 41.ª parte das loterias, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, sob n. [284.ª], extrahida sabbado 14 do corrente mez. Pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, e prevenirem-se de novos bilhetes da de n. 285.ª da 4.ª parte das loterias a beneficio do Hospio dos Alienados, cuja extracção deverá ter lugar na ante-vespera de festa 23 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3177 com a sorte de 800$000, dous meios n. 855 com a sorte de 200$000, um quarto n. 1333 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (284.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio do hospicio dos alienados (285.ª), que se extrahirá no dia 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um inteiro de n. 470 com a sorte de 4:000$000 além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias (285ª), a beneficio do Hospicio dos Alienados, que se extrahirá na entre-vespera de festa, 23 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Escravo fugido

Fugio no dia 5 para 6 do corrente mez, do engenho *Vermelho*, o escravo Vicente, de 34 annos de idade, pouca mais ou menos, e com os signaes seguintes: altura regular, preto, pouca barba, orelhas pequenas, com um signal de talho em cima do olho esquerdo e outro por detraz da orelha direita, nariz chato, falta-lhe um dente na frente, canellas finas e pés pequenos. Levou vestido camisa e ceroula de algodão azul já velho e chapéo de baêta com remendos de couro.

Recommenda-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura deste escravo e a quem o apprehender e levar ao engenho *Vermelho*, se recompensará generosamente.

Desappareceu

desde o dia 11 do corrente um menino de nome Luiz, de idade de 7 annos, com os signaes seguintes: côr parda, levando vestido calça de chita, camisa branca, bonet preto, sapato de trança, novo, é muito ladino, mas não nega o nome, elle chama-se Luiz de França Moura: pede-se ás autoridades competentes que o mandem levar á rua do Commercio n. 28, terceiro andar, e qualquer pessoa qus o trouxer será gratificada.

Costureira

Na rua da Penha n. 29, primeiro andar, faz se costumes para senhora e meninos, por figurino, com gosto, perfeição e preço commodo.

Grande ensaio de um cavallo marinho

No dia 21 do corrente ás 9 horas em ponto, terá principio o grande ensaio do cavallo marinho: na Encruzilhada de Belem no sitio denominado do Feitosa.

Aos senhores agricultores

Henrique Janot achando-se presentemente nesta capital, vindo de Campos, onde foi estabelecido por espaço de 10 annos, com officina mechanica, e onde montou diversos engenhos assucareiros pelos systemas os mais aperfeiçoados, dos quaes sempre obteve os melhores resultados. O mesmo offerece-se aos senhores agricultores desta provincia a montar em seus engenhos os mesmos apparelhos, produzindo com elles assucar branco e crystalisado, igual aos melhores assucares das usinas centraes, sem emprego de carvão animal, filtros e o mais que se segue a um systema tão dispendioso, substituindo por um systema muitissimo simples e economico, o qual é privilegiado pelo governo imperial.

Os senhores agricultores que tiverem seus engenhos já montados para cozinhar (ou concentrar) a vapor ser-lhes-ha muito facil e economico applicar esse systema, por ser muito diminutas as despezas para sua applicação.

Para mais informações e contratar, no hotel Independencia, rua do Imperador n. 32.

AMA

Precisa-se de um para cozinhar e comprar, e de um criado de 14 á 16 annos de idade, prefere-se escravo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Vende-se barato

um excellente espelho, proprio para modista ou alfaiate: na livraria Parisiense, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aluga-se

as casas n. 7 á Passagem da Magdalena, e n. 118 á rua do Coronel Suassuna: a tratar com J. I. M. Rego, á rua do Commercio n. 34.

Por 40$000

aluga-se a casa n. 41 á rua Vinte Quatro de Maio, com grandes accommodações, porque tem 8 quartos, 3 salas, cozinha, quarto para criado, corredor independente, sotão muito fresco, cacimba de muito boa agua: a tratar no Livramento n. 3.

Grande presepio

Não ha quem prepare com mais gosto capellas, ramos e bonecos de cera, do que na rua da Imperatrz n. 48, 1º andar. Nesta mesma casa prepara-se passaros ou qualquer animal, faz-se qualquer obra de cabellos, borda-se a ouro ou por qualquer systema, etc.

Escravo fugido

Está fugido desde o dia 30 de novembro proximo passado o escravo Severiano, o qual tem os signaes seguintes: 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pés malfeitos e os dedos encolhidos, com umas cicatrizes de queimadura de fogo nas pernas, assim como uma no peito esquerdo, pouca barba, com falta de um dente na frente: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Bom Jesus n. 44, primeiro andar, que se gratificará bem.

Missas da festa

Na loja de cera do Sr. Joaquim Teixeira Bastos, no largo do Terço, se indicará um sacerdote que está prompto a contratar-se para celebrar as missas de festa.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Calçados finos

Para meninos e meninas (especialidades): na loja do Vapor Francez, rua Nova n. 16.

Aluga-se

O 3.º andar da casa n. 3 á rua do Vigario Thenorio, com commodos para grande familia, muito fresca e com excellente vista de mar: a tratar com Manoel A. Guerra Junior á rua de Senzala Nova n. 42, armazem, das 9 ás 10 horas da manhã ou das 3 ás 5 horas da tarde.

Ao publico e ao commercio

Araujo & Freitas, tendo justo e contratado n'esta data com o Sr. João Soares Botelho a compra de sua taverna, sita á rua do Marquez de Herval n. 165, livre e desembaraçada de qualquer onus, assim o fazem publico para quem se achar com direito á mesma reclamar no praza de 3 dias.

Recife, 16 de dezembro de 1878.

Araujo & Freitas.

Aluga-se

a casa terrea n. 30 na travessa do Freitas, que bota os fundos para a rua Azul, em S. José, por 12$: na rua da Senzala-nova n. 1, Recife.

José Rodrigues de Oliveira Lima

Precisa-se fallar a esse senhor: na rua Nova n. 50, 2º andar.

Aluga-se

A casa da rua da Concordia n. 151 com bons commodos para familia: a tratar na rua do Apollo n. 51, as chaves acham-se junto, casa n. 153.

Pianista

Domingos José Marques póde ser procurado para tocar em reuniões familiares, no hotel de Raphael & Irmão, na rua larga do Rosario n. 29, ou no armazem de musicas do Sr. Euclides Fonceca, á rua do Imperador n. 55.

Garantia do Futuro

Angelo de Bitencourt, director gerente da associação de seguros mutuos *Garantia do Futuro*, de passagem por esta provincia, previne aos Srs. subscriptores que quizerem pagar as annuidades de seus contratos, que se encarrega de as receber para entregar no Rio de Janeiro á direcção geral, na fórma do paragrapho unico art. 8º dos estatutos, podendo dirigir suas ordens á praça da Independencia ns. 38 e 40.

Attenção

Francisco de Paula Gomes, forçado pelo seu estado de saúde, a retirar-se temporariamente para a Europa, para onde segue no dia 20 do corrente, deixa por seus bastantes procuradores e encarregados de todos os seus negocios, os Srs José de Araujo Veiga, José Rufino Climaco da Silva e José Joaquim Alves. As pessoas que com elle tenham transacções, queiram apresentar suas contas para serem pagas. Outro sim declara que até hoje nada tem vendido e nem hypothecado do que lhe coube por herança paterna. Recife, 17 de dezembro de 1878.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CAPLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittonte é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bettencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—*Dr. João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes agudas e chronicas dos bronchios, bem como nas laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias **dos orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares, nos seus primeiros periodos.** Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bettencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

PREÇOS SEM COMPETENCIA

MACHINAS PARA COSTURA

BAZAR DAS COSTUREIRAS

Inclusivamente machinas para costura

GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PHOTOGRAPHIA

MENNA DA COSTA

Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Nesta já bem conhecida casa tiram-se finas photographias a 4$ e a 5$ a duzia! até ao fim do anno.

Retratos de porcelana a 10$ a duzia.

Os afamados do *carvão* a 15$; é crise, é crise!!

Os retratos de crianças conservam os preços.

Retratos de mortos, vistas, grupos e qualquer trabalho fóra do estabelecimento, por commodo preço.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS

NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova] de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado,

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

Aluga-se

o segundo andar e sotão do sobrado á rua de S. Jorge n. 83, está pintado e caiado de novo, e tem commodos para familia: a tratar na rua do Queimado n. 45, loja.

CARTUCHOS

Flobert de 6 e 9mm vende-se por menos preço do que em qualquer outra parte
53—Rua do Barão da Victoria—53
Antiga rua Nova
na officina de
CHARLES GAUTHIER

Tambem amolam-se navalhas, tesouras, facas, canivetes, etc., por preço modico e com presteza.

Grande presepio

Não ha quem prepare com mais gosto, capellas, ramos e bonecos de cêra, do que na rua da Imperatriz n. 48, 1º andar. Nesta mesma casa prepara-se passaros ou qualquer animal, faz-se qualquer obra de cabellos, borda-se a ouro ou por qualquer systema

Villa de Palmares.

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familias, que se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinaar com perfeição: costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalho de lã, crochet, missanga, flôres de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

ALUGA-SE

por diminuto preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo seus commodos 5 quartos, cozinha externa, cacimba e quintal com portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar: na rua Imperial numero 13.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Antonio fugio

Ausentou-se o escravo Antonio, idade 30 annos, estatura media, côr preta fula, pouca barba, aparada, cheio do carpo, pernas um pouco arqueadas, trajando calça e camisa de serviço; é natural do Ceará e costuma passear em Beberibe. Roga-se a apprehensão do mesmo, e conduzil-o ao escriptorio d'Amorim Irmãos & C., mediante uma gratificação pela captura.

COMPRAS

— Compra-se uma escrava que cozinhe o diario de uma casa de familia: a tratar no caes Vinte Dous de Novembro n. 24, armazem.

Fabrica Apollo

Nesta fabrica compra-se fumo de Garanhuns, especial, e paga-se melhor do que outro qualquer.

— Compra-se um escravo que seja cozinheiro, ou troca-se por um de 8 annos: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, primeiro andar, hotel.

OURO VELHO

Compra-se na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

OURO E PRATA

Em obras velhas e em barra, assim como moedas de todas as qualidades e pedras finas, compra-se por maior preço do que em outra parte, na loja de joias de Julio Furstenberg, rua do Imperador n. 32.

— Compra-se diarios para embrulho: na rua do Rangel n. 75.

VENDAS

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem a pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições

— Vende-se tres canoas abertas para tijolos, as casas da via-ferrea ns. 24 A, 24 B, 24 C, 24 D, 24 E e 24 F, a 400$; as casas da travessa das Formosas ns. 17 e 19 a 600$; as da mesma travessa ns. 1, 5, 7, 11, 13 e 15 a 350$. Vende se tambem a casa n. 231 da rua Imperial, um armazem coberto de zinco e terrenos de marinha na mesma rua: a tratar na rua das Trincheiras n. 14, 1º andar.

Collarinhos e coques

Collarinhos e punhos de linhos, lisos e bordados, para senhoras, o que ha de mais moderno.

Coques modernissimos: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Vende-se uma casa na rua da Fogo n. 4 com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal e cacimba, tendo 14 palmos de largura e 70 de comprimento, muito fresca e está em perfeito estado, e acha-se livre e desembaraçada: quem a pretender, póde dirigir-se á rua das Larangeiras n. 7 D, que encontrará com quem tratar.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel

DE

Hauthaway & Sons

PARA

Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se o engenho Santa Maria, outr'ora Levada, sito no termo do Passo de Camaragibe, provincia das Alagoas; tem excellentes mattas, bom cercado, boas varzeas de massapé para safrejar de dous a tres mil pães, mõe com animaes, mas tem proporções para ser muito bom d'agua, pois já assim moeu uma safra, e dista tres leguas dos portos de embarque, S. Luiz e Villa do Passo; tem boas obras de casa de engenho, de purgar, senzala e casa de vivenda: a tratar com Souza, Pinheiro & C., no largo do Carmo n. 1, ou com o seu proprietorio no engenho Cachoeirinha, comarca da Victoria.

E' com as mãis de familia.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

Ao bello sexo

Os mais exquisitos e delicados perfumes, as mais macias e cheirosas banhas dos mais conhecidos e afamados fabricantes, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

VENTAROLAS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber uma remessa de ventarolas de palha: a ellas, antes que se acabem.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, nova: no trapiche Angelo, no caes da Companhia Pernambucana n. 10.

200 RS.

O COVADO

Rua do Queimado n. 43

Batistes com desenhos muito lindos, ultima novidade, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, valem 320; aproveitem em quanto tem. Dão-se amostras com penhor

No 43.

— Vende-se um sitio nos Afogados, travessa do Motocolombó n. 9 A, com casa de moradia, um grande viveiro, coqueiros [illegible] muitas outras fructeiras, com baixa de [illegible] para sustentar dous animaes annualmente, muito fresco e sadio: para informação, na rua da Penha n. 8, taverna da esquina, e lá se dirá quem vende.

500 RS.
O COVADO

Zefire de lã e séda
Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o c vado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e mandá-se á casa dos pretendentes.

A rosa dos Alpes

32 Rua do Barão da Victoria ds

Recebeu completo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Fitas de gorgorão, côres especiaes.
Ditas de sarja, idem.
Ditas de velludo, escocezas e de setim.
Grinaldas com véo para noiva.
Luvas de pellica para homem e senhora.
Flôres artificiaes, grande variedade.
Sipós de flôres de larangeira.
Plumas de todas as côres para chaéos.
Leques brancos, de côres e pretos.
Luvas de séda e de retroz preto.
Caixinhas com perfumarias para presentes.
Ditas com preparos para costura.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Véos de varios gostos para chapéo.
Franja de sêda e de lã, côres da moda.
Botões de gorgorão, setim e corosó.
Espelhos com moldura dourada, ovaes para sofá e quadrados para cima de consolos.
Mignardise para trabalho de crochet.
Collarinhos e punhos para homem, ditos para senhora.
Lenços, gravatas e coques.
Preparos para flôres e perfumarias dos melhores fabricantes.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

E' por 3$400 a peça

Esguião de superior qualidade, peças com 12 jardas, 3$400 uma; é pechicha.
Popelines de seda, de 400 e 500 rs. o covado.

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20
ALMEIDA & CAMPOS

Luvas de pellica

As luvas de pellica e camurça, brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras, as mais frescas que ha no mercado, vindas da Europa no ultimo vapor: vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Vinhos do Porto

Finos, legitimos e superiores, e de diversas qualidades, como uscatel, malvazia lagrima, etc.: ha para vender a modicos preços, no armazem n. 96 á rua do Barão do Triumpho.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!
Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

Mais um que não mente

Venham á rua das Trincheiras, loja n. 1, junto do cirgueiro, que encontrarãodoces de goiaba, banana, araçá, geléas de diversas qualidades, tudo bom e barato, menos 10 0|0 que em outra qualquer parte.

A cabelleiraria imperial

Rua da Imperatriz n. 60

recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de espartilhos couraças, leques, luvas de pellica de côr, e outros objectos de moda. Tambem recebeu coques á imitação e moderissimos, o que ha de melhor, e que vende-os a 4$000 cada um.

Luso-Brasileira

Empada de camarão a 100 rs.
Bolinhos para cha a 800 rs. a libra.
Pão-de-ló torrado a 1$000 a libra.
Linguas afiambradas a 400 rs.

Especialidade

Sem competencia

Ricas bandejas com armação para casamentos, bailes, baptisados, etc., de 10$ a 25$000.
CHA verde e preto o melhor que tem vindo á este mercado.
VINHOS, cervejas, licores e biters.
Só na confeitaria

Luso-Brasileira
14—Rua do Imperador—14

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a 2$570
Dita de dous « « 4$500
Dita de cinco « « 10$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

Fumo caporal

em papel pardo e azul, chegado pelo ultimo vapor: receberam e vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

MIUDEZAS NO *BAZAR DA MODA*

Rua do Barão da Victoria n. 50
(outr'ora Nova.)

Espartilhos de todas as cores e brancos.
Leques de fantasia, com pluma, a 2$500.
Fitas de gorgorão, côres da moda.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flores de laranja.
Grinaldas com véo para noivas.
Enxovaes para baptisados.
Pulseiras de borracha, da ultima moda.
Ligas de sêda para senhoras.
Collarinhos e punhos, bordados e lisos.
Orisalina vegetal para tingir o cabello.
Banha orisalina, idem idem.
Lindissimos chapéos de fustão para creanças.
Bordados tapados e transparentes.
Vidros para espelhos, qualquer tamanho.
Bonito sortimento de artigos para luto.
Ricas bonecas de cêra, vestidas.
Lãs para bordar.
Sapatinhos de setim e de merinó.
Bolsas de chagrin.
Coques modernos.
Agulhas e linhas para machinas.
Oleo verdadeiro para machinas.
Perfumarias dos principaes fabricantes.
Sabonetes, de Glacerine, diaphanos.
Mignardise para trabalho de crochet, tudo barato.

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

BAZAR VICTORIA

Importante estabelecimento de artigos de moda e para viagem, e de quinquilharias e objectos de phantasia

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

O BAZAR VICTORIA tem a honra de avisar aos seus amigos e freguezes e em geral ao publico que, estando em relação com importantes casas da Europa, importa regularmente os objectos do seu commercio, taes como: malas, bolsas e cadeiras de diversos feitios proprias para viagem, cadeiras especiaes para gabinetes de leitura e trabalho, sendo de madeira com assento e encosto de linho bordado, lindas caixas, porta-joias e outros objectos de gosto e phantasia para presentes, luvas de pellica, de camurça, de torçal e de fio da Escocia, tanto para senhoras, como para homens, mesas de charão e de ferro, quadrangulares e circulares, para jogo e jardins; espelhos de diversos tamanhos para *toilette* e para viagem, adereços, voltas e caçoletas para luto, cabides de madeira e de ferro para gabinetes de vestir, *passe-partouts* de diversos tamanhos, de vidro e de metal, thesouras para unhas e para costura, ponteiras de espuma, de ambar e de madeira, para cigarros e charutos, e cachimbos das mesmas qualidades, escovas para dentes, para fatos e para cabello, de osso, de marfim, de bufalo e de madeira, fachas de lã para padres (Sandal), binoculos de metal, de marfim, de madreperola e de tartaruga, transparentes de pinho para janellas, *coaguline* ou colla para collar vidros, louça, marfim, etc., franjas, tranças e lantejoulas prateadas e douradas, caixas de bufalo e de tartaruga para rapé, correntes de *plaqué* para relogios, perfumarias finas de diversos fabricantes, inglezes e francezes, relogios americanos com despertador, para cima de mesa, bandejas de metal e de charão, insignias maçonicas, meias de sêda, de lã e de algodão para c[illegible] e padres, para homens, senhoras e men[illegible] chá verde e preto, rapé francez e fumo caporal, chicotes de junco e de baleia para montaria, bengalas de diversas qualidades, fatos completos de cachemira para crianças e vestimentas de cambraia enfeitada para baptisados, completo sortimento de bonecas, teteias e outros brinquedos de gosto para crianças, estampas sacras e profanas, para quadros, bem como molduras, e vidros para os mesmos, leques com e sem sêda, e tambem com plumas, de marfim, tartaruga, madeira e osso, golas e punhos, lisas e bordadas, para senhoras, e innumeros outros artigos de utilidade na vida pratica e de muita phantasia, todos os quaes são vendidos

A PREÇOS REDUZIDOS
No Bazar Victoria
N. 2—Rua do Barão da Victoria—N. 2.

Romances baratos

Grande diversidade de romances de todos autores, inclusive Paulo de Kock, a 1$000 e 00, com magnificas gravuras: na livraria Empreza Litteraria Fluminense, que se acha e abelecida na rua do Cabugá n. 2 C.

— Vende-se vitelos touribos: na cocheira das vaccas, á rua da Paz n. 1.

Almeida & Campos

E' na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS

Em vista do grande deposito que temos em artigo fazenda, temos resolvido vender por preços que realmente admira.
Superiores cortes de vestido, galão, todos enfeitados, fantasia de todos os gostos e côres, pela quarta parte de seu valor.
Lindissimos cretones inglezes, todos claros, para 360 réis o covado.
Jamaicas de côres, para vestido, fazenda nova, a 4$000 o covado.
Superiores popelines de sêda pura, por 640 réis o covado.
Chales de casemira de côres, padrões modernos, a 3$500 um.
Setins da China, achamalotado de todas as côres, a 400 réis o covado.
Batistes de côres, modernos padrões, a 240 e 260 réis o covado.
Novo sortimento de moreninhas, campo de côres, a 320 réis o covado.
Mariposas de côres, completo sortimento, de 360 e 400 réis o covado.
Camisas de cretones inglezas, a 2$400 uma.
Alpacas lizas, de uma só côr, a 500 e 640 réis o covado.
Gorgorão de côr para vestido, muito superior a 900 réis o covado.
Cambraia Victoria e transparente, de 3$500 e 4$000 a peça.
Lã preta, superior qualidade, a 400 réis o covado.
Bramantes de algodão, 4 larguras, a 1$500 a vara.
Atoalhado bordado, para toalhas, a 1$600 o metro.
Casemira para paletots, auganol, a 3$ e 3$500 o covado.
Brim branco, muito fino, a 1$500 vara.
Esguião, peça com 10 jardas, 3$400.
Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, 3$500
Cortes de casineta para calça, a 2$ um.
Madapolão francez, com 20 varas, de 4$500 e 5$000 a peça.
Tudo por muito menos do seu valor, para acabar, na rua do Crespo n. 20.

ALMEIDA & CAMPOS.

Cortes de vestido

Ricos cortes de cambraia branca, todos com tiras bordadas, por 5$ um; são de 15$, por ter um pequeno defeito de traça.

ALMEIDA & CAMPOS.

Superiores cortes de linho pardo, em cartão com figurino, fazenda liza e arrendada, a 6$ um; são de 18$, aproveitem a pechincha.
Na rua do Crespo n. 20, loja de
ALMEIDA & CAMPOS.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

Attenção

Vende-se a taverna sita á rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia, n. 165: a tratar na mesma; e vende-se um registro de gaz e pertenças.

Tinta pernambucana

O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de

Uma garrafa . . . . 800 rs.
Uma duzia de ditas . 8$000.

Onde se vende barato?

O 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

Estando proximos do balanço resolvemos vender nossas fazendas por menos 50 %!!!

ADMIREM

Granadines com flores, de côres, completo sortimento a 320 rs. o covado! E' baratissimo.
Chachemiras de quadros e côres lisas, para vestidos de senhoras e creanças, a 360 rs. o covado; está se acabando.
Batistes finissimas, côres fixas, a 220 rs. o covado.
Mariposas brasilianas, lindas estampas, a 320 rs. o covado.
Ditas brancas, arrendadas, a 360 rs. o covado; a ellas.
Popelines, lindo sortimento, a 200 rs. o covado.
Ditas de linho e sêda a 320 e 500 rs. o covado.
Ricas alpacas, de listras de sêda, a 500 rs. o covado; é fazenda de 800 rs; aproveitem.
Sêdas inglezas, importante fazenda e muito larga, com quadros e listras de sêda, a 500 rs. o covado.
Cambraias Victoria, finas, 10 jardas, a 3$000 a peça; é barato!
Ditas transparentes, perines, a 400 rs. o covado.
Madapolões francezes, o melhor que tem vindo, a 3$200 a peça, 12 jardas; é bom virem a elles.
Toalhas acolchoadas, grandes, a 3$800 a duzia!
Ditas felpudas, finas, a 7$000 a duzia.
Casemiras inglezas, superiores, a 2$500 o corte ou 1$600 o covado! Que pechincha!
Merinós pretos, trançados, para vestidos, a 1$800 e 2$000 o covado.
Panno fino preto, muito bom para paletots saccos ou fraques, a 3$000 o covado! E' de 5$000.
Temos tambem para as Exmas noivas, popelines de sêda branca a 800 rs. e 1$000 o covado.
Para meninas, ricos cortes ds vestidos, bordados, com figurino, a 7$000.
E muitos outros artigos que com a presença dos Srs. compradores, vendemos por preços resumidos.

E' SÓ OS BARATEIROS
Carneiro da Cunha & C.
59 Rua Duque de Caxias 59

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?
Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.
Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.
Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:
Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.
Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.
Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.
Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.
Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.
Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.
Colchas de lã e sedá, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.
Cambraia branca bordada, a 800 a vara.
Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.
Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.
Dito liso, a 500 rs. a vara.
Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.
Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.
Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.
Ditas de linho, a 15$000 a duzia.
Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.
Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um
Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.
Esteira para forro de sala, a 1$200.
Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.
Cretones modernos, de 320 a 500 rs. o covado.
Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.
Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.
Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.
Cortinados bordados, a 10$000
Camisas bordadas para senhora, a 30$000 uma.
Fustões brancos, lisos e bordados, a 800 rs. e 1$000 o covado.
Cortes de cretone, a 6$000.
Ditos de dito bordados, a 15$000!
Camisas de linho para homem, a 30$000 e 60$000 a duzia.
Ditas para meninos, a 28$000 e 30$ a duzia.
Toalhas, fronhas e lenços de labyrintho, a preços baratissimos.
Completo sortimento de roupa feita e por medida, na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., junta a que vende bilhetes da loteria.

21—Rua Primeiro de Março—21

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é durativo, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

Escravo

Vende-se um escravo de 28 annos de idade, que é bom carreiro e mestre d'assucar. A tratar no 2.º andar da casa n. 32 ao caes do Ramos.

— Vende-se na refinação da rua da Imperatriz n. 46, um boi e duas carroças de quatro rodas; vende-se tambem doce de cajú secco e em calda.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nnnca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo. evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, oresponsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO
CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
DE
CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques,* de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras,* cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCUSSÃO HAVIDA NA SESSÃO DE 7 DO CORRENTE, ACERCA DAS ELEIÇÕES DE PERNAMBUCO.

Presidencia do Sr. Carvalho Reis.

[Continuação]

O Sr. Zama:—E acredita que fosse para fazer eleições?

O Sr. Portella:—Não posso acreditar nem deixar de acreditar, pois não tenho base para julgar.

O Sr. Zama:—Mas desconfia?

O Sr. Portella:—E' sempre licito desconfiar a quem está na opposição. V. Exc. se estivesse em opposição, provavelmente procederia como eu.

O Sr. Zama:—Na opposição nunca receiei a força publica, e até a requisitava.....

O Sr. Portella:—Creio que o nobre deputado, que me honra com os seus apartes, não tem por fim perturbar-me neste momento em que pela primeira vez occupo a attenção da casa; mas ha de permittir-me dizer que se tivesse de responder a cada um dos apartes com que honram-me os membros desta casa, poderia ir muito além, e faltar ao cumprimento da advertencia feita pelo illustre presidente, e ás disposições regimentaes.

O Sr. Affonso Celso:—Os apartes que tenho dado a V. Exc. revelam sympathia e consideração.

O Sr. Nascimento Portella:—Agradeço muito essa prova de consideração com que V. Exc. me honra.

Mas como ia dizendo: argue-se a administração de augmentar excessivamente a verba de soccorros publicos.

Sendo a media mensal desta despeza de 300 contos nos 4 primeiros mezes do anno de 1878, tendo baixado essa media a 100 contos nos mezes de maio e junho, elevou-se a 700 contos nos mezes de julho e agosto.

Para poder conhecer com verdade e exactidão dessa arguição, requeri á thesouraria a certidão nos termos que acabei de annunciar.

Já que na provincia me foi recusada a certidão, já que o despacho do presidente é concebido em termos de me deixar em duvidas quanto á possibilidade de obtel-a, a solicito por este modo.

O Sr. Sergio de Castro:—V. Exc. não tem que extranhar, é sempre essa a forma dos despachos.

O Sr. Nascimento Portella:—Que mais queria V. Exc.? Seria possivel, suppor, que o presidente de uma provincia, recusasse *in limine* a certidão de certas despezas feitas, e a respeito das quaes houvesse duvida? Mas qual foi o despacho? «Que se passasse, não havendo inconveniente.»

Mas pergunto: quem devia ser o juiz da conveniencia, ou não, de dar a certidão requerida? Desde que se pedia a certidão a um poder de ordem superior, como se póde admittir que esse poder tornasse dependente o seu despacho da approvação ou não approvação de um subalterno, dando-lhe a competencia de conhecer da conveniencia ou inconveniencia da certidão pedida?

O Sr. Affonso Celso:—Era o poder competente.

O Sr. Nascimento Portella:—Perdôe-me o nobre deputado: pode ser que esteja em erro, mas estou em perfeita boa fé. Parece-me que o presidente da provincia era o competente para conhecer se havia ou não conveniencia em dar-se-me a certidão requerida, e não deixar ao thesoureiro o arbitrio de dar-me ou negar-me essa certidão.

Em todo o caso, desde que o presidente da provincia declinou de sua apreciação da conveniencia ou inconveniencia, da possibilidade ou impossibilidade de se me dar a certidão, tornou esta dependente de uma autoridade subalterna, tem justificação o requerimento que submetto á decisão da camara.

Tenho exposto os motivos que me determinaram a tomar a palavra neste momento; e se occupei a attenção da camara por mais tempo do que devia, foi para responder aos apartes a que me cumpria prestar attenção.

Mando á mesa o meu requerimento, que julgo estar nos termos do regimento.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte:

Requerimento

Requeiro que se solicite do governo, as seguintes informações:

1.º Quantas praças de linha estiveram destacadas fóra da capital da provincia de Pernambuco nos mezes de julho e agosto do corrente anno.

2.º Qual o numero de praças que continha o destacamento de cada localidade naquelles dous mezes na referida provincia.

3.º Quanto se despendeu na mesma provincia com soccorro publico, de abril de 1877 a março do corrente anno.

4.º Qual a despeza feita na mesma provincia tambem com soccorros publicos de abril a junho, e de julho a setembro do corrente anno. — Salva a redacção. — Dr. Nascimento Portella.

Tendo pedido a palavra o Sr. Antonio Siqueira, fica adiada a discussão.

O Sr. Affonso Celso requer urgencia e consultada a casa, é ella concedida.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Portella.

O Sr. Antonio de Siqueira:—Como deputado pela provincia de Pernambuco, da qual o illustre orador pretende tambem ser representante, declaro á camara que voto pelo requerimento de S. Exc., para que lhe sejam prestadas não só estas informações que pede agora, como quaesquer outras que elle julgue necessarias para esclarecimento da sua questão.

O Sr. Martinho Campos e outros Srs. Deputados:—Apoiado.

O Sr. Antonio de Siqueira:—Eu, que tive a honra de ser discipulo de S. Exc. fiquei, porém, surprendido vendo-o fazer de uma phrase tabelliôa, cavallo de batalha de sua argumentação; pois, diz S. Exc., que o presidente de Pernambuco negou-lhe informações, porque no requerimento que as pedia despachou, mandando que o inspector da thesouraria as désse, *caso não houvesse inconveniente.*— Esta phrase ultima é tabelliôa.

O Sr. Affonso Celso:—E' phrase de tarifa.

O Sr. Antonio de Siqueira:—Esta é a phrase de que usam os presidentes de provincia, quando se dirigem aos inspectores de thesouraria ou a qualquer outro funccionario seu dependente, a proposito do pedido de informações, e que importa a autorisação destas.

Admira-nos, portanto, que o illustre orador venha aqui estranhar um facto tão conhecido e usual, fazendo disto, como já disse, cavallo de batalha.

Quanto á força publica e á despeza com soccorros aos flagellados da secca, o illustre orador escolheu dous mezes, que são justamente os da época eleitoral. Eu desejaria que S. Exc. tivesse escolhido maior numero de mezes, por exemplo, desde janeiro até setembro, porque então verificar-se-hia que motivos de ordem diversas e força maior deram lugar a que a provincia de Pernambuco pedisse mais abundantes supprimentos de socorros.

Como é sabido de todos, Pernambuco teve, por muitas e muitas vezes, de fazer fornecimento ás suas irmãs do norte, bem irmãs tambem no infortunio.

A propria casa de Figueiredo nesta côrte fez por muitas vezes fornecimentos ao norte por intermedio da casa Amorim de Pernambuco.

Foi alli o celeiro a que o governo por diversas vezes socorreu-se para fornecer o norte.

Quanto á força publica, o illustre orador sabe, tambem como eu, quantas vezes, durante aquella terrivel e horrenda crise da fome, quando milhares de famintos invadiam as povoações adjacentes á capital, foi licito receiar pela ordem e paz publicas.

Em um periodo tão anormal, quando a fome convulsionava e deslocava populações inteiras, o governo, devo dizel-o em honra daquelles povos do norte, confiou a ordem mais da indole pacifica delles do que da força publica. [Apoiados.]

Esta é a verdade: Se o actual governo quizesse distribuir força pelos collegios eleitoraes teria, tido fundamento de sobra para fazel-o.

Portanto, a informação que pede o illustre orador sobre o numero de praças que naquelle tempo foram destacadas para o centro da provincia, não servem absolutamente para esclarecer a marcha do processo eleitoral; pois os motivos que occasionaram esse movimento de tropa foram a elle inteiramente estranhos, como bem sabe o illustre orador, que lá na provincia tem sido testemunha daquella crise terrivel.

Quanto á despeza, feita com soccorros, o que consta é que a actual administração procedeu a esse respeito de modo muito diverso das anteriores: supprimindo a corrente metallica que estas haviam estabelecido entre a thesouraria e as populações do centro, onde nada havia a comprar.

O actual presidente de Pernambuco ha de, a este respeito ser minucioso em seu relatorio. Eu o espero.

Voto, portanto, por este pedido de informações, e votaria por muitos outros, que o illustre orador podesse apresentar.

O Sr. Affonso Celso:—Faça um additamento.

O Sr. Antonio Siqueira:—Votando, addiciono ao requerimento do illustre orador, o seguinte:

REQUERIMENTO

Accrestente-se ao requerimente do Sr. Portella onde disse nos mezes de julho e agosto lêa-se—junho, julho, agosto e setembro.

Onde se lê de abril a junho e de julho a dezembro—diga-se de setembro de 1877 a setembro de 1878 —*Antonio de Siqueira.*

E' apoiado e posto em discussão conjunctamente com o do Sr. Nascimento Portella.

O Sr. Nascimento Portella:—Sr. presidente, ouvi com toda attenção e guardei perfeito silencio a tudo quando fallou o nobre deputado.

Ao submetter á camara dos Srs. deputados o requerimento em discussão, estava longe de pensar que alguem neste recinto pudesse estranhar meu procedimento: mas estava reservado ao nobre deputado, que acabou de fallar, e que foi o primeiro a declarar que pelo meu requerimento votaria, recordando a sua qualidade de discipulo que foi meu, e a sua posição de novo tambem nesta camara como eu, ter occasião de estranhar que eu, a pretexto de palavra tabelliôas, quizesse fazer cavallo de batalha.

Fora preciso ter esquecido o modo porque justifiquei o meu requerimento, fôra preciso não ter ouvido o que eu disse, e talvez mesmo ter torturado minha intenção, o que não posso attribuir a quem outr'ora foi com tanta docilidade meu discipulo, recordação feita pelo nobre deputado com satisfação para mim, fôra preciso esquecimento completo de tudo isto para attribuir-me a intenção de vir fazer aqui cavallo de batalha, e ainda mais, por palavras tabelliôas.

Disse e repito já que o nobre deputado me força, a repetindo, resalvar-me de censura que procurou fazer, e ao mesmo tempo do modo porque se julgou autorisado a estranhar meu procedimento, autoridade que lhe não contesto, e que teve outr'ora, como hoje porque quaesquer que sejam as relações e a posição que occupe, a qualquer é licito apreciar meu procedimento do modo que julgar conveniente.

O Sr. Sergio de Castro:—E' reciproco.

O Sr. Nascimento Portella:—Já que é nessario resalvar-me desta arguição, que me parece infundada, seja-me permittido reproduzir as razões justificativas de meu requerimento.

Disse eu a V. Exc., Sr. presidente e aos nobres deputados, que tinha requerido á thesouraria de fazenda de minha provincia as certidões constantes do meu requerimento; que a thesouraria tinha proferido os despachos que li; que nestas condições me tinha dirigido á autoridade superior, de que a mesma thesouraria fazia depender a concessão das certidões requeridas. Tive entretanto o despacho de que ja dei conhecimento á camara:—que meu requerimento fosse devolvido á thesouraria de fazenda para dar as certidões, se não houvesse inconveniente.

Não tendo certeza que ao tempo de discutir o meu direito nesta camara estivesse munido das provas necessarias, recorri á camara dos Srs. deputados para que no interesse della e meu, porque não podemos ter outro interesse, senão verificar com todo escrupulo e justiça o processo eleitoral de minha provincia, approvasse meu requerimento, habilitando-se por tal modo para o julgamento que tem de proferir. Não foi portanto para fazer arguições infundadas, nem cavallo de batalha que referi as palavras tabelliôas constantes do meu requerimento.

Feitas estas observações, Sr. presidente, não querendo abusar do tempo e da attenção desta augusta camara, não entro em outras considerações, o que aliás poderia fazer, imitando o meu illustre contendor, a respeito do processo eleitoral da provincia de Pernambuco.

Entretanto, devo ponderar ao nobre deputado que falta-lhe fundamento para dizer como disse que o governo imperial tinha confiado de mais no espirito de ordem das provincias do norte por ter mandado pouca força para lá. O nobre deputado se enganou. O governo imperial não precisava enviar força para essas provincias, cujo espirito ordeiro tem sido tantas vezes provado.

O Sr. A. de Siqueira:—Foi o que eu disse.

O Sr. N. Portella:—Disse que a força tinha sido pequena.

O Sr A. de Siqueira:—Não referi-me á necessidade ou urgencia della.

O Sr. N. Portella:—Estimo que o seu aparte venha esclarecer o seu pensamento, porque as palavras proferidas por V. Exc. prestavam-se a essa interpretação.

O nobre deputado em resposta ao que eu disse quanto a abusos no augmento da força publica, e de despezas referio-se ao que consta do relatorio do presidente da provincia.

Já S. Exc. sabe o que ahi se acha, já se mostra tão orientado a respeito dessa peça official que ha de ser lida na assembléa provincial, a 17 do corrente!

(Ha varios apartes.)

Mas é inteiramente destituido de fundamento o que se disse em relação ás administrações anteriores. Estas procederam com todo o zelo, com todo o escrupulo...

O Sr. Zama:—Isto havemos de liquidar em tempo.

Outro Sr. deputado:—O nobre deputado é suspeito.

O Sr. Nascimento Portella:—Então podia tambem dizer que o meu nobre contendor é duplamente suspeito em relação á administração actual.

Um Sr. Deputado:—Os factos se encarregarão de demonstrar a verdade.

O Sr. Nascimento Portella:—Portanto, venham as informações que pedi, ampliadas pelo requerimento do nobre deputado, afim de podermos conhecer a verdade.

Não tive em vista impugnar o requerimento additivo de S. Exc., com as considerações que fiz, que não sei se são permittidas pelo regimento

Vozes:—São.

O Sr Nascimento Portella:—Folgo muito que a disposição regimental permitta. Em todo o caso, tenho cumprido meu dever, e não vou além. Temos occasião opportuna, se as informações vierem, para agitarmos estas materias, durante a discussão que tem de ser aberta neste recinto. Então o nobre deputado e eu poderemos averiguar de que lado está a verdade, e esperarmos a decisão a que tivermos direito, e que será proferida com toda a justiça que esta augusta camara sabe fazer.

O Cesar Zama:—Sr. presidente, me parece que a esta discussão falta o sal da opportunidade. Não entendo bem o regimento; não o estudei ainda, mas penso que a occasião opportuna para discutir-se o requerimento do nobre deputado por Pernambuco não era em sessão preparatoria, quando esta assembléa não está constituida.

Pensando assim, declaro ao nobre deputado que voto contra o seu requerimento.

Um Sr. Deputado:—E o additivo?

O Sr. Zama:—E tambem contra o additivo do nobre Sr. 1º secretario, de cuja opinião me aparto.

Qual é no fundo o alcance do requerimento? o que quer o nobre deputado? informações para esclarecimento da commissão, que tem de verificar as eleições da provincia de Pernambuco. O nobre deputado allegou que em sua provincia não póde obter semelhantes esclarecimentos; quer, portanto, que a camara consiga do governo central aquillo que S. Exc. não alcançou da administração provincial.

Mas a verificação de poderes é materia urgente, e emquanto manda-se buscar as informações pedidas no requerimento, poderemos deixar de tratar do reconhecimento das eleições de Pernambuco?

Demais, o nobre deputado já não é criança; sabe perfeitamente que os esclarecimentos capazes de bem orientar a camara não ha de vir do governo, porque se houve abusos de dinheiros publicos, esses abusos não podem constar das repartições publicas. O nobre deputado se conhece esses factos, se vem de sua provincia, se ahi os presenciou, póde se não com documentos officiaes, pelo menos, com provas cabaes, levar á convicção da camara o reconhecimento desses abusos.

O Sr. N. Portella:—O nobre deputado permitta uma observação: não soube dos requerimentos que lá fiz?

O Sr. Zama:—Eu ouvi o nobre deputado lêr os requerimentos que lá fez, e os despachos nelles proferidos. Mas d'ahi não se segue que o nobre deputado não podesse ter obtido as informações que desejava.

E pergunto ao nobre deputado: como poderemos obter essas informações? tem o nobre deputado certeza de que todas as contas já estavam prestadas perante a thesouraria?

O Sr. N. Portella:—Sinto que a disposição regimental não me permitta ainda fallar.

O Sr. Sergio de Castro:—Póde fallar sobre o additivo.

O Sr. Zama:—Já vê a camara que estas informações não podem adiantar idéas; com ellas nós não facilitaremos á commissão verificadora o exame das eleições de Pernambuco. Se o nobre deputado sabe alguma cousa, se tem informações, póde fornecel-as á commissão, já discutindo a materia perante a commissão, já discutindo o parecer neste recinto, porque elle terá, segundo penso, discussão, avaliando-se então os factos relativos á eleição e a legitimidade dos diplomas.

Parece-me que isto não poderá ter lugar nas sessões preparatorias, porque do reconhecimento ou não do nobre deputado resultará uma annullação de diploma, e essa annullação não poderá ter lugar senão depois da camara constituida.

Portanto voto contra o requerimento: por julgal-o inteiramente inutil, por não adiantar de modo algum os nossos trabalhos, e porque a camara dos Srs. deputados não póde ficar de braços cruzados, para decidir uma questão, á espera que esses informações sejam pedidas para Pernambuco, venham de lá para aqui, sem que ella possa marcar o tempo preciso a esta viagem de ida e volta

O Sr. Portella:—Não pedi que ficasse adiado o reconhecimento.

O Sr. Zama:—Perdôe-me, o adiamento é implicito, desde que o nobre deputado assevera que essas informações são necessarias para que a camara possa, com acerto, deliberar a respeito das eleições de Pernambuco. Mas se o nobre deputado não se importa que a camara delibere antes de chegarem essas informações que pede, então ainda o requerimento é inutil nessa parte.

O Sr. Buarque de Macedo:—Desde que declarou que não é para verificação dos poderes, não podia fazer o seu requerimento em sessão preparatoria.

O Sr. Portella:—Já declarei que era, e só assim podia apresentar o requerimento.

O Sr. Zama:—De accordo com o nobre deputado que acaba de me dar o aparte, declarei, logo ao começar, que a esta discussão faltava a opportunidade

A materia é daquellas que não devem ser tratadas nas sessões preparatorias.

O Sr. Bulcão:—Essa é a verdade, esta é a minha opinião.

O Sr. Presidente:—Observo ao nobre deputado que a camara votou urgencia para que se discutisse o requerimento.

O Sr. Zama:—Perdôe-me o nobre presidente, não vi o nobre deputado requerer urgencia, vi-o só pedir a palavra pela ordem para apresentar um requerimento.

O Sr. Portella:—Quem requereu a urgencia foi o Sr. Affonso Celso.

O Sr. Zama:—O requerimento do Sr. Affonso Celso foi para a discussão da materia.

(Ha apartes.)

Mas continuando no que dizia, parece-me que tenho mais ou menos provado que a despeza feita com soccorros publicos, qualquer que ella tenha sido, não póde servir de luz á commissão de inquerito nem á camara, na verificação de poderes, porque, repito, não são as informações officiaes que hão de denunciar os abusos que nesse ramo de serviço publico se tenham praticado. Só o nobre deputado particularmente é que podia ter-se munido de semelhantes documentos para exhibil-os perante a commissão de inquerito e perante a camara dos Srs. deputados, porque, ainda mais uma vez o digo, das repartições publicas não vem a prova de absurdos.

Em segundo lugar, relativamente á parte do requerimento que diz respeito á força publica, o que é que pretende o nobre deputado provar com o maior ou menor movimento de praças na sua provincia? A intervenção do governo no pleito eleitoral? Desculpe-me o nobre deputado que lhe diga; isso é materia sediça, e que já não attrahe a attenção da camara dos Srs. deputados.

O Sr. Portella:—Sinto que o nobre deputado considere essa materia tão sediça assim.

O Sr. C. Zama:—Tenho sido opposição por mais tempo talvez que o nobre deputado, e nunca preoccupei-me com a presença da força publica nos pleitos eleitoraes; pelo contrario considerei-a sempre como elemento de ordem nas parochias onde eu disputava a eleição; não ha muito tempo ainda que a um presidente do credo do nobre deputado, pedi verbalmente força publica para a cidade de Lençóes e ahi pleiteei a eleição, estando presentes 180 praças, que reppesentavam o elemento official.

O Sr. Sergio de Castro:—Na provincia do Paraná não houve movimento de um só soldado.

Já vê, pois, o nobre deputado que isto não lhe póde aproveitar.

Demais tenho minhas duvidas em crer que o governo central tenha variado o seu programma conforme as provincias.

Na Bahia, por exemplo, nas proximidades da eleição o governo fez retirar um batalhão. Isto me dá o direito de acreditar que, se na provincia em que resido, o governo se absteve por todas as formas de intervir no pleito eleitoral, devia tambem ter mantido o seu programma em relação ás outras provincias, porque não devo crer que os meus collegas sejam menos dignos em qualquer outro ponto do imperio, do que são na provincia, que tenho a honra de representar.

Além disto o numero total de força que se tenha movido, não pode provar cousa alguma em relação a Pernambuco. Era preciso que o nobre deputado tambem se tivesse munido de documentos, que se podem obter com facilidade, quando na verdade existem, e que viesse provar á camara dos Srs. deputados que a força publica tinha sido empregada para fazer deputados certos individuos, com exclusão de outros.

[*Continúa*].

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VII

O COMEÇO D'UM DRAMA

[Continuação do n. 291]

X

A CONSULTA GRATIS

O doutor Mendes era um medico modelo; não lhe faltava sciencia na cabeça e sobrava-lhe caridade no coração. Os desgraçados tinham nelle um amigo desinteressado.

A nosso ver, o medico egoista devia ser prohibido de exercer a sua profissão.

Das dez horas ao meio dia, o doutor Mendes dava consultas gratuitas em sua casa. A sala de espera estava sempre apinhada de doentes, os quaes, respirando o ambiente daquella casa hospitaleira, sentiam renascer-lhes a esperança.

Se passarmos em revista os numerosos enfermos que esperam a sua vez para serem recebidos pelo caridoso doutor, veremos um ancião respeitavel, de comprida barba branca e em cuja cabeça calva se destaca uma enorme cicatriz.

O venerando velho trazia vestido um casacão de panno côr de azeitona, e calças e collete pretos; está sentado a um dos cantos da sala, esperando sem duvida que lhe chegue a vez. Nos seus olhos, que conservam ainda o brilho da mocidade, nota-se, comtudo, um relancear vago. Quando o criado que introduz os doentes abre a porta do gabinete e chama pelo numero que segue, o ancião, como se não confiasse na sua memoria, examina o pedaço de cartão numerado que tem na mão direita, e depois pergunta em voz baixa ao doente do lado:

— Que numero disseram?

O interrogado repete-lhe o numero, e então o velho diz como fallando comsigo:

— Não é o meu; tenho o vinte e nove.

Finalmente, depois de uma hora de espera, o criado abrio mais uma vez a porta do gabinete, e disse em voz alta:

— Numero vinte e nove.

O ancião poz-se de pé, olhou outra vez para o cartão e encaminhou-se para a porta do gabinete.

O doutor Mendes e os seus dous ajudantes estavam de pé, esperando o novo doente, e ao caminhar para elles, com o sorriso nos labios, aquelle respeitavel ancião, Mendes não pôde reprimir um grito, e abrindo os braços, estreitou entre elles o recem-chegado, dizendo ao mesmo tempo:

— Pois está em Madrid!

— E' verdade, meu filho, venho agradecer-lhe o interesse que tomou por este pobre velho e pedir-lhe hospitalidade por alguns dias.

Suppomos que o leitor já reconheceu no velho de barbas brancas o infeliz doutor Samuel.

— Ah! verificou-se o meu prognostico!—exclamou o doutor Mendes com verdadeira alegria.—Eu sabia, meu querido mestre, que seria completa a cura da sua ferida; mas o que não esperava é que me apparecesse de improviso, causando-me tão agradavel surpreza.

— Quando lhe explicar as causas da minha repentina apparição, convencer-se-ha de que não podia proceder d'outro modo, porque estava em perigo a minha vida.

Mendes olhou espantado para Samuel, e este, esboçando um sorriso bondoso, ajuntou:

— Os pobres enfermos estão esperando; termine a sua consulta; depois fallaremos; não tenho pressa. Se os não incommoda a minha presença, esperarei sentado nesta cadeira.

— Incommodar! pelo contrario: tambem é medico, e a sua experiencia póde até ser-nos util

O doutor Samuel sentou-se e Mendes ordenou ao criado que chamasse o numero trinta.

Uma hora depois estava terminada a consulta, e o doutor Mendes e Samuel achavam-se sózinhos n'outro gabinete.

— Estou impaciente por saber o motivo que o obrigou a deixar tão de subito a aldeia—disse Mendes.

— Porque desde que recuperei a razão, temi que o poderoso inimigo que tentara assassinar-me repetisse a criminosa tentativa.

— Então conhece o infame que tentou contra os seus dias?

— Conheço a cabeça que me sentenciou, não o braço incumbido da execução. Mas para comprehender isto é necessario que lhe dê explicações mais circumstanciadas.

O doutor contou ao seu amigo tudo que succedera na aldeia de Horche na noite em que Angela fallecera, terminando deste modo:

— Quando estava examinando com a maior attenção os papeis que me confiara Angela, encontrei um documento importante, que puz de parte, debaixo do areeiro de bronze. Foi de certo a Providencia que me inspirou a idéa de separar aquelle documento, porque, pouco depois, dous homens mascarados entraram pela janella e exigiram-me com supplicas, depois com offerecimentos, e por fim com ameaças, que lhes entregasse os papeis de Angela, os quaes asseguravam o futuro do orphão. Repelli propostas e ameaças, e então um daquelles infames disparou sobre mim o rewolver.

« O que depois succedeu, o meu amigo sabe-o melhor do que eu. Os assassinos fugiram, roubando-me a herança do pobre Daniel. Depois de lutar tanto tempo com a morte, senti operar-se em mim, ha tres dias, uma notavel mudança, uma favoravel reacção, brotando-me do cerebro a primeira scentelha de sensatez. Uma circumstancia me favoreceu e salvou talvez: foi de noite que recobrei a razão. Ainda duvidoso, julgando ser tudo um sonho o que me acudia vagamente á memoria, levantei-me da cama e fui procurar o documento que deixara debaixo do areeiro de bronze. Lá estava! Li-o cheio de inquietação, e de tudo me recordei então perfeitamente: até o timbre da voz dos mascarados me resoou nos ouvidos como se o estivesse escutando.

« O silencio da noite deu-me tempo para reflectir sobre a minha situação. A minha existencia era um perigo constante para o homem que fora causa da desgraça de Angela, e calculei que, se não tinham de novo attentado contra os meus dias, é porque me julgavam idiota. Em tudo isto pensava, vacillante e indeciso, quando ao amanhecer ouvi uma voz na sala immediata que me fez estremecer. Pouco depois entrou um homem na alcova, e poz-se a observar-me attentamente em silencio; por fim foi abrir a janella que dava para o jardim, e entrou no quarto um jorro de luz, o que me permittio reconhecer o homem que se introduzira na minha alcova; era Bonifacio, o criado da defunta Angela, um antigo soldado, que sempre me inspirara uma tal ou qual desconfiança, porque mais d'uma vez o surprendera espiando sua ama.

« Confesso, meu caro Mendes, que me infundia medo o olhar daquelle homem, e sem motivo perfeitamente fundado, não me atrevi a dizer-lhe que tinha recuperado a razão. Bonifacio tornou a entrar na alcova, e de novo me fitou d'um modo estranho. Pouco depois appareceu a minha boa e antiga criada Antonia, e ouvi perfeitamente esta conversa, que entabolou com Bonifacio:

« —Tomara já que o senhor recobre o juizo, porque se me despedaça o coração quando o vejo não saber o que faz nem o que pensa — disse Antonia em quanto limpava os moveis.

« — Pois eu não tenho igual desejo, porque: olhos que não veem, coração que não chora. E depois se o patrão recobrasse o juizo...

« — Bonifacio não continuou, mas sorrio d'um modo que me inspirou medo, Antonia volveu:

« — Entretanto, na ultima visita do doutor Mendes, quando veio trazer-me mais dinheiro, disse-me que tinha esperança que D. Samuel ficasse bom de todo.

« — Ora! quem faz caso do que dizem os medicos!

« — Sem embargo, deve-se ter confiança n'um homem tão entendido e que tanto se interessa pelo nosso amo; ai! se não fosse elle, Deus sabe o que teria acontecido; com certeza D. Samuel estava já debaixo da terra!

Este dialogo deu-me a conhecer que o meu caro Mendes, leal e generoso amigo, não se esquecera de mim.

— Se o acaso não me tivesse demorado aquella noite em Horche, de certo nada poderia fazer ao meu antigo mestre. Mas vamos adiante, continúe a sua narrativa, que é para mim de muito interesse.

— E' um verdadeiro drama de familia, do qual espero sahir triumphante, fazendo que a justiça confunda o verdadeiro criminoso. Mas vamos ao resto da minha historia. Levantei-me da cama, diligenciando que nem Antonia nem Bonifacio descobrissem que me voltara o juizo, e como ignorava o que diz'a e fazia durante a minha insensatez, por cautela, recolhi-me no mais profundo silencio. Durante o dia reparei que Bonifacio me seguia por toda a parte, espiando os meus menores movimentos. Os olhos pardos e frios daquelle homem estavam sempre cravados em mim. Não tinha que duvidar: era um espião, e até me pareceu notar alguma similhança entre a voz delle e a de um dos mascarados.

« Entretanto, eu conservava no bolso do peito o documento salvado milagrosamente e que devia assegurar o futuro de Daniel, por quem não me atrevia a perguntar, e que suppuz estar em Madrid, visto que não vinha visitar-me. Durante dous dias tive a sufficiente força de vontade para fingir, porque o segredo que eu possuia, como me disse o mascarado que descarregou sobre mim a pistola, era daquelles que custam a vida a quem os possue. Afinal, aproveitando uma occasião em que pude illudir a vigilancia do homem que me espiava, sahi da aldeia, cheguei a Guadalajara, tomei um bilhete para Madrid e aqui estou em casa d'um amigo, que de certo poderá defender-me e salvar o pobre orphão dos perigos que o ameaçam.

— Fez bem em confiar em mim; mas deixe-me dizer-lhe que Daniel de nada precisa.

— Como é isso?

— Encontrou um generoso protector.

— E' por ventura o general Lostan?

— Não, é o conde da Fé.

— O conde da Fé!... — repetio Samuel como querendo recordar-se daquelle nome.—Nunca ouvi Angela pronunciar esse titulo.

Mas de repente, accrescentou:

— Sim, sim, agora me recordo... Angela deixou duas cartas, uma para o general Lostan e outra para o conde da Fé... E' então o conde quem protege Daniel?

— E'.

— Mysterios da Providencia! Que tenebroso enigma envolve essa protecção! Preciso fallar a Daniel.

[*Continúa*]

Typ.—do *Diario* rua Duque de Caxia

ILEGÍVEL